

Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública

**Grupos de catadores autônomos na coleta
seletiva do Município de São Paulo.**

Marina Pacheco e Silva de Rezende Puech

Dissertação apresentada ao Programa de Pós
Graduação em Saúde Pública da Faculdade
de Saúde Pública da Universidade de São
Paulo para obtenção do título de mestre em
Saúde Pública.

Área de Concentração: Saúde Ambiental
Orientadora: Profa. Dra. Helena Ribeiro

São Paulo
julho 2008

Grupos de catadores autônomos na coleta seletiva do Município de São Paulo

Marina Pacheco e Silva de Rezende Puech



Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo para obtenção do título de mestre em Saúde Pública.

Área de Concentração: Saúde Ambiental
Orientadora: Profa. Dra. Helena Ribeiro

São Paulo
Julho 2008

É expressamente proibida a comercialização deste documento tanto na sua forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da tese/dissertação.

Dedico

Aos meus pais, aos meus filhos e ao Zélio.

Agradeço:

A Deus, por estar sempre comigo.

A Prof. Helena Ribeiro, pela confiança.

A todos que contribuíram para que essa pesquisa se tornasse uma realidade.

Resumo

PUECH, M.P.S.R. **Grupos de catadores autônomos na coleta seletiva do Município de São Paulo**. 2008. 174 p. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo

Esta pesquisa foi realizada na Cidade de São Paulo, com o objetivo de identificar as dificuldades que os grupos de catadores autônomos que atuam com a coleta seletiva enfrentam para se inserirem no Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura de São Paulo.

A cidade de São Paulo gera diariamente 16 mil toneladas de resíduos e menos de 1% são destinados a coleta seletiva. Por outro lado esses grupos de catadores coletam resíduos pela cidade, informalmente, e estes resíduos não são computados pelo poder público.

A pesquisa partiu do levantamento da bibliografia; pesquisa da legislação que regulamenta as ações do poder público e disciplinam a coleta e destinação final dos resíduos sólidos; levantamento e mapeamento dos grupos que atuam com a catação; entrevista com diferentes segmentos envolvidos com a coleta seletiva; e aplicação de formulário nos 13 grupos que atenderam aos pré-requisitos estabelecidos.

Como instrumento de coleta de dados, foi utilizado formulário com questões abertas nas entrevistas e formulário com perguntas de múltipla escolha e questões abertas para os grupos de catadores.

Os dados obtidos com a aplicação dos formulários possibilitaram conhecer a forma de organização e gestão dos grupos, o tempo de existência, as principais dificuldades, a forma de gerenciamento e divisão dos recursos auferidos, o número de participantes, as condições de segurança que eles trabalham, a relação deles com outros grupos e, por fim, o interesse desses grupos de participarem do programa de coleta seletiva da Prefeitura de São Paulo.

Das dificuldades que estes grupos levantaram, a principal é a falta de espaço adequado para guardar o material coletado, triar, separar e enfardar, em seguida referiram sobre a falta de recursos para o desenvolvimento do grupo, e a falta de apoio do governo.

Como vantagem em participar do Programa da Prefeitura eles consideraram, em primeiro lugar, a possibilidade de ter caminhão custeado pelo programa, o espaço físico adequado, poder ter mais pessoas trabalhando com eles e ser legalizado.

Os dados levantados foram analisados pelo enfoque de políticas públicas e na legislação vigente.

A pesquisa demonstrou que a Prefeitura dispõe dos meios legais para a ampliação do programa existente, nos quais já é previsto a implantação de novas centrais de triagem e a inclusão de um maior número de catadores.

Como proposta apresenta a necessidade da Prefeitura criar mecanismos de integração e participação dos atores envolvidos nos programas de coleta

seletiva, normatizar a participação das Secretarias Municipais e desenvolver campanhas que sensibilizem a população a participar da coleta seletiva e valorizar os catadores.

Descritores: políticas públicas; grupos de catadores, sustentabilidade, programa de coleta seletiva.

Abstract

PUECH, M.P.S.R. **Independent Groups of Garbage pickers of selective collection of the municipality of São Paulo**, 2008, 174 p. For Dissertation (Masters in Public Health) School of Public Health, University of São Paulo, São Paulo.

This study was accomplished in the city of São Paulo, aiming at identifying the difficulties, which independent groups of garbage pickers who deal with selective collection face to be included in the program of selective collection of the local government of the city of São Paulo.

The city of São Paulo generates 16 thousand tons of residues daily. The program of selective collection of the local government of the city of São Paulo selects less than 1% of the above-mentioned residues monthly. The independent groups of garbage collectors collect through the city, informally, 39 thousand tons of residues per month, which represents 10 folds of what is selected by the program.

The information which the study is based upon, analyzed focusing on public policies, was obtained through bibliographical research, of the legislation that regulates the actions of public authority and the discipline of collection and final destination of the solid residues, the screening of groups which deal with collection, the interviews with different segments involved in the selective collection, and the completion of the application form of 13 groups that met the pre-requisites set forth.

The application forms completed by the garbage pickers contained direct questions used in interviews or multiple-choice questions.

The data obtained from the answers to these questions enabled to recognize the form of the organization and the management of the groups, the period of their existence, the main difficulties, the form of administration and division of the obtained resources, the number of the participants, the safety conditions of the job, the relationship with other groups and at last the interest of these groups in participating in the selective collection program of the local government of the city of São Paulo

The main difficulties indicated by the groups refer to the lack of proper space to sort out, separate, bale, and keep the collected material, as well as lack of financial resources and the support of the government in promoting the enterprise.

Considered advantages in participating the program of the local government:

The possibility of having trucks financed by the program, proper physical space, the possibility of bigger number of people working and legalizing the activity.

The study showed that the local government disposes through legal means the amplification of the existing program, in which implementation of new selection centers and inclusion of greater number of garbage pickers are already foreseen.

After analyzing all the data, it is recommended: -The creation, by the local government, of mechanisms of integration; participation and involvement of the garbage pickers in the selective collection programs; -Establishment of norms that ensure the participation of the municipal secretariats and, the development of campaigns that move the population to participate in the selective collection and appreciate the garbage collectors job.

Describers: Public policies, groups of garbage pickers, sustainability, the selective collection program.

INDICE

1- INTRODUÇÃO	13
1.1 JUSTIFICATIVA	14
1.2 HIPÓTESE.....	19
1.3 OBJETIVOS	19
2. CENÁRIO, MATERIAIS E MÉTODOS	21
2.1 - A CIDADE DE SÃO PAULO, O ESPAÇO PÚBLICO COMO LOCAL DE TRABALHO..	21
2.2 - MATERIAIS E MÉTODOS	31
3 - REFERÊNCIAS LEGAIS	40
3.1 LEGISLAÇÃO FEDERAL	40
3.2 LEGISLAÇÃO ESTADUAL.....	47
3.3 – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	48
3.4 – O CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DIVISÍVEIS DE LIMPEZA URBANA EM REGIME PÚBLICO.....	55
4 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESÍDUOS SÓLIDOS	58
5 - PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DA PREFEITURA DE SÃO PAULO.	74
6. CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS, QUEM SÃO? QUAIS AS PROPOSTAS DE INCLUSÃO?	88
6.1 AGENTES AMBIENTAIS, CARRINHEIROS, CARROCEIROS, RECICLADORES, CATADORES	88
6.2 TRABALHO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E COOPERATIVISMO	99
7- PESQUISA DE CAMPO: RESULTADOS, ANÁLISE E REFLEXÕES.....	110
8 – CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	152
9 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	156
ANEXOS.....	165
ROTEIRO DE ENTREVISTA	165
TERMO DE CONSENTIMENTO.....	166
FORMULÁRIO DE PESQUISA	167
CURRÍCULO LATTES PROFA. HELENA RIBEIRO.....	172
CURRÍCULO LATTES MARINA PACHECO E SILVA DE REZENDE PUECH	174

LISTA DE FIGURAS, QUADROS E TABELAS

Figura 01 - Cena de disputa entre os carros e a carroça no trânsito da cidade.	27
Figura 02 – Catador recolhendo material na Região dos Jardins.	28
Figura 03- Localização dos grupos indicados de acordo com a classificação da pesquisadora.	35
Figura 04 – Resíduos sólidos domiciliares depositados no Transbordo da Ponte Pequena, São Paulo.	64
Figura 05- Número de municípios no Brasil que aderiram a coleta seletiva.	73
Figura 06 - Catador chegando com a carroça no grupo, com 700 kg de carga.	90
Figura 07 – Organograma do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis.	98
Figura 08 - Localização dos grupos que atenderam ao pré-requisito da pesquisa.	114
Figura 09 – O trabalhador sem proteção para manipular os resíduos e a obstrução das rotas de fuga do grupo.	122
Figura 10. – Carroça com carga superior a 700 kg.	124
Figura 11 - Requisitos necessários para a implantação de uma Cooperativa.	125
Figura 12 - Utilização e posse de ferramentas, maquinários e carroças.	128
Figura 13– Relação entre o faturamento médio mensal do grupo, a renda média mensal dos participantes e as despesas mensais dos grupos.	130
Figura 14 - Principais dificuldades citadas pelos grupos pesquisados.	135
Figura 15 – Grupos que atuam com a catação na cidade de São Paulo.	145
Quadro 01 - Responsável pela indicação dos Grupos, indicação de referências para contatar os grupos, e n.º de grupos que atenderam aos requisitos para a aplicação dos formulários.	34
Quadro 02 - – Destinação primário do lixo por tratamento.	80
Quadro 03 – A coleta seletiva na cidade de São Paulo, segundo dados da CICLOSOFT, toneladas mês. População atendida e custo da coleta seletiva.	87
Quadro 04 – Características dos catadores de acordo com a Pesquisa da SMTRAB.	94
Quadro 05 - A coleta seletiva na visão dos diferentes Profissionais.	110
Quadro 06 - Identificação dos grupos nos quais foi aplicado o formulário.	112

Quadro 07 - Síntese das variáveis de análise da situação econômica dos grupos.	127
Quadro: 08 Vantagens e desvantagens de participar do Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura de São Paulo, na visão dos grupos pesquisados.	132
Quadro 09 - Parcerias estabelecidas pelos grupos e tipo de capacitação realizada.	136
Tabela 01 - Projeção da População no município de São Paulo e na RMSP – Período 2010 a 2025.	70
Tabela 02 - Projeção dos resíduos sólidos domiciliares a serem gerados pela População no município de São Paulo e na RMSP – Período 2010 a 2025.	71
Tabela 03 - Caracterização dos participantes quanto a gênero, idade, escolaridade e vínculo familiar	118
Tabela 04 – O uso de EPI, de vacina como prevenção e proteção dos participantes dos grupos e a ocorrência de acidentes.	120
Tabela 05 - Interesse dos grupos em se inserirem no Programa de Coleta Seletiva.	131

Siglas utilizadas

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
AMLURB – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana
CASD – Coordenadoria de Assistências Social e Desenvolvimento
CBO – Código Brasileiro de Ocupações
CEMPRE – Compromisso Empresarial para a Reciclagem
CET - Companhia de Engenharia do Tráfego
DETRAN – Departamento de Transito
DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
DSN – Decreto sem número
EES – Empreendimentos Economicamente Solidários
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FIPE- Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
ISSO - [International Organization for Standardization](http://www.iso.org)
LIMPURB – Departamento de Limpeza Urbana
MNCR – Movimento Nacional de Catadores de Material Reciclável
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NBR – Normas Brasileiras
NDG Núcleo de Gestão Descentralizada
NO - Noroeste
OIT – Organização Internacional do Trabalho
ONG – Organização não Governamental
ONU – Organização das nações Unidas
PDE – Plano Diretor Estratégico
PEV – Posto de Entrega Voluntária
PMSP – Prefeitura Municipal de São Paulo
PROCAM – Programa de Ciências Ambientais

PT – Partido dos Trabalhadores

RMSP – Região Metropolitana de São Paulo

RSU – Resíduos Sólidos Urbanos

SAS – Supervisão de Assistência Social

SciELO – Scientific Electronic Library Online

SE - Sudeste

SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

SEMPLA – Secretaria Municipal do Planejamento

SENAC – Serviço Nacional do Comércio

SMA – Secretaria do Meio Ambiente

SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SMTRAB – Secretaria Municipal do Trabalho

SVMA – Secretaria do Verde e Meio Ambiente

UNCED - United Nations Conference on Environment and Development

USP – Universidade de São Paulo

1- INTRODUÇÃO

Conhecer os grupos de catadores organizados, que atuam na coleta seletiva na Cidade de São Paulo, foi o grande desafio do início desta pesquisa.

A participação em um projeto que tinha como público alvo os catadores de materiais recicláveis, que atuam na região do Bom Retiro, na cidade de São Paulo, fundamentou a realização de uma pesquisa científica que contribuísse para ampliar o universo de conhecimento da realidade destes trabalhadores e desenvolvesse ferramentas para propor políticas públicas de valorização e inclusão desses trabalhadores. Este trabalho retrata os caminhos percorridos para ampliar este conhecimento.

O tema é muito amplo, existem ainda poucas referências científicas, e muitas buscas a serem feitas. Delimitar a pesquisa foi um processo de reflexão e construção. A opção foi pelos grupos de catadores organizados que atuam com a coleta de resíduos sólidos descartáveis e não têm parceria com o Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura de São Paulo.

Após a escolha do tema, iniciou-se a busca por quem são esses grupos. A busca foi difícil, as informações não são socializadas, não existem registros, bancos de dados que mostrem quais são os grupos, onde estes estão. Foi um novo processo a ser galgado, mas que valeu a pena, porque possibilitou o estabelecimento de relações com diferentes públicos, recebimento de apoio de quem não se esperava e por fim a elaboração desta dissertação.

Esta dissertação é composta 8 capítulos:

O primeiro capítulo traz a introdução, a justificativa para o seu desenvolvimento e os objetivos propostos.

O segundo capítulo inicia-se com o cenário, que é a cidade de São Paulo. A preocupação foi mostrar como é esta cidade onde os catadores são estudados e depois discorrer sobre os materiais e os métodos utilizados para realização da pesquisa.

O terceiro capítulo, “Referências Legais”, é resultado de uma busca minuciosa da legislação que normatiza, disciplina, mostra os caminhos para a construção de políticas públicas e de projetos que promovam o cuidado com o meio ambiente, contribuam para o desenvolvimento sustentável da cidade, ampliem a coleta seletiva e incluam os catadores de materiais recicláveis nos programas específicos.

O quarto capítulo, “Desenvolvimento Sustentável”, da ênfase aos resíduos sólidos, relata experiências de minimização desses resíduos em outros países, mostra um pequeno cenário do Brasil e da região Metropolitana de São Paulo.

O quinto capítulo busca retratar a trajetória dos “Programas de Coleta Seletiva da Prefeitura de São Paulo”, mostrando as propostas, os programas realizados e os avanços e retrocessos.

O sexto capítulo, “Catadores de materiais recicláveis: Quem são? Quais as propostas de inclusão?” vai aprofundar o conhecimento de quem são esses trabalhadores, como eles são vistos pela sociedade, como eles se vêem, e as formas de inclusão e promoção desses trabalhadores propostas pelos projetos e políticas públicas.

O sétimo capítulo traz os resultados da pesquisa de campo. Os dados obtidos foram analisados segundo as variáveis institucionais, sociais, de segurança do trabalho e de preservação da saúde, econômicas, as que demonstram o interesse na inserção no Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura de São Paulo, e por fim, as que vão dar sustentabilidade à organização e participação dos catadores.

O capítulo oito é dedicado às considerações e recomendações da pesquisadora.

Ao final foram incluídas as referências bibliográficas e os anexos que trazem os instrumentais utilizados.

1.1 JUSTIFICATIVA

Andar pelas ruas do centro expandido da cidade de São Paulo é a certeza de encontrar trabalhadores puxando carroças e recolhendo materiais descartados. São, em sua grande maioria, profissionais desempregados que exercem a função de catadores de resíduos recicláveis e procuram na venda desses materiais uma maneira de sobreviver e ter autonomia para decidir sobre as suas necessidades.

Um dos fatores que contribui para este quadro é o aumento de materiais descartáveis, depositados pelas ruas. Este aumento pode ser explicado pelas mudanças dos hábitos de consumo. Por exemplo, até os anos de 1960, a garrafa de leite era retornável, feita de vidro, usada, lavada e depois trocada na padaria pela garrafa cheia. Estas garrafas acabaram sendo substituídas primeiramente pelos sacos plásticos, depois pelas caixas “tetra pak”.

Atualmente, vivencia-se a era dos descartáveis: as embalagens de bebidas e de alimentos passaram a ser produzidas em larga escala, tendo sido substituídas as embalagens reutilizáveis por descartáveis de papel, plástico e alumínio.

A cidade de São Paulo, segundo o Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB, coleta diariamente 16 mil toneladas de lixo por dia, sendo destes 9.600 toneladas de resíduos domiciliares, com a seguinte

composição: 52,5% de resíduos orgânicos, 28,4% de papel e papelão, 5,6% de plásticos, 4,9% de metais, 3% de vidro e 5,6% de outros¹.

Pesquisa da Fundação SEADE, sobre a projeção do aumento da população na Região Metropolitana de São Paulo, e da geração de resíduos prevê um aumento de 16,2% nos resíduos sólidos a serem gerados até o ano de 2025 (SMA, 2005).

Os aterros sanitários públicos da cidade de São Paulo (Bandeirantes e São João), chegaram a sua capacidade máxima, e hoje os resíduos sólidos gerados na cidade são levados para dois aterros particulares: CDR Pedreira localizado no Tremembé e Essencis, localizado no município de Caieiras. As despesas decorrentes da coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos são exorbitantes².

A gestão de resíduos sólidos de acordo com a Lei Estadual 12.300, de 16 de março de 2006, que instituiu a “Política Estadual de Resíduos Sólidos” e definiu princípios e diretrizes, é de responsabilidade dos Municípios, e deverá ser gerenciada, preferencialmente, de forma integrada e regionalizada, com a cooperação do Estado e participação dos organismos da sociedade civil. Nas regiões metropolitanas a gestão dos resíduos deverá seguir o plano metropolitano.

Na cidade de São Paulo, a gestão de resíduos foi disciplinada pela Lei Municipal 13.478 de 30 de dezembro de 2002; isto é, anterior à Lei Estadual 12.300 e dispõe sobre a organização do sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo.

A Lei municipal é bastante ampla. Além de tratar da organização do Sistema de Limpeza Urbana, cria o seu órgão regulador, a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, autoriza e disciplina os

¹ Apostila 2006 – Coleta Seletiva Cidade de São Paulo – Programa Coleta Seletiva - 2006

² O orçamento para o custeio do contrato de concessão dos serviços de limpeza urbana em regime público para exercício de 2008 é de R\$ 500.422.421,00.

convênios para a execução dos serviços públicos de limpeza e estabelece diretrizes e princípios para a coleta e triagem. Atribui, também, ao Município, a responsabilidade de “criar condições para que os serviços integrantes do Sistema de Limpeza Urbana propiciem o desenvolvimento social do Município, reduzam as desigualdades sociais e aprimorem as condições de vida de seus habitantes” (Art. 2º, inciso V);

São princípios contidos na Lei, a sustentabilidade ambiental, social e econômica dos serviços de limpeza dentre seus objetivos está o incentivo à coleta seletiva, o que inclui as responsabilidades dos munícipes, os quais devem contribuir ativamente para a minimização dos resíduos, racionalizando a sua geração e promovendo a sua reutilização, reciclagem e recuperação.

De acordo com a referida Lei, uma das atribuições do Departamento de Limpeza Urbana – LIMPURB, é a implantação e operação de sistemas de triagem e separação dos resíduos sólidos (art.9º inciso IX). O artigo 67 estabelece: “A Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB - outorgará permissão de uso às **cooperativas de trabalho integradas por catadores**³ de resíduos sólidos recicláveis, para a prestação de serviços de limpeza urbana de coleta seletiva e de triagem do material coletado, em regime público, na forma desta lei e da regulamentação”.

Em 2002 foi implantado o Programa Socioambiental Cooperativa de Catadores de Material Reciclável, com base no Decreto Municipal 42.290/2002. Este Decreto foi revogado pelo Decreto Municipal 48.799, de 9 de outubro de 2007, o qual confere nova normatização ao Programa Socioambiental Cooperativa Catadores de Material Reciclável.

O novo programa tem muitas similaridades com o anterior e traz adequações no que se refere à aprovação da Lei Federal 11.455/2007,

³ Grifo nosso.

que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento. Aqui, em especial, destaca-se a alteração da Lei 8.666/1993, já que agora há autorização para que grupos de catadores ligados a organizações de catadores possam explorar a coleta seletiva, sem ter que participar de processos licitatórios.

As normas, nas três esferas (federal, estadual e municipal) que regulam os princípios, objetivos, atribuições, ações do governo voltadas ao saneamento, a coleta e reciclagem de resíduos sólidos, têm sempre presente a preocupação com o desemprego e com a melhoria da qualidade de vida. A reciclagem passa a ser além de atribuição do município para a preservação da saúde pública e a garantia da sustentabilidade ambiental, uma forma de inserção do desempregado na sociedade.

A Cidade de São Paulo possui 15 Centrais de Triagem, sob a supervisão da Secretaria de Serviços, vinculadas à LIMPURB, e situadas em 15 Subprefeituras. Elas são geridas por cooperativas conveniadas com a Prefeitura. Seus contratos foram legalizados entre fevereiro e março de 2008.

Essas cooperativas estão subordinadas às regras estabelecidas pela AMLURB, utilizam espaço e equipamento públicos, mediante cessão de uso gratuita, mas com a cláusula de devolução em 30 dias desde que notificadas pelo poder público.

O instrumento de acompanhamento e monitoramento das Centrais era um relatório do Programa de Coleta Seletiva elaborada pela LIMPURB. Este relatório deixou de ser elaborado desde março de 2007⁴.

O último relatório, de março de 2007, aponta que nas 15 Centrais, atuam 15 cooperativas com 838 cooperados, tendo sido recolhidos

⁴ No mês de abril de 2007, a técnica responsável pela elaboração deste relatório foi exonerada, em setembro o Diretor da Divisão de Coleta Seletiva solicitou a sua saída da LIMPURB, em novembro o Coordenador do Programa de Coleta Seletiva, também foi exonerado. Pela informação obtida este relatório deixou de ser elaborado. Solicitado informações sobre os dados atualizados, pediram que fosse contatado o atual coordenador do Programa, mas este não atendeu as ligações telefônicas e não respondeu o e-mail que lhe foi enviado.

2610 toneladas de material reciclável e cada membro auferido a renda média de R\$ 649,17 no referido mês⁵.

Para a ampliação deste serviço e construção de novas centrais de Triagem, o contrato de Concessão de Serviços de Limpeza Urbana, do qual as empresas LOGA e ECOURBIS são as detentoras do serviço, prevê a construção de mais 17 Centrais de Triagem.

No município de São Paulo estima-se que existam 20.000 profissionais que exercem a função de catadores de resíduos sólidos, recolhendo 39 mil toneladas de resíduos mensalmente (GRIMBERG, 2007, p. 14), enquanto apenas 838 catadores atuam no Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura de São Paulo. Isto é apenas cerca de 4,2% dos catadores estão inseridos no Programa da Prefeitura e recolhem, nesse programa, 6,7% do material recolhido pelos 20.000 catadores, não inseridos.

1.2 HIPÓTESE

A falta de uma ação sistematizada por parte da Prefeitura Municipal de São Paulo junto aos grupos de catadores autônomos organizados é um dos obstáculos para a ampliação do Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura de São Paulo.

1.3 OBJETIVOS

Realizar um estudo que possibilite identificar as dificuldades que os grupos organizados autônomos de catadores, que atuam com a coleta seletiva de resíduos recicláveis na Cidade de São Paulo, encontram para se inserirem no Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura de São Paulo.

⁵ Programa de Coleta Seletiva: Relatório Mensal, março 2007; Secretaria de Serviços, LIMPURB – Departamento de Limpeza Urbana, Divisão Técnica de Coletas Especiais; PMSP.

1.3.1 Objetivos Específicos

- Identificar os grupos organizados de catadores que atuam com a coleta seletiva na cidade de São Paulo;
- Selecionar os grupos de catadores com mais de 20 participantes e identificar a forma de organização e gestão do grupo no que tange às atividades desenvolvidas na coleta seletiva de resíduos sólidos;
- Identificar junto a esses grupos os prós e os contras de sua inserção no sistema de coleta seletiva municipal;
- Identificar as atribuições das Secretarias Municipais que compõem a Comissão Gestora do Programa Sócio Ambiental de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, prevista no Decreto 48.799/2007;
- Recomendar ações que contribuam para a organização, capacitação, inserção e promoção dos catadores;
- Recomendar formas de inclusão desses profissionais no Programa de Coleta Seletiva da prefeitura de São Paulo.

2. CENÁRIO, MATERIAIS E MÉTODOS

O objeto de estudo para elaboração desta pesquisa foram são os grupos organizados de catadores de material reciclável. A abrangência espacial foi a cidade de São Paulo, utilizada por estes grupos como local de trabalho.

Este capítulo contempla o cenário onde a pesquisa se desenvolveu (a Cidade de São Paulo), os materiais utilizados para a sua realização e a metodologia para a análise dos dados.

2.1 - A CIDADE DE SÃO PAULO, O ESPAÇO PÚBLICO COMO LOCAL DE TRABALHO

A cidade contribui para a socialização capitalista das forças produtivas, ela é o resultado da divisão social do trabalho, porque concentra as condições da produção capitalista. A urbanização capitalista é uma multiplicidade de processos privados de apropriação do espaço, sendo que cada um deles é determinado por regras próprias de valorização do capital (TOPALOV, 1979, p. 20).

A visão de Topalov representa a dinâmica, a apropriação e as relações de poder (que podem parecer invisíveis), mas estão presentes na vida da cidade. São Paulo, por exemplo, o que é esta cidade? Uma cidade explicitada em números, com história, crescimento descontrolado e com seus encantos e desencantos.

A cidade de São Paulo, fundada em 25 de janeiro de 1554, tem 1509 km² e destes, 1000 km² são urbanizados. Conta com uma população

de 10.995.082 habitantes, densidade demográfica de 7.286,30 hab/km² e taxa de crescimento de 0,8 % ao ano, com 46,5% de habitantes entre 25 e 49 anos de idade⁶.

Na cidade de São Paulo, 98,62% dos domicílios são atendidos pela rede de abastecimento de água e 87% possuem rede de esgoto, e em 99,2% desses domicílios o lixo é coletado pelas concessionárias⁷.

O orçamento da Cidade de São Paulo para o exercício de 2008, aprovado pela Câmara Municipal foi de R\$ 25,2 bilhões. Deste orçamento, R\$ 11,83 bilhões, foram destinados para a área social, distribuídos em cinco setores: educação (R\$ 5,855 bilhões), saúde (R\$ 4,553 bilhões), habitação (R\$ 853 milhões), assistência e desenvolvimento social (R\$ 440 milhões) e pasta do trabalho (R\$ 126 milhões).⁸ Para custear o contrato de 'Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público'⁹, foram destinados R\$ 500.422.421,00¹⁰.

Para o desenvolvimento das atribuições de competência e administrar a cidade a Prefeitura conta com 31 Subprefeituras e 22 Secretarias.

São Paulo possui uma frota de 6,7 milhões de carros. A cidade de São Paulo viveu, no dia 9 de maio de 2008, o maior congestionamento de sua história: 266 km de lentidão. Além dos carros, a cidade conta com uma frota de 15 mil ônibus para atender, diariamente, 4 milhões de

⁶ <http://sempla.prefeitura.sp.gov.br/infogeral.php> , acessado em 14.05.2008. Fonte: SEMPLA/ DIPRO/IBGE - 2006

⁷ <http://sempla.prefeitura.sp.gov.br/infogeral.php> , acessado em 14.04.2008. Fonte: IBGE - 2000

⁸ <http://www.cidadedesapaulo.blog.br/?p=606>

⁹ O contrato destina-se a coleta de lixo convencional na cidade, o custeio das Centrais de Triagem é objeto de outra dotação orçamentária.

¹⁰ http://sempla.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/orcamento_2008/detalhamento_despesa_mai2008.pdf, p.62 de 151

O contrato destina-se a coleta de lixo convencional na cidade, o custeio das Centrais de Triagem é objeto de outra dotação orçamentária.

passageiros.¹¹ A esses números somam-se milhares de “carroceiros”, que disputam com os carros e os ônibus o uso das vias públicas para realizarem o seu trabalho, de recolher os resíduos descartados, contribuindo para agravar os congestionamentos da cidade.

A cidade de São Paulo não era assim. Ela começou a se desenvolver no fim do século XIX e início do século XX, beneficiada pelos lucros do café, por sua localização geográfica e pela imigração. A soma destes fatores impulsionou o desenvolvimento urbano, favorecendo a ampliação da rede ferroviária e, assim, a transformação da cidade num núcleo industrial. Este cenário contribuiu para o aparecimento de novos bairros e conseqüentemente novas vias, obras de infra-estrutura e embelezamento da cidade, estas com influência dos urbanistas europeus.

Com o aparecimento do núcleo industrial São Paulo começou a receber inúmeros trabalhadores. Contudo faltavam habitações e serviços de saneamento básico. A população que chegou à cidade começou a se instalar nos bairros operários próximos às fabricas. Em razão da falta de transporte e moradia foram improvisadas soluções como alojamentos, casas de cômodos e cortiços.

Para enfrentar este cenário, em 1886, foi editado o Primeiro Código de Posturas de São Paulo, uma concepção higienista que destacava a moradia como o principal fator de comprometimento da salubridade urbana. Em obediência a esse Código a construção de cortiços na área central foi proibida.

O urbanismo tinha como princípio fundamental promover a estética e as condições sanitárias urbanas. Em 1911, o Centro de São Paulo passou por reformas, que enfatizaram espaços públicos e incorporaram a estética francesa (SEMPA, 2004, p. 29).

¹¹ http://www.prefeitura.sp.gov.br/portal/a_cidade/noticias/index.php?p=23480

O processo de crescimento e desenvolvimento industrial levou à incorporação de áreas rurais às áreas urbanizadas, tanto para moradias, como para o desenvolvimento de atividades econômicas.

Em 1930, Prestes Maia preocupado com o crescimento urbano e a circulação de veículos desenvolveu um plano urbanístico e um plano viário com o objetivo de fortalecer o transporte sobre rodas.

Os anos foram se passando e sucessivos planos foram sendo incorporados à cidade e leis e códigos de condutas editados: Código Artur Sabóia, Lei 3427/1929, consolidando a reserva de áreas públicas; Lei do inquilinato em 1942; O Programa de Melhoramentos Públicos para São Paulo, em 1950; O Plano de Metas de Desenvolvimento do País de Juscelino Kubitschek; em 1967 o Plano Urbanístico Básico do Prefeito Faria Lima; Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado II no final da Gestão do Prefeito Reynaldo de Barros; Plano Diretor do Município de São Paulo, na gestão Mario Covas; e por fim o novo ordenamento com a promulgação da Constituição federal de 1988, que vai balizar as normas legais em vigor.

A elaboração do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo, PDE, em 2002, é embasado no Estatuto da Cidade¹², que estabelece normas para a sua elaboração, além dos princípios e diretrizes. Para a elaboração deste PDE, alguns desafios foram enfrentados, dentre eles a inclusão das questões ambientais no plano diretor, tais como as enchentes, o déficit e a precariedade de habitações, os problemas de transporte público, o congestionamento de automóveis, a escassez de áreas verdes e as deficiências de infra-estrutura.

Em levantamento preliminar para elaboração do PDE, foram apontados os problemas urbanos a serem enfrentados, dentre eles: o desemprego e a violência urbana, a precariedade habitacional, as enchentes com o agravamento da poluição dos cursos d'água, como destino final de

¹² Estatuto da Cidade, Lei Federal 10.257. de 10 de julho de 2001.

lixo, a coleta e reciclagem final do lixo com aproveitamento e reciclagem mínimos, o sistema viário com capacidade insuficiente e caótico e a insuficiência de espaços públicos, principalmente áreas verdes.

Rolnik descreve São Paulo, a cidade que atrai, mas ao mesmo tempo segrega, com seus muros invisíveis:

Cidade de mil povos, capital financeira, cidade conectada no mundo virtual e real das trocas, potência econômica do país, berço de movimentos sociais e lideranças políticas. No entanto, é uma cidade partida, cravada por muros visíveis e invisíveis que a esgarçam em guetos e fortalezas, sitiando-a e transformando seus espaços públicos em praças de guerra. (ROLNIK, 2001).

Como fazer interagir tanta diversidade e desigualdade com todo o cenário que esta cidade representa?

O espaço urbano de São Paulo é extremamente desigual, e a perversidade dessa desigualdade é que ela é completamente explícita. Praticamente não existe barreira alguma (nem mesmo ruas) que divida esses espaços. Assim, realidades só encontradas em países do terceiro mundo convivem, lado a lado, com outras que muitas vezes ultrapassam os parâmetros dos países mais desenvolvidos (SÃO PAULO, [s.d.] p. 48).

A segregação descrita por Torres (2004) complementa esta análise da cidade: só existe a segregação de um grupo quando outro grupo se segrega ou é segregado.

Torres traz seis elementos que evidenciam a segregação e perpetuam a pobreza, sendo:

- a má qualidade residencial: a população de baixa renda, por falta de recursos, busca residências em áreas desvalorizadas, com ausência de infra-estrutura, saneamento;
- os custos da moradia são desproporcionais: para famílias de baixa renda os gastos com moradia correspondem a 24,9% do orçamento, enquanto para as famílias com orçamento familiar superior, os valores gastos com moradia correspondem a 17,7%;

- efeitos da vizinhança: o isolamento social nas áreas segregadas contribui para a redução de oportunidades;
- distância entre moradia e emprego: em São Paulo as maiores oportunidades de emprego situam-se nas regiões centrais, a moradia na periferia e nas cidades dormitórios, além de aumentar os custos do transporte, contribui para dificultar o acesso ao emprego;
- moradias em situação irregular: a posse de imóvel induz à precariedade dos serviços públicos disponíveis; e
- a moradia como fator de geração de renda: moradias em locais segregados dificilmente podem ser utilizadas para o comércio ou ter parte de seus cômodos alugados.

Estes fatores contribuem para que uma parcela da população que viva na rua. Para Vieira (1994), a população de rua tende a permanecer em locais que favorecem a sobrevivência. Ela ocupa os bairros centrais onde durante o dia o comércio produz um grande adensamento de pessoas, e à noite estes espaços ficam ociosos.

A apropriação dessas áreas acarreta um duplo uso: espaço de moradia e de trabalho. Pode-se dizer que ocorre uma reorganização, uma reinvenção do espaço público e comum, onde a concepção de casa cede lugar a outra, que explicita, em certos aspectos, a condição que vive a maioria da classe trabalhadora (VIEIRA, 1994, p. 103).

O que é privado, como comer, beber, dormir etc., torna-se público. O público, enquanto espaço coletivo de circulação, torna-se espaço de morar. Esta subversão de regra faz da ocupação das ruas um fato conflituoso, cabendo ao poder público gerenciar este conflito (VIEIRA, 1995, p. 43).

Em relação ao trabalho, para Vieira (1994), o trabalhador vai se apropriando dos recursos considerados lixo pela sociedade. É o caso do

catador de papel. A rua ainda oferece a possibilidade de pequenos trabalhos, como o carregamento de caminhão, a guarda e a lavagem de carros e mesmo pequenos roubos (VIEIRA, 1994, p 104).

A cidade de São Paulo tem milhares de profissionais trabalhando como formigas, procurando dentro do espaço urbano, resíduos descartados, que recolhidos, são triados e beneficiados e transformam-se em fonte de renda. Estes profissionais, invisíveis na sua ação que beneficia o meio ambiente, são discriminados pela sociedade, pois a locomoção de suas carroças pela cidade, dificulta a fluidez do tráfego.

Figura 01 - Cena de disputa entre os carros e a carroça no trânsito da cidade.



Fonte: Rodrigo Marcondes - Folha Imagem

O que as pessoas não percebem, como diz Angelo (2007), é que este trabalho beneficia toda a cidade, pois os resíduos que eles recolhem retornam como matéria prima e deixam de abarrotar os aterros.

Paciência, motorista, com o pobre do carroceiro. Cala a tua buzina irritada, que o homem que ali vai, puxando sua carga enorme e desequilibrada, trabalha para o teu bem (ANGELO – 2007).

A falta de paciência e a política higienista levam os catadores ao isolamento social, que reduz as oportunidades de inserção deles. O catador de material reciclável necessita desenvolver suas atividades em local onde o acesso aos resíduos seja mais abundante, e isto ocorre nos setores dinâmicos do comércio, que se concentram nos distritos do centro e nos corredores sul - sudoeste (Jardins, Pinheiros, Itaim, Moema, Vila Mariana) (TORRES, 2004, p. 44).

Figura 02 – Catador recolhendo material na Região dos Jardins.



A convivência da carroça com os carros na cidade torna-se cada vez mais crítica, principalmente pelas condições caóticas do trânsito, e pelo uso irregular que alguns motoristas fazem das vias públicas (como

estacionamento irregular para seus carros). Este cenário é descrito por Freire.

É só impressão, mas São Paulo parece a cidade em que os catadores de papel e suas carroças mais estão integrados à paisagem. Os paulistanos, em especial os mais ricos, apresentam um terrível pendor para degradar paisagens. Não deveria ser surpresa, pois que cada vez mais vejo paulistanos motorizados com ganas de atropelar os catadores e suas carroças. Atrapalham o trânsito, sabe como é. Quanto a parar o carro em fila dupla diante de restaurante ou escola, tudo bem. O problema é o carroceiro. (FREIRE – 2002).

Transitar pelas ruas com carroças causa riscos a quem trafega por esta cidade. Esses riscos poderiam ser minimizados se a Companhia de Engenharia do Tráfego - CET regulamentasse este transporte e fiscalizasse os carros estacionados ilegalmente. A CET informa que não existe estudo ou levantamento que possa apontar possíveis prejuízos causados ao trânsito em razão da circulação de carroceiros na cidade (FIORATTI, 2008).

Na reportagem da Folha de São Paulo, “Prédios instalam lixeiras anticatador de rua”, o repórter entrevista moradores da cidade, que reclamam que os catadores abrem o lixo, retiram o material que lhes interessa e sujam toda a rua. Para que os catadores não possam mexer no lixo eles colocaram lixeiras com cadeado, impossibilitando que os catadores mexam nos sacos de lixo. O catador Carlão afirma que “o catador está sendo focado pela cidade como o sujeito que suja. Queremos a possibilidade de mostrar o trabalho organizado do catador”(PEGORIM, 2005).

Para Vieira, morar na rua dá um novo sentido ao uso do espaço público. (VIEIRA, 1995, p. 43).

Oded Grajew¹³, citando o prefeito de Bogotá, Luiz Eduardo Garzon, diz: “Cidade boa é onde se vive em espaços públicos”. Mas São Paulo, assim como outras cidades do mundo, transformou-se , ao longo de

¹³ Fundador do Instituto ETHOS, e membro do Movimento “Nossa São Paulo: Outra Cidade”, movimento que tem como uma das bandeiras “São Paulo como Vamos? , e tem como objetivo elaborar propostas para a melhoria de vida com a participação de pessoas.

um processo histórico, em local que desfavorece a convivência e induz a segregação social (SAFATELE, 2007).

Esta cidade que em seu território tem tantos fascínios, que é cenário de milhares de eventos, recebe por ano 10 milhões de visitantes fazendo negócios, turismo e compras, apresenta contrastes e diversidades em todo o seu território.

As adversidades do dia a dia, as carroças circulando pela cidade, a busca pela sobrevivência, a discriminação, o preconceito, o trânsito que obriga com que as pessoas passem horas na rua para chegar ao trabalho ou retornar à residência, o medo, a violência, enfim as intempéries que são vivenciadas na vida dos paulistanos, são cenas que se distanciam da cidade que empreende, da cidade que tem o terceiro maior orçamento do país, a cidade que produz e que não para, que não dorme e que para o externo é descrita como

Bela, rica, intelectual, democrática, viva, esportiva, cultural, sentimental, romântica, moderna, séria, extrovertida, profissional. Afinal, o que define São Paulo? Não há absolutamente nenhum adjetivo que consiga decifrar com exatidão o que representa uma das megacidades do mundo.

Minuciosamente desenhada por multinacionalidades, culturas, crenças, formações e ideais, a grande metrópole bandeirante é verdadeiramente cosmopolita, por vocação e adoção. É italiana, alemã, judaica, portuguesa, japonesa, chinesa, francesa, africana, árabe, espanhola, latina, brasileira, paulistana. Estas e outras tantas faces estão presentes na arquitetura dos prédios, nas ruas, no paladar refinado de suas sugestões gastronômicas e nos trajes e trejeitos de uma gente que não para, dia-a-dia escrevendo valorosamente a história da cidade.¹⁴

São Paulo, a cidade com duas caras: de um lado a cidade que recebe, que oferece uma variedade de oportunidades, de entretenimentos, de outro a que não consegue reduzir a sua desigualdade e criar oportunidades para o seu povo.

¹⁴São Paulo Convention & Visitors Bureau disponível em <http://www.visitesaopaulo.com/cidade/define-saopaulo.htm> acessado em 18.05.2008.

2.2 - MATERIAIS E MÉTODOS

Este estudo foi dividido em várias etapas: levantamento bibliográfico e de legislação; sistematização e seleção do material bibliográfico; elaboração dos instrumentos de coleta de dados (roteiro de entrevista e formulário) e pré teste e aplicação formulário na pesquisa de campo e sistematização e análise dos resultados.

Na primeira etapa, do levantamento bibliográfico e da legislação, foi realizada uma pesquisa exploratória para aprofundar o conhecimento sobre o tema, e sobre a legislação existente com ênfase no objeto da pesquisa. Nesta fase foram contemplados os seguintes temas: catadores de material reciclável, o espaço urbano, desenvolvimento sustentável, resíduos sólidos urbanos, desemprego / subemprego, políticas de inclusão social, participação popular e cooperativismo.

Para realizar este levantamento foi utilizado o acervo da Biblioteca da Faculdade de Saúde Pública (incluindo o acervo das bibliotecas interligadas) e de outras Faculdades da Universidade de São Paulo-USP, foi feita pesquisa nos *sites* da internet (entre eles a base de dados do SciELO e sites do Governo Federal, Estadual e Municipal), sobre dissertações e teses a respeito do tema, trabalhos e artigos publicados em revistas científicas, pesquisa em artigos de jornais (principalmente, Folha de São Paulo e O Estado de São Paulo) e em publicações de trabalhos e relatórios realizados pela Prefeitura Municipal de São Paulo, em especial, Secretaria Municipal do Trabalho- SMTRAB, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- SMADS e da LIMPURB, autarquia vinculada à Secretaria de Serviços.

Foram selecionados livros técnicos, periódicos científicos, teses e dissertações, anais de encontros científicos, legislações, publicações, apostilas e relatórios da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Na segunda etapa, da sistematização e seleção, foi feita uma leitura seletiva de todo material coletado e separado tudo o que realmente correspondia ao objetivo da pesquisa. Esta leitura possibilitou aprofundar o conhecimento sobre o tema objeto da pesquisa, estabelecer relação entre as informações e os dados obtidos na pesquisa de campo e discorrer sobre eles. A sistematização da legislação levou em conta as leis existentes nas três esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal) bem como portarias e contratos vigentes na Cidade de São Paulo, que tivessem no seu escopo políticas de inclusão social, cooperativismo, gerenciamento de resíduos sólidos e coleta seletiva de resíduos sólidos.

A terceira etapa, da Pesquisa de Campo, foi subdividida em: definição do perfil dos grupos e levantamento do universo a ser pesquisado, elaboração dos instrumentos de coleta de dados, teste dos instrumentos e sua aplicação. Como instrumentos foram utilizados: roteiro de entrevista estruturado e formulário¹⁵.

Todas as atividades de campo foram realizadas pela pesquisadora. As entrevistas foram realizadas nos meses de maio de 2007, o pré-teste do formulário se deu em novembro de 2007 e a aplicação do formulário nos grupos no período de dezembro de 2007 a janeiro de 2008.

Para a definição do perfil dos grupos objeto da pesquisa, aos quais foram aplicados os formulários, foram considerados os requisitos pré-estabelecidos pelo Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura de São Paulo. Estes requisitos exigem que os grupos:

- Estejam constituídos como cooperativas. Para se constituir como cooperativa é necessário no mínimo 20 participantes. A seleção do grupo levou em conta apenas o número de participantes, não tendo

¹⁵ Para a elaboração dos instrumentais de pesquisa, foi utilizado os conceitos propostos por Gil A.C. p 114,115,e 117.

sido pré-requisito o grupo já estar constituído como cooperativa, mas ter condições para tal;

- Tenham seu endereço e atuem na cidade de São Paulo (já que o programa é municipal);
- Atuem com a catação de materiais recicláveis;

Além dos requisitos legais, mais três requisitos operacionais foram incluídos:

- Ser de conhecimento da pesquisadora todas as referências do grupo, tais como nome, endereço, telefone, número de participantes;
- O grupo não ter contrato, mesmo que fora de vigência, com o Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura de São Paulo;
- O grupo concordar em receber a pesquisadora para a aplicação do formulário.

MAPEAMENTO DOS GRUPOS

Para realizar o mapeamento dos grupos que atuam com a coleta seletiva foi feita uma pesquisa eletrônica por meio de envio de mensagem para:

- 31 Sub Prefeituras, dirigido a Supervisão de Assistência Social;
- o Coordenador da Coleta Seletiva da LIMPURB;
- dois servidores da LIMPURB,
- o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis
- a Secretaria de Assistência Social
- a Secretaria do Verde e Meio Ambiente - SVMA;
- o Núcleo de Gestão Descentralizada – NDG - Sul da SVMA;
- o Fórum do Lixo e Cidadania da Zona Leste;

Das 40 mensagens eletrônicas enviadas, foram respondidas 16 mensagens, o que corresponde a 40%, do total, assim desmembrado:

12 e-mails das Supervisões de Assistência Social das Sub Prefeituras;

2 e-mails de servidores da LIMPURB;

1 e-mail do Núcleo de Gestão Descentralizada;

1 e-mail Fórum do Lixo e Cidadania.

Além das mensagens eletrônicas, foi realizada uma busca no *site* da CEMPRE, Compromisso Empresarial para a Reciclagem. Com os dados coletados foi elaborada planilha eletrônica, para a organização dos dados. Nesta fase contou-se com o apoio do Fórum do Lixo e Cidadania da Zona Leste do Núcleo Descentralizado de Gestão - NDG- SUL- SVMA, e do Grupo de Trabalho Ampliado da Coleta Seletiva. Este apoio foi decisivo para a obtenção das referências necessárias que contribuíram para verificar se o grupo atendia aos requisitos para a aplicação do formulário.

O quadro a seguir ilustra os responsáveis pelas indicações dos grupos, os que forneceram referências de localização e o número de grupos que atenderam aos requisitos de acordo com cada indicação.

Quadro 01: Responsável pela indicação dos Grupos, indicação de referências para contatar os grupos, e n.º de grupos que atenderam aos requisitos para a aplicação dos formulários.

Responsável pela indicação do Grupo	Nº de grupos indicados	Os dados apresentavam referências do grupo	N.º de grupos que foi aplicado o formulário.
MNCR	67	não	10
CEMPRE	41	sim	6
LIMPURB	98	Alguns	5
Fórum Lixo e Cidadania Leste	33	Sim	Nenhum

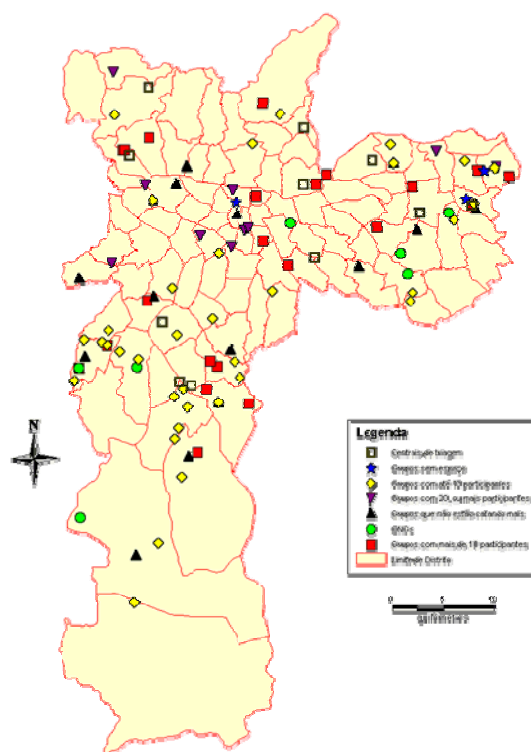
UNIVERSO DA PESQUISA

De posse destes dados, ao todo 143 indicações de grupos, foram contatados os grupos a fim de se verificar a validade dos dados, com posterior complementação e correção dos dados.

Das 143 indicações de grupos, constatou-se que: 11 indicações se referiam a ONGS; 18 não tinham dados suficientes que possibilitassem

classificá-las; 15 se referiam a grupos que não atuam mais com a catação; 3 eram de grupos que não estão atuando com a catação por falta de espaço físico. As demais indicações foram classificadas em: Centrais de Triagem¹⁶; Grupos com até 10 participantes; grupos com 11 a 19 participantes; e grupos com mais de 20 participantes. Estes últimos grupos constituíram o objeto da presente pesquisa. A figura abaixo ilustra a localização de todas as indicações.

Figura 03- Localização dos grupos indicados de acordo com a classificação da pesquisadora.



O universo da pesquisa foi concluído com esse levantamento e foram aplicados os formulários, em **todos os grupos** que atenderam aos

¹⁶ As Centrais de Triagem são cooperativas de catadores que possuem um convênio com o Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura de São Paulo. São ao todo 15 Centrais de Triagem que estão situadas em diferentes pontos da Cidade. Elas ocupam terrenos municipais e/ou locados pela Municipalidade para este fim. Além do espaço essas centrais tem toda a infraestrutura mantida pela Prefeitura.

requisitos pré estabelecidos, exceto com dois grupos que, a despeito das referências anteriores indicarem que atendiam aos pré requisitos estabelecidos, não foram possíveis de estabelecimento de contato. Um total de treze formulários foram aplicados.

Foram realizadas quatro entrevistas, com o objetivo de conhecer a visão dos profissionais que atuam com grupos de catadores ou que os representam, quais sejam: o responsável pela Coleta Seletiva do LIMPURB; um representante do Comitê Estadual do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis; um empresário que presta consultoria a empresas e que contribui com grupos que atuam na coleta seletiva e com um representante de uma ONG que atua com catadores.

A escolha dos profissionais para as entrevistas considerou o segmento a que eles pertencem: um representante do poder Público, responsável pela Coleta Seletiva da Prefeitura Municipal de São Paulo; um representante dos catadores (MNCR); um representante de uma ONG que atua com catadores e um representante do segmento das empresas.

Foram utilizados como instrumento de pesquisa um roteiro de entrevista estruturado.

Os resultados obtidos foram sistematizados e contribuíram para subsidiar a análise dos formulários e as considerações e recomendações finais.

As questões elaboradas para a coleta de dados através do formulário, tiveram como objetivo aprofundar o conhecimento sobre a forma de organização, as parcerias estabelecidas pelo grupo, as condições econômicas, a forma de gestão, os cuidados com segurança e saúde, a caracterização dos participantes, o conhecimento do grupo sobre o Programa de Coleta Seletiva do Município, o interesse em participar do programa e a opinião deles sobre as vantagens e as desvantagens em

participar do referido programa. O formulário era composto de questões de múltipla escolha e de questões abertas.

O projeto de pesquisa e o formulário foram apresentados ao Comitê de Ética em pesquisa da Faculdade de Saúde Pública, o qual procedeu à análise e o considerou aprovado¹⁷.

O formulário foi validado e aprovado pela pesquisadora através de um pré teste realizados com dois grupos.

O potencial que cada grupo tem para estabelecer parceria com o Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura foi considerado para a análise dos dados. Destaca-se: a organização do grupo e a forma de gestão, as ferramentas disponíveis para realizar a catação, triar e vender o material coletado, a segurança no trabalho e os cuidados com a saúde, as parcerias que dão suporte ao empreendimento, a relação com as Centrais de Triagem, vinculadas ao Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura de São Paulo; a caracterização dos participantes, o conhecimento deles sobre o Programa da Prefeitura, bem como a visão de cada grupo sobre as vantagens e desvantagens da parceria com a Prefeitura. Para esta análise as questões formuladas foram divididas nas seguintes variáveis:

Variáveis institucionais:

- Tempo de existência
- Tipo de empreendimento
- Organização jurídica
- Evolução do número de cooperados

Variáveis sociais

- Gênero
- Idade
- Escolaridade
- Vínculo familiar

¹⁷ Protocolo 1632, aprovado em 20.04.2007.

Variáveis de segurança do trabalho e preservação da saúde

- Utilização de EPIS
- Ocorrências de acidentes
- Medidas de prevenção

Variáveis econômicas

- Posse e legalidade do espaço utilizado pelo empreendimento
- Posse dos equipamentos
- Gestão dos recursos
- Tomada de decisões
- Gastos mensais
- Arrecadação bruta mensal
- Renda mensal dos cooperados
- Divisão dos recursos
- Recolhimento de INSS
- Fundo de Reserva
- Avaliação do empreendimento

Variáveis que demonstram o interesse na inserção no Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura de São Paulo

- Dificuldades
- Interesse
- Conhecimento dos requisitos
- Vantagens
- Desvantagens

Variáveis de Sustentabilidade

- Apoio do poder público
- Capacitação para o formação do grupo
- Parcerias estabelecidas

Os dados apurados foram inseridos em planilha eletrônica e os resultados obtidos foram analisados e relacionados com outras pesquisas

realizadas sobre o tema¹⁸, com a legislação vigente e com as referências obtidas na pesquisa bibliográfica e contribuíram para a elaboração das conclusões e recomendações da pesquisadora.

¹⁸BESSEN, G.R. Programas Municipais de Coleta Seletiva em parceria com organizações de Catadores na Região Metropolitana de São Paulo: Desafios e Perspectivas, Dissertação de Mestrado, 2006, sob orientação da Prof Dra. Helena Ribeiro;
Perfil dos Carroceiros na Cidade de São Paulo, SMTRAB, PMSP, 2005;
RIBEIRO, H. et al. Programas Municipais de Coleta Seletiva de Lixo com fator de sustentabilidade dos sistemas públicos de saneamento ambiental na Região Metropolitana de São Paulo – COSELIX, Relatório Parcial realizada pelo Programa de Pesquisa em Saúde e Saneamento. Faculdade de Saúde Pública, PROCAM, SENAC, financiamento do Ministério da Saúde FUNASA, 2005.

3 - REFERÊNCIAS LEGAIS

As atividades da Administração Pública devem estar pautadas no Princípio da Legalidade, isto é, todas as ações do poder público são disciplinadas por legislação, não podendo os seus gestores desenvolver ações que não estejam previstas no arcabouço legal.

Neste tópico, a pesquisadora traz as referências legais, das esferas Federal, Estadual e Municipal, incluindo portarias e o contrato de concessão dos serviços divisíveis de limpeza urbana em regime público da Cidade de São Paulo, construindo o cenário das políticas que contribuem para a inserção dos catadores, e que disciplinam o saneamento básico, a política de resíduos, a organização da Limpeza Urbana e em especial a coleta seletiva, com foco na cidade de São Paulo.

3.1 LEGISLAÇÃO FEDERAL

Sendo a CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988 o embasamento para todas as normas legais que contribuem para formular as Políticas Públicas no Brasil, ela é a primeira referência deste trabalho, destacando-se as normas de seguridade social, de política urbana e do meio ambiente.

Dos princípios fundamentais que regem a constituição Brasileira, destaca-se que o Brasil é um Estado Democrático de Direito que tem como um dos fundamentos a dignidade da pessoa humana (art. 1, inciso III).

Os Direitos Sociais são objeto do Capítulo II, que estabelece no seu art.6º:

“Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

A Saúde é tratada no artigo 196, sendo um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A Educação, objeto do artigo 205 e subsequentes, é direito de todos e dever do Estado e da Família e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A Seguridade Social, tratada nos artigos 203 e 204, vai garantir ao cidadão a assistência independente de contribuição, a participação na elaboração das políticas, a saúde, a promoção e a integração ao trabalho, e a autonomia na decisão de suas necessidades;

A Política Urbana é tratada nos artigos 182 e 183, e tem por objetivo ordenar o desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes. Estes artigos foram regulamentados pela Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001.

O Meio Ambiente é tratado no capítulo VI, art. 225:

“Todos têm direito ao meio ambiente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Os artigos da Constituição Federal acima citados, foram regulamentados por leis federais, que serão mais bem abordadas a seguir. Serão abordadas também outras leis federais, que embasam esta dissertação e que tenham em seu escopo ações que contribuam para a inserção dos Catadores de material reciclável.

- Lei Federal n.º 5.764 de dezembro de 1971, “Define a Política Nacional de cooperativismo, institui o regime Jurídico das sociedades corporativas, e dá outras providências”
- Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições de promoção de proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Lei Federal n.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a “Organização da Assistência e dá outras providências”;
- Lei Federal n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- A Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001, regulamenta os artigos 182 e 183, da Constituição Federal e é denominada Estatuto da Cidade.
- Lei Federal n.º 11.445, de janeiro de 2007, que “Estabelece diretrizes nacionais sobre o saneamento básico; e altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências”.
- Decreto Federal n.º 5.940/2006 que: “Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais”;
- Decreto Federal sem número, DSN de 11 de setembro de 2003 que cria o comitê interministerial da inclusão social de catadores de lixo.

- Projeto de Lei 1.991/2007 que “Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências”, encaminhado pelo Poder Executivo em setembro para a Câmara;
- ABNT – NBR 10004- Resíduos sólidos – Coletâneas e Normas.
- Portaria 397 de outubro de 2002, reconhece e denomina, no Código Brasileiro de Ocupações – CBO n.º 5192, a profissão de “catadores de material reciclável”.

Cabem aqui algumas considerações sobre estas Leis, pois são elas que disciplinam e normatizam a operacionalização dos resíduos sólidos e a atuação dos catadores, objeto de estudo retratado nesta dissertação.

A Lei 8.080/1990, vai tratar da promoção da saúde. Destacam-se nos seus objetivos os cuidados com a saúde do trabalhador:

“Art. 6º, I, “C” e inciso III: Entende-se por saúde do trabalhador, para fins desta lei, um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho;

.....

III- participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentem riscos à saúde do trabalhador (art. 6º, Inc. i c, III).

A Lei 8.742/1993, dispõe sobre a Assistência Social. No seu Artigo 1º, trata da definição da Assistência:

“Art. 1º: A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é uma Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os

mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

O artigo 2º trata dos objetivos da assistência, e no seu inciso III, prevê “a promoção da integração ao mercado de trabalho”, o parágrafo único desse artigo estabelece:

“Parágrafo único: A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.”

O capítulo IV, Seção V, versa sobre os projetos de enfrentamento da pobreza. Vale destacar dois artigos:

“Art. 25: Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico e social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhe garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.”

“Art. 26: O incentivo a projetos de enfrentamento da pobreza assentar-se-á em mecanismo de articulação e de participação de diferentes áreas governamentais e em sistema de cooperação entre organismos governamentais, não governamentais e da sociedade civil.”

A Lei Federal 10.257/2001, também chamada de “Estatuto da Cidade”, tem como objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais das cidades e da propriedade urbana, sendo um instrumento para garantir o direito a cidades sustentáveis, como o direito à terra, à moradia, à saúde ambiental, à infra estrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer para as presentes e futuras gerações.

Para o cumprimento dessas diretrizes, a lei, no art. 2º, propõe cooperação entre os governos, planejamento nas esferas públicas para o desenvolvimento das cidades, a oferta de equipamentos sociais e comunitários, transporte e serviços públicos adequados às necessidades da população. Dentro desse artigo também é contemplada a ação dos governantes para viabilizar estes serviços, devendo o poder público ter uma política econômica e tributária que possibilite atender aos objetivos do desenvolvimento urbano.

O Saneamento Básico, objeto da Lei Federal 11.445/2007, apresenta a definição de limpeza urbana e atividades afins e altera Lei 8.666/1993, conforme relacionado abaixo:

“No Art. 3º limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas”

No artigo 7º a lei define as atividades pertinentes ao serviço de limpeza urbana:

I - de coleta, transbordo e transporte dos resíduos;

II- de triagem para fins de reuso ou reciclagem, de tratamento, inclusive por compostagem, e de disposição final dos resíduos.

O artigo 57 dessa mesma lei altera o inciso XXVII do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, que dispõe sobre contratos e licitações, e inclui permissão para a contratação com dispensa de licitação de associações ou cooperativas para a execução das atividades inerentes a coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos, com isenção do processo de licitação.

“Art 24. XXVII É dispensável a licitação: na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo,

efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública”.

Esta modificação na Lei nº 8.666/1993, traz um grande avanço para as atividades dos catadores organizados, pois possibilita a participação deles no sistema de coleta seletiva, sem que tenham que participar de licitação e reconhece a reciclagem como ferramenta para a integração social e geração de emprego.

A Lei 5.764/1971, que define a Política Nacional de Cooperativismo, no art. 4º define o que é cooperativa, sendo:

“Art. 4º. As cooperativas são sociedades de pessoas com forma e natureza jurídica próprias de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados”.

Esta lei também apresenta os requisitos necessários para que os catadores possam se constituir em cooperativas e assim participar oficialmente da coleta seletiva no Município de São Paulo.

Os Decretos citados beneficiam os catadores com o recebimento de material oriundo das atividades da Administração, bem como com a constituição de um comitê interministerial.

O Projeto de Lei Federal 1991/2007, prevê regras a respeito de resíduos sólidos. No Art. 2º desse projeto dispõe sobre as diretrizes e seu inciso XIV , trata da integração dos catadores nas ações que envolvam resíduos sólidos.

Esse Projeto propõe também uma forma de Gestão Integrada, sendo necessário, que o Município elabore o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e nele deve estar contido entre outros a definição de atribuições (art. 13, inciso X) e programa social a ser estabelecido, contendo as formas de participação dos grupos interessados (inc. XII) e

mecanismos para a geração de emprego e renda, com a valorização dos resíduos sólidos(inc. XIII).

3.2 LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Na esfera estadual, a Constituição do Estado de São Paulo, nos artigos 191 a 204, trata da proteção ao meio ambiente e das formas de acompanhamento e monitoramento do uso adequado dos recursos naturais.

No que diz respeito às leis estaduais destacamos as seguintes, para o embasamento desta dissertação:

- Lei Estadual 12.300, de 16 de março de 2006. – “Institui a Política Estadual de resíduos sólidos e define princípios e diretrizes”.
- Lei Estadual 12.528 de janeiro de 2007 que “Obriga a implantação do processo de coleta seletiva de lixo em *shopping centers* e outros estabelecimentos que especifica, do Estado de São Paulo”

A Lei 12.300 aprovada no início de 2006, trata, no Capítulo I, dos princípios e objetivos da política de resíduos sólidos, com vistas à prevenção e ao controle da poluição, à proteção e à recuperação da qualidade do meio ambiente, e à promoção da saúde pública, assegurando o uso adequado dos recursos ambientais no Estado de São Paulo.

Essa lei tem como princípios uma visão sistêmica na gestão de resíduos, considerando as variáveis ambientais, sociais, culturais, econômicas, tecnológicas e de saúde pública.

Essa lei também estabelece a gestão integrada e compartilhada, por meio da articulação entre Poder Pública, iniciativa privada e demais segmentos da sociedade civil; a cooperação interinstitucional com os órgãos da União e dos Municípios, bem como entre secretarias, órgãos e agências estaduais.

A promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo; a prevenção da poluição mediante práticas que promovam a

redução ou eliminação de resíduos na fonte geradora, são temas tratados nessa norma.

Além disso prevê a minimização dos resíduos por meio de incentivos às práticas ambientalmente adequadas de reutilização, reciclagem, redução e recuperação, a garantia da sociedade ao direito à informação, pelo gerador, sobre o potencial de degradação ambiental dos produtos e o impacto na saúde pública e o acesso da sociedade à educação ambiental.

A adoção do princípio do poluidor-pagador, a responsabilidade dos produtores ou importadores de matérias-primas, de produtos intermediários ou acabados e o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico, gerador de trabalho e renda, são também estabelecidos nessa lei.

A Lei 12.528/2007, incentiva a coleta seletiva e responsabiliza grandes geradores para a separação e a reciclagem de resíduos.

3.3 – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

A Legislação Municipal também contempla o meio ambiente. Foram enfatizadas pela pesquisadora as atribuições do poder público municipal e as ações destinadas à coleta seletiva e à inclusão dos catadores.

A Lei Orgânica do Município de São Paulo no seu Art. 125, dispõe sobre os serviços municipais, incluindo administrar a coleta, a reciclagem, o tratamento e o destino do lixo.

No levantamento realizado sobre a legislação Municipal existente, que trata da coleta seletiva e da inclusão de catadores, no site da Prefeitura de São Paulo, encontramos 120 itens, sendo 12 Leis, 40 decretos, 64 Projetos de Lei e ordens internas, portarias e normatizações. O objeto de estudo são as normas legais que embasam esta pesquisa.

As atribuições das Secretarias indicadas para compor a comissão de apoio do Programa de Coleta Seletiva, objeto do Decreto 49.246/2007, que será tratado posteriormente, também foram objeto deste estudo, sendo que para as Secretarias de Saúde, Educação e Assistência as referências utilizadas são as atribuições determinadas pela Legislação Federal (inclusas no sub capítulo 3.1.).

A Secretaria do Verde e Meio Ambiente, objeto da Lei Municipal 11.426/ 1993, tem como competência o desenvolvimento de ações que contribuam para a preservação do meio ambiente, incluindo programas de educação ambiental. No artigo 18, que trata das competências do Departamento de Educação Ambiental e planejamento, destaca-se:

- 1) - coordenar e executar programas e ações educativos orientados para promover a participação da sociedade na melhoria da qualidade ambiental;
- 2) - promover a articulação e a integração dos diversos órgãos da Administração nos três níveis do Governo, no que concerne às ações de defesa do Meio Ambiente;
- 3) - estabelecer os termos de referências dos aspectos ambientais, para os planos, programas e projetos de outras áreas da Administração Municipal;

A Lei 13.164/2001 criou a Secretaria do Desenvolvimento Trabalho e Solidariedade, que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal do Trabalho, pelo Decreto n.º 45.683/2005. Essa Secretaria tem como missão desenvolver ações que contribuam para a melhoria da empregabilidade na cidade de São Paulo, priorizando suas ações nos programas de capacitação ocupacional, projetos que contribuam para o desenvolvimento local e ações de microcrédito.

A Secretaria de Coordenação das Subprefeituras foi reestruturada pela Lei 13.399/2002, suas atribuições estão no artigo 5º o

qual determina que respeitados os limites de seu território administrativo, é função:

- I - constituir-se em instância regional de administração direta com âmbito intersetorial e territorial;
- II - instituir mecanismos que democratizem a gestão pública e fortaleçam as formas participativas que existam em âmbito regional;
- III - planejar, controlar e executar os sistemas locais, obedecendo as políticas, diretrizes e programas fixados pela instância central da administração;
- IV - coordenar o Plano Regional e Plano de Bairro, Distrital ou equivalente, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Estratégico da Cidade.

As atribuições da Secretaria de Serviços constam da Lei 13.478, que lhe delega a competência de coordenar as ações destinadas à coleta de resíduos sólidos, incluindo a coleta seletiva, como detalhado a seguir.

A Lei n.º 13.430 aprovada em 13 de setembro de 2002, regulamenta o Plano Diretor da Cidade de São Paulo. Composto de 308 artigos, os 13 primeiros tratam da conceituação da Lei, sua finalidade e objetivos gerais.

O art. 7º trata dos seus princípios. Destacam-se aqui alguns pontos que demonstram a preocupação com a inclusão e participação da população, quais sejam:

- Justiça social e redução das desigualdades sociais e regionais;
- Inclusão social, compreendida como garantia de acesso a bens, serviços e políticas sociais a todos os munícipes;
- Direito à Cidade para todos, compreendendo o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer;
- Respeito às funções sociais da Cidade e à função social da propriedade;

- Direito universal à moradia digna;
- Universalização da mobilidade e acessibilidade;
- Prioridade ao transporte coletivo público;
- Descentralização da administração pública;
- Participação da população nos processos de decisão, planejamento e gestão.

O artigo 72, inciso IX, indica as “ações estratégicas para a política de resíduos sólidos, entre elas implantar e estimular programas de coleta seletiva e reciclagem, preferencialmente em parceria, com grupos de catadores organizados em cooperativas, com associações de bairros, condomínios, organizações não governamentais e escolas.”

A Lei Municipal 13.478 de 30 de dezembro de 2002, dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo, cria e estrutura seu órgão regulador, autoriza o Poder Público a delegar a execução dos serviços públicos mediante concessão ou permissão, institui a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, a Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS e a Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana – FISLURB, cria o Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, e dá outras providências.

Esta Lei tem como objetivo, de acordo com o art 1º, disciplinar as atividades de limpeza urbana do Município de São Paulo.

O seu art. 2º refere-se aos deveres do Poder Municipal, o inciso V, desse artigo estabelece que compete ao Município criar condições para que os serviços de limpeza propiciem o desenvolvimento social do município, reduzam as desigualdades sociais e aprimorem as condições de vida de seus habitantes.

O art. 6º , inciso VIII, atribui ao munícipe o dever de “contribuir ativamente para a minimização dos resíduos, por meio da racionalização dos resíduos gerados, bem com sua reutilização, reciclagem ou recuperação”.

O art. 9º descreve as atividades que compõem o sistema de limpeza urbana e no inciso IX – a implantação e operação de sistemas de triagem e separação dos resíduos sólidos.

O capítulo II trata da Permissão – e na Seção III trata da Permissão para a Coleta Seletiva e Triagem.

O art. 67 estabelece: “A Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB outorgará permissão às cooperativas de trabalho, integradas por catadores de resíduos sólidos recicláveis, para a prestação de serviços de limpeza urbana e coleta seletiva de lixo e de triagem do material coletado, em regime público, na forma desta lei e da regulamentação”.

O art. 70 estabelece: “A Prefeitura ou a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, poderão celebrar convênios com as cooperativas interessadas em prestar os serviços de limpeza urbana, disciplinados nessa seção, para o repasse de recursos financeiros, materiais ou humanos, com vistas a incentivar sua execução”.

Nos artigos seguintes vão sendo destrinchadas as condições para ser um permissionário, as obrigações das cooperativas, como são abertas as oportunidades para celebração de convênio com repasse de recursos financeiros, e também a utilização de bens imóveis municipais, mediante a cessão de uso gratuita ou remunerada para a realização de serviços de coleta seletiva e triagem.

O art. 71 - § 1º - inciso II, determina que o permissionário tem 30 dias para devolver o bem quando notificado pela Prefeitura.

O Decreto Municipal 48.799, de 9 de outubro de 2007 “Confere nova normatização ao Programa Socioambiental Cooperativa Catadores de Material Reciclável, altera a sua denominação para Programa Socioambiental de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis e revoga o Decreto nº 42290 de 15 de agosto de 2002”.

Este decreto fundamenta-se na importância de proteger o meio ambiente, e faz menção à quantidade de resíduos descartados nos aterros passíveis de reciclagem, à possibilidade de propiciar a geração de emprego e renda, bem como à forma de prolongar a vida útil dos aterros.

Para a sua viabilização dessa atuação, cria o Programa Sócio Ambiental de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis que tem como objetivo estimular a geração de emprego e renda e fomentar a formação de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, como política de inclusão social.

As ações do Programa prevêm o apoio à formação de cooperativas e associações de catadores e a implementação progressiva da coleta seletiva por meio das cooperativas e associações.

O Programa estabelece que os contratos da Prefeitura para as atividades de coleta seletiva estão isentos de licitação, conforme disposto na Lei Federal 11.445/2007, e define, para tanto, cooperativas ou associações como “o grupo de catadores de materiais recicláveis que atuem no ramo de coleta seletiva, legalmente constituído, que gerenciará a Central de Triagem ou a unidade de produção encarregada de coletar, triar, armazenar, beneficiar e comercializar os resíduos sólidos recicláveis”.

Ainda, determina que “a receita proveniente da comercialização dos resíduos recicláveis será revertida integralmente às cooperativas e associações participantes do programa”.

O art. 7^a cria uma comissão tripartite para o acompanhamento, avaliação e formulação de sugestões para o aperfeiçoamento do programa.

Decreto nº 49.246, de 25 de fevereiro de 2008, dispõe sobre permissão de uso de bens móveis e de imóveis, a título precário e gratuito, à Cooperativa de Trabalhadores de Reciclagem e Beneficiamento – CRESCER- para os fins do Programa Socioambiental de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis.

Nos meses de fevereiro e março de 2008, foram editados 15 decretos com a finalidade de legalizar o uso dos bens móveis e imóveis, de posse da municipalidade ou locados de terceiros para fins de execução do Programa Socioambiental de coleta seletiva de resíduos recicláveis, dando a permissão do uso às Cooperativas de Reciclagem.

Dos demais decretos levantados, 15 referem-se à permissão de uso de bens móveis, às cooperativas que participavam do Programa Socioambiental Cooperativa de Catadores de Material Reciclável, e foram promulgados em dezembro de 2004.

Dos Projetos de Lei encontrados alguns, chamaram a atenção:

O Projeto de Lei 358/2001, do Vereador Cláudio Fonseca, que "Cria o Sistema de Coleta Participativa no âmbito do Município, e dá outras providências". Este projeto institui um sistema de pagamento aos coletores participantes através de tickets, que podem ser trocados por cestas básicas.

Projeto de Lei 453/2006 do Vereador Paulo Teixeira (PT), que "Cria, no Município de São Paulo, o Programa de Coleta Seletiva com Inclusão Social dos Catadores bem como seu Conselho Gestor, e dá outras providências." Este projeto tem diversos pontos em comum com o Decreto 48.799 de outubro de 2007, pois cria o conselho gestor tripartite, contemplando a participação das cooperativas de catadores, e avança, a nosso ver, na remuneração dos catadores pela Prefeitura, valorizando o serviço por eles prestado.

Em 2007, o Projeto de Lei 774/2007 dos Vereadores Beto Custódio e Chico Macena, veio complementar o Projeto de Lei 453/2006, mantendo em seu escopo (no seu art. 3º) a remuneração aos catadores pelos serviços prestados à municipalidade

Outro projeto que chamou a atenção, este pelo nome, pois não foi possível o acesso ao texto, foi o Projeto de Lei 271/2007, de autoria

da Vereadora Claudete Alves que “Institui o programa para eliminação gradativa das carroças conduzidas manualmente, e da outras providencias”,

O Vereador Rubens Calvo é autor dos Projetos de Lei 184 e 185 de 2004, que se referem à denominação dos catadores como “agentes de coleta Seletiva” e que “cria um cadastro destes agentes”, respectivamente.

3.4 – O CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DIVISÍVEIS DE LIMPEZA URBANA EM REGIME PÚBLICO

A Prefeitura de São Paulo, em 2002, lançou edital para a concessão dos serviços divisíveis de limpeza urbana em regime público, isto é a exploração do serviço de coleta e destinação final dos resíduos sólidos urbanos. As empresas vencedoras foram a LOGA e a ECOURBIS que, em setembro de 2004 assinaram, contrato com a Prefeitura de São Paulo para a realização do serviço por 20 anos com o custo total de R\$9,8 bilhões (SPINELLI, 2007).

Essa concessão foi objeto de várias contestações pela atual gestão¹⁹, em março de 2005, o Prefeito contratou a FIPE para fazer uma revisão dos custos do contrato e propor a redução de 17,31% no valor pago mensalmente. Em outubro de 2007, a Prefeitura fechou acordos com as empresas no valor proposto pela FIPE. Nestes acordos os investimentos que as empresas deveriam fazer para a melhoria da coleta ficam prorrogados. A seguir serão apresentados algumas cláusulas do contrato que determinam investimentos que contemplam a coleta seletiva.

¹⁹ Em janeiro de 2005 toma posse o Prefeito eleito José Serra, que deixa o governo no início de 2006 para concorrer as eleições para Governador do Estado, assumindo o vice, Gilberto Kassab.

A Minuta do Contrato de concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em regime público no ANEXO III, que trata das obrigações específicas de cada agrupamento, estabelece:

- No agrupamento Noroeste - NO, implantar 5 centrais de triagem. Este agrupamento é composto das seguintes Subprefeituras: Butantã, Casa Verde/Cachoeirinha, Freguesia/Brasilândia, Lapa, Mooca, Penha, Perus, Pinheiros, Pirituba, Santana/Tucuruvi, Sé, Tremembé/Jaçanã, e Vila Maria/Vila Guilherme.
- No agrupamento Sudeste – SE, implantar 12 (doze) Centrais de Triagem. Este agrupamento é composto das seguintes SubPrefeituras: Aricanduva, Campo Limpo, Cidade Ademar, Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, Guianazes, Ipiranga, Itaim Paulista, Itaquera, Jabaquara, M´Boi Mirim, Parelheiros, Santo Amaro, São Matheus, São Miguel, Socorro, Vila Mariana, Vila Prudente/Sapopemba.
- As Centrais de Triagem de resíduos recicláveis serão implantadas em áreas públicas a serem indicadas pela AMLURB, nas condições, formas e qualidades previstas no Anexo I²⁰, que serão operadas por cooperativas de trabalho formadas por catadores de materiais recicláveis, detentoras de permissão para coleta seletiva e triagem.
- Cada uma das Centrais de Triagem referidas no item anterior deverá, no mínimo, ser dotada dos equipamentos de operação e veículos discriminados no Anexo I, que deverão ser mantidos pela Concessionária pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar da implantação da Central correspondente.
- As Centrais de Triagem deverão ser implantadas no prazo máximo de 3 (três) meses, contados da disponibilização da área correspondente, pelo Poder Concedente.

²⁰ O anexo 1, trata das especificações técnicas de equipamentos para cada uma das Centrais de Triagem / Reciclagem

A minuta também impõe às concessionárias a realização de programas de educação ambiental e a execução de serviços de coleta seletiva porta a porta.

O disciplinamento legal, no que se refere a resíduos sólidos e saneamento, na linha do tempo, inicia-se na Legislação Municipal, depois Estadual e por fim a Federal.

Após este levantamento, foi possível concluir que a Cidade de São Paulo atende ao Princípio da Legalidade para a implantação e/ou ampliação de Programas de Coleta Seletiva com a inclusão de catadores.

A remuneração dos catadores pelo serviço de coleta e triagem de resíduos recicláveis, essa sim, ainda depende de regulamentação das normas legais. Vale ressaltar que além da legislação vigente, existem dois Projetos de Lei na Câmara do Município de São Paulo para este fim.

Em algumas cidades no Brasil, como Curitiba, Diadema, Londrina entre outras, o serviço dos catadores já é remunerado, pois essas cidades reconhecem o trabalho dos catadores como um serviço à sociedade, que necessita ser prestado efetivamente, garantindo à população melhoria nas condições de vida, garantindo um meio ambiente saudável, e com melhores condições para as gerações futuras.

4 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESÍDUOS SÓLIDOS

“Desenvolvimento sustentável é aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades” (NOSSO FUTURO COMUM, 1988, p. 46).

A discussão de um modelo sustentável de desenvolvimento inicia-se na década de 1970 e continua até os dias de hoje, possibilitando a cada dia um debate mais amplo e participativo. Este debate tem sido pautado por diferentes posições, baseadas em interesses de determinados grupos e até de diferentes países.

A Conferência de Estocolmo (United Nations Conference on the Human Environment), realizada em 1972; foi o marco das discussões sobre a necessidade de preservar os bens naturais como forma de garantir a continuidade da vida. Nesta conferência ficou evidente a divergência de posicionamento dos países desenvolvidos (hemisfério norte), e dos países subdesenvolvidos (hemisfério sul). Os países do hemisfério Norte concentram a sua preocupação na poluição da água, do solo e do ar, e os do hemisfério sul na extração de recursos naturais.

Atendendo as recomendações de Estocolmo, em 1975, um grupo de especialistas se reuniu em Belgrado, Iugoslávia, no Seminário Internacional sobre Educação Ambiental, Workshop de Belgrado, com o objetivo, entre outros, de preparar a próxima Conferência Internacional. Deste encontro resultou a Carta de Belgrado, com os objetivos do processo de educação ambiental: a conscientização, a aquisição de conhecimentos, a formação de atitudes e o desenvolvimento de habilidades e de capacidade de

avaliação e participação. De acordo com Pelicioni, “a educação ambiental só se realiza quando todos esses objetivos são contemplados em um processo educativo contínuo e permanente e se transformam em práticas sociais efetivas”(PELICIONI, 2004, p. 446).

“Nosso Futuro Comum”, documento elaborado pela Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento²¹ no final da década de 1980, teve seus resultados pautados na noção de Desenvolvimento Sustentável, chamando a atenção para a importância da cooperação internacional na solução dos problemas de meio ambiente e de desenvolvimento.

Durante as reuniões para a preparação da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento – UNCED, foi tomada a Resolução 44/228, que enfoca a necessidade da proteção ambiental estar atenta à relação entre pobreza e degradação, reconhece que a maioria dos problemas de poluição é causada pelos países desenvolvidos e que estes terão maior responsabilidade em combatê-la e propõe que sejam disponibilizados recursos e tecnologia aos países em desenvolvimento como forma de reverter a degradação ambiental.

Em 1992, durante a United Nations Conference on Environment and Development (UNCED), realizada no Rio de Janeiro e conhecida como ECO 92, foram aprovados 5 documentos que contém acordos internacionais direcionados ao desenvolvimento sustentável. O mais conhecido é a Agenda 21.

A Agenda 21 é um plano a longo prazo, que propõe, a todas as nações do mundo, uma outra relação com o planeta em que vivemos. Este plano de ação é extremamente amplo e tem como metas e objetivos, a

²¹ A Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, foi criada pela Organização das Nações Unidas- ONU, em dezembro de 1983, como um organismo independente. Esta comissão foi presidida pela primeira ministra da Noruega Gro Harlem Brundtland e foi responsável por elaborar uma agenda global de mudança, a qual denominou Nosso Futuro Comum (Our Common Future).

proteção da vida humana e do meio ambiente, a conservação dos recursos naturais e energia, a proteção e a minimização do uso e ocupação do solo, e não por em perigo as gerações futuras (SMA, 2005, p. 9).

Em outras palavras, a Agenda 21²² propõe repensar as ações do homem em relação ao seu meio, de forma a garantir um desenvolvimento sustentável, no qual as futuras gerações não sofram as consequências pela degradação das gerações atuais. Para tanto é necessário haver uma união global, onde os esforços possibilitem uma sinergia ambiental, social e econômica.

Para a construção da agenda 21 e a efetividade das suas ações, é proposto um processo participativo que deve envolver toda a sociedade, firmando compromissos e parcerias. A agenda 21 contém no seu escopo ações que propiciem a melhoria da qualidade de vida da sua população, com geração de emprego e renda, redução das diferenças sociais, mudança nos padrões de produção e consumo de bens materiais, proteção aos recursos naturais com redução da extração de bens da natureza, propostas para a construção sustentável, enfim para planejar o futuro de forma sustentável.

O capítulo 4, da agenda 21, trata da “Mudança dos Padrões de Consumo”, salienta a importância do uso eficiente dos recursos naturais com o objetivo de **reduzir** ao mínimo o esgotamento desses recursos. Essa redução se dá na extração dos bens, levando em conta as condições que este bem tem de se renovar no próprio ambiente e garantindo o uso apenas do necessário. Defende também o desenvolvimento de tecnologias que contribuam para o melhor aproveitamento dos recursos e o consumo pautado na necessidade, evitando qualquer tipo de desperdício. Além de reduzir, é necessário **reciclar**, transformar os restos descartados em matéria prima para a fabricação de novos produtos (Rodrigues et Cavinato,

²² Secretaria do Meio Ambiente, São Paulo disponível em http://www.ambiente.sp.gov.br/uploads/arquivos/agenda21/agenda_21.doc acessada em 07.07.2008.

1997 – pg 58) e **reutilizar**, dar um novo destino ao produto ou embalagem já utilizados para uma função que não seja necessariamente a original.

O capítulo 21 trata dos resíduos sólidos, considerando resíduos sólidos todos os restos domésticos e resíduos não perigosos, tais como os resíduos comerciais e institucionais, o lixo da rua e os entulhos de construção. Preocupa-se com a forma de manejo, devendo ser ambientalmente saudável, ir além do simples depósito ou aproveitamento por métodos seguros dos resíduos gerados e busca resolver a causa fundamental do problema, procurando mudar os padrões não sustentáveis de produção e consumo. Isso implica na utilização do conceito de manejo integrado do ciclo vital, o qual apresenta oportunidade única de conciliar o desenvolvimento com a proteção do meio ambiente.

A Agenda 21 definiu 27 princípios norteadores da sua ação. Todos esses princípios têm como base o princípio do Desenvolvimento Sustentável, “estabelecido de um processo que não admite o uso irracional dos recursos ambientais, pelo contrário, procura evitar o comprometimento do capital ecológico do planeta” (PEDRO e FRANGETTO, 2004, p. 629).

Pedro e Frangetto (2004) discorrem sobre a abrangência do princípio do desenvolvimento sustentável para a manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, incluindo neste princípio, outros três princípios fundamentais que contribuem para a sua correta aplicação. São eles:

- Princípio da prevenção e precaução - a prevenção orienta a ação à forma de gerenciamento ambiental mais adequado, controlando as atividades que nele se desenvolvem; a precaução deve adotar medidas eficazes para impedir a degradação do meio ambiente;

- Princípio do poluidor pagador - propõe que o responsável pelo desequilíbrio provocado ao passivo ambiental, o indenize pelo dano, trata-se de um princípio de caráter econômico.
- Princípio da participação - privilegia a gestão ambiental através da participação de todos os cidadãos interessados, com acesso à informação.

Dez anos após a UNCED, a ONU promoveu a “Cúpula Mundial Sobre o Desenvolvimento Sustentável”, em Johannesburgo, com o objetivo de avaliar os progressos alcançados após a ECO 92.

Coimbra, abordando a questão ambiental hoje, coloca que não se trata de questão de modismo, “Ela instalou-se em caráter definitivo. A razão é simples: enquanto houver a presença de família humana no planeta Terra, em todo o tempo que durarem as relações homem-natureza, essa questão estará presente”. (COIMBRA, 2004, p 527)

Em 2005 foi estabelecido um projeto do governo do Estado de São Paulo em parceria com o Governo de Baviera na Alemanha, intitulado “Gerenciamento de Resíduos Sólidos: uma visão de futuro”. O primeiro relatório desse projeto traz um estudo sobre as principais demandas políticas, embasadas nos princípios da agenda 21, para que haja uma mudança no gerenciamento dos resíduos sólidos. A seguir apresentamos os princípios, as demandas e a visão de sustentabilidade expressas neste documento.

Proteger os recursos naturais e usá-los de forma sustentável reveste-se de extrema significância para as futuras gerações. Portanto a utilização dos recursos naturais, renováveis ou não, devem levar em conta sua conservação, que pode ser diferenciada em três níveis:

- Recursos que não podem ser renovados (como o petróleo e o carbono);

- Recursos com regeneração (como energia elétrica)
- Recursos renováveis (como geração de energia com água corrente, sol e vento).

Hoje a economia é dominada pelo uso de recursos não regeneráveis, produzindo efeitos prejudiciais como: mudança climática, poluição das águas e do solo, consumo de terras e outros tipos de impactos negativos. O maior desafio é reverter este tipo de desenvolvimento com uma política ambiental responsável, reduzindo o consumo dos bens não renováveis.

A análise do ciclo de vida é uma técnica que visa a redução de resíduos na fonte geradora. Tem sido utilizada na análise sobre o impacto que um determinado produto causa ao meio ambiente, compatibilizando todos aqueles decorrentes de todas as etapas, desde a extração de recursos para a fabricação do produto, quando a matéria prima é removida da natureza – o berço - até a sua disposição final, isto é, o seu retorno à natureza – o túmulo (MOURAD, 2002, p. 8).

Mourad faz uma reflexão sobre a ferramenta de preservação ambiental que é a análise do ciclo de vida de um produto. Esta análise permite contabilizar as retiradas de recursos naturais e a energia gasta para gerar este produto e as devoluções, isto é, o descarte do produto produzindo emissões na água, terra e ar, o impacto à saúde humana e as consequências ecológicas desse descarte.

O relatório de Gerenciamento de Resíduos Sólidos traz o conceito de política ambiental moderna – em termos de sustentabilidade, considera os interesses ecológicos, econômicos e sociais e requer uma visão de futuro em longo prazo.(SMA, 2005)

Para utilização futura do meio ambiente, o uso dos recursos renováveis na forma da matéria-prima, água e energia não deve exceder a

taxa de regeneração. Recursos não renováveis não devem ser utilizados mais rapidamente do que possam ser substituídos por recursos renováveis mais duradouros.

Um objetivo do desenvolvimento sustentável é harmonizar a utilização dos recursos naturais ao longo do tempo, devendo o seu gerenciamento:

- Garantir a proteção dos recursos naturais, evitando a sua extração, promovendo a sua recuperação, considerando os aspectos ecológicos, econômicos e sociais;
- Assegurar que os resíduos tenham tratamento ecológico adequado, enfatizando a reciclagem de materiais e impulsionando ciclos de fornecimento;
- Evitar a geração de resíduos.

A gestão de resíduos está presente em todas as cidades do mundo. O processo de urbanização e a industrialização são os principais responsáveis pelo aumento da produção do lixo. Segundo Rodrigues et Cavinato (1997), enquanto no último século a população da terra dobrou de tamanho, a produção do lixo aumentou numa proporção muito maior.

Figura 04 – Resíduos sólidos domiciliares depositados no Transbordo da Ponte Pequena – São Paulo



O gerenciamento de resíduos é um desafio em toda grande cidade. Para ilustrar este processo, apresentamos abaixo as concepções de gerenciamento das cidades do México, Bangoc, Cingapura, Reno do Rhur, União Européia, Região Metropolitana e da Cidade de São Paulo.²³

CIDADE DO MÉXICO

A cidade do México tem uma população em torno de 10 milhões de pessoas vivendo na capital federal e 11 milhões nos distritos vizinhos. A densidade populacional na região metropolitana é de 5.650 hab/km², que geram 475 kg de resíduo/hab/ano.

Os resíduos são depositados em um único aterro, o Bordo Proniente isso leva à necessidade de se procurar soluções urgentes para a redução e gerenciamento racional dos resíduos sólidos.

Desde outubro de 2004 a Cidade do México dispõe de uma legislação para a gestão de resíduos que tem por princípio básico a separação. A separação e a compostagem são os fatores mais importantes para o alcance das metas de gerenciamento.

As metas para se reduzir os resíduos incluem: incrementar a capacidade anual de tratamento, promover o gerenciamento dos resíduos industriais e o registro de todos os geradores de resíduos perigosos, comprometer os setores industriais e autoridades na gestão dos resíduos e modernização da infraestrutura para a coleta e disposição final dos resíduos sólidos.

Na Cidade do México a taxa de reciclagem oficial é de 8%, mas como não é computado o material coletado e reciclado pelos pepenadores

²³Para esta análise foram utilizados os dados integrantes do relatório do Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos: uma visão de Futuro, SMA São Paulo, 2005.

(catadores) pode-se dizer que mais de 8% do material descartado é reciclado.

BANGCOC

Bangcoc em 1985 gerava 3.260 t/dia de resíduos, a previsão para 2015 é de 18.750 t /dia. Em 2002 sua população era de 8,5 milhões de habitantes e a densidade populacional de 5.414 hab/km², gerando 9.480 toneladas dia, correspondendo a 1,1 kg/hab.

Bangcoc tem dois sistemas de coleta de resíduos em operação: a coleta porta a porta e um sistema de entrega em pontos centrais, como supermercados. Depois disso os resíduos são transportados para estações de transbordo e aproximadamente 91% dos resíduos são aterrados. A reciclagem é feita por coletores individuais e por catadores. São coletados e reciclados em média 5% da total de resíduos gerados.

As autoridades de Bangcoc estão trabalhando para melhorar este quadro, e contam com o 6º Plano de Desenvolvimento de Bangcoc, que tem como objetivo aumentar a eficiência da disposição final dos resíduos sólidos de forma a proteger a saúde pública e o meio ambiente.

RENO-RHUR

A Região do Reno-Rhur está localizada no norte da Alemanha, no Estado de Renânia - Véstfália. A população é de 5 milhões de habitantes e a densidade é de 2.501 hab/km². Nessa região a geração per capita média de resíduos é de 706 kg/ano.

O sistema de gerenciamento de resíduos baseia-se na prevenção e na recuperação, e tem como metas: intensificação dos serviços de assistência técnica em resíduos sólidos, incentivos financeiros para a prevenção de geração de resíduos, disposição dos resíduos em locais mais próximos, minimização do transporte de resíduos; estímulo à implantação de

unidades para tratamento mecânico e biológico em complemento aos incineradores, coleta seletiva e recuperação dos resíduos orgânicos.

A coleta de resíduos e a reciclagem são realizadas por empresas privadas. Todavia, a responsabilidade pelos resíduos é das autoridades locais e municipais, que também podem estabelecer acordos para cumprir suas atribuições. Dos resíduos descartados 30% são recuperados, e do restante, 76% são incinerados e 24% aterrados.

CINGAPURA

Cingapura tem 4,3 milhões de habitantes em uma área de 683 km² e densidade populacional de 6.296 hab/km². Nos últimos 30 anos em consequência do crescimento econômico, a geração de resíduos aumentou seis vezes.

Considerando que Cingapura é um complexo de ilhas, o sistema de resíduos tem que ser adaptado às suas condições. O transporte de resíduos por navio é muito oneroso, então para otimizar os aterros, a maioria dos resíduos gerados é incinerada (92% em 2003).

Para enfrentar este cenário, foi elaborado o *“Singarpure Green Plan 2012”*, que visa o gerenciamento sustentável dos resíduos, procurando atingir as seguintes metas: aumentar a taxa de reciclagem para 60% em 2012, expandir a vida útil dos aterros por meio da redução dos volumes, ampliar a capacidade de incineração e ter como meta final “aterro zero”.

A política de resíduos prioriza a não geração e o “Programa Nacional de Reciclagem” implantado em 2001, tenta atingir a meta estabelecida com atividades de reciclagem envolvendo os setores sociais e econômicos.

UNIÃO EUROPÉIA

A política de gerenciamento dos resíduos na União Européia baseia-se em três objetivos: não geração de resíduos, reutilização e reciclagem e melhoria dos sistemas de disposição final e monitoramento dos resíduos.

A não geração de resíduos é o fator chave, pois a redução na geração facilita o processo de disposição, e traz ganhos ao processo produtivo, mudando hábitos de consumo.

As diretrizes da União Européia estimulam os países membros a regulamentarem a coleta, a reutilização, a reciclagem e a disposição final dos resíduos, principalmente de embalagens, bateria, e equipamentos eletro eletrônicos. Alguns Estados membros já alcançam níveis de 50% de reciclagem.

As diretrizes acenam para a redução do resíduo gerado, implementando iniciativas para a melhor utilização dos recursos existentes. Pretende-se até 2010 reduzir 20% dos resíduos dispostos.

O Parlamento Europeu tem como meta, até 2025, eliminar a geração de resíduos que necessitem de descarte no solo e, para cumprimento desta meta, está elaborando um plano de prevenção e reciclagem de resíduos, que se baseia no conceito do ciclo de vida do produto.

A implantação, na União Européia, desses programas, conta com diferentes etapas, sendo: coleta, reciclagem, tratamento e disposição final.

A coleta deve cuidar da separação dos diferentes tipos de resíduos e evitar a mistura de resíduos na sua origem contribuindo para o processo de reciclagem. A reciclagem conta com uma infraestrutura para a seleção automatizada, sendo um sistema caro que não demanda a força

humana de trabalho. A Alemanha, em especial, considera que se os materiais não forem misturados (vidros, papel e resíduos orgânicos), a qualidade para a reciclagem será ideal.

O tratamento do resíduo pode ocorrer pelo sistema mecânico-biológico (que tem mais aceitação pública), pelo sistema de incineração (este é utilizado na Baviera há mais de 40 anos, pois garante a redução do volume em cerca de 70%), e pelo sistema de aterramento.

REGIÃO METROPOLITANA DA CIDADE DE SÃO PAULO

A Região Metropolitana de São Paulo – RMSP, é formada pela cidade de São Paulo e mais 38 municípios, tem território de 8.000 km.² e em 2004 contava com 18,9 milhões de habitantes (Fundação Seade), a densidade populacional é de 2.362,5 hab/km². Na Região Metropolitana são gerados diariamente 17.885 toneladas de resíduos domiciliares, per capita 0,95 kg /hab. Na cidade de São Paulo este valor sobe para 1,22 kg/hab.

O gerenciamento e a destinação final dos resíduos sólidos na RMSP é feita prioritariamente em aterros sanitários. Atualmente são utilizadas 18 áreas, sendo 6 particulares e 12 públicas. Não existem unidades de incineração ou compostagem em operação.

As características de composição dos resíduos na Cidade de São Paulo são similares aos de outras cidades brasileiras: em média 50% de resíduos orgânicos e 50% de resíduos passíveis de reciclagem.

A análise do cenário futuro da cidade de São Paulo é viabilizada pelas tabelas desenvolvidas pela Fundação SEADE, que demonstram a Projeção da População no município de São Paulo, na RMSP e estimativa de resíduos sólidos para os anos de 2010, 2015, 2020 e 2025 e mostram o cenário futuro a ser enfrentado.

Considerando os estudos realizados pela Fundação SEADE, prevê-se um crescimento populacional de 7,5% para 2010 e de 21,5% para 2025, com base nos dados de 2004. O acréscimo de resíduos previstos neste quadro é de 6,2% e 16,2% respectivamente, considerando também os resíduos gerados em 2004.

Este quadro reforça a necessidade de uma ação do poder público que contemple a ampliação dos programas de coleta seletiva, desenvolvendo campanhas de conscientização da população para a importância de separar os resíduos (entre secos e úmidos) e destina-los as Centrais de triagem ou aos grupos que atuam com a coleta seletiva na cidade.

Tabela 01 - Projeção da População no município de São Paulo e na RMSP – Período 2010 a 2025.

Local	2010	2015	2020	2025
População				
São Paulo	10.970.942	11.106.417	11.210.909	11.300.189
Outros municípios	9.338.705	10.207.388	10.973.614	11.665.368
RMSP	20.309.647	21.313.805	22.184.523	22.975.557

Fonte: Fundação SEADE²⁴

²⁴ Fundação Seade, disponível no relatório de Gerenciamento de Resíduos Sólidos: uma visão de Futuro, pg 34;

Tabela 02 Projeção dos resíduos sólidos domiciliares a serem gerados pela População no município de São Paulo e na RMSP – Período 2010 a 2025.²⁵

Local	2010	2015	2020	2025
Resíduos (t./dia)				
São Paulo	13.384.549	13.549.829	13.677.309	13.786.231
Outros municípios	5.603.223	6.124.433	6.584.168	6.994.421
RMSP	18.987.772	19.674.262	20.261.477	20.780.651

Fonte: Fundação SEADE

O gerenciamento dos resíduos nas grandes cidades do mundo, em comparação com a RMSP e mais especificamente com a Cidade de São Paulo, com exceção da Cidade do México, mostra avanços significativos principalmente em Cingapura, Reno-Rhur e nas diretrizes da União Européia, com taxas de reciclagem respeitáveis e propostas desafiadoras para conter a expansão e a geração de resíduos.

Dentre as propostas chama a atenção a preocupação com a não geração através da minimização, em especial Cingapura, aterro zero.

Outro ponto a se destacar é a preocupação da região do Reno-Rhur com os custos do transporte de resíduos, também levantada em Cingapura, que salienta o custo oneroso do transporte dos resíduos por navio.

Reportagem da BBC Brasil.com, de 07 de dezembro de 2007, intitulada “França adota carroças contra aquecimento global”, informou que o governo da França, preocupado com as questões ambientais relacionadas às mudanças climáticas, adota carroças puxadas por cavalos para realizar os serviços públicos e coleta de lixo em 70 cidades. A adoção desta alternativa, segundo as autoridades francesas, deve-se ao animal não consumir energia

²⁵ idem , pg 35;

fóssil ou elétrica, e não poluir o meio ambiente, e esta iniciativa também gerar ganhos econômicos²⁶.

As normas legais para o Gerenciamento de Resíduos Sólidos na esfera federal ainda são objeto de discussão no Congresso Nacional, o Estado e a Cidade de São Paulo possuem legislações específicas, que contemplam a redução, a preocupação com a responsabilidade do gerador, com o tratamento e com a disposição final.

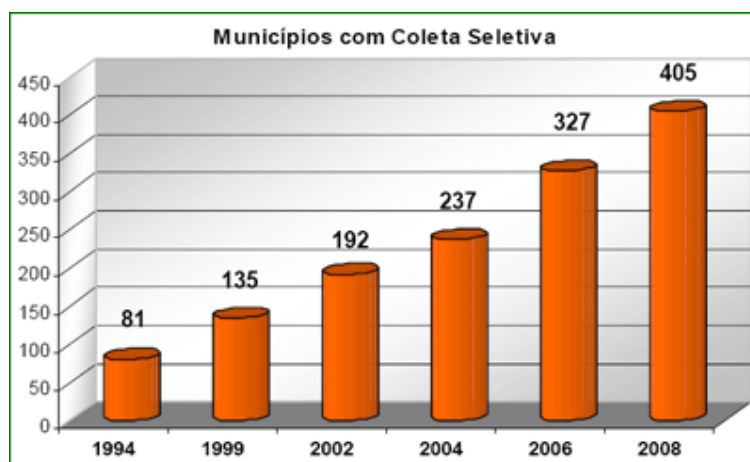
Apesar de a legislação federal ainda não ter sido votada, a coleta seletiva no Brasil demonstra avanços, conforme mostra a 3ª versão da pesquisa CICLOSOFT, de 2008, realizada pelo CEMPRES – Compromisso Empresarial para Reciclagem.

Para esta pesquisa foram levantadas informações sobre os programas de coleta seletiva desenvolvidos por prefeituras, apresentando dados sobre composição do lixo, custos de operação, mercado para material reciclável e participação popular²⁷. O resultado desta pesquisa é um diagnóstico quantitativo da coleta seletiva em cidades brasileiras. De acordo com essa pesquisa, 405 municípios brasileiros operam programas de coleta seletiva, atendendo a 14% da população brasileira, correspondendo a cerca de 26 milhões de brasileiros, que têm acesso a programas municipais de coleta seletiva.

²⁶ Disponível em: <<http://www.webresol.org/arquivoNot/França%20adota%20carroça%20contar%20aquecimento%...>>. Acesso em 07 jan 2008.

²⁷ Disponível em: <http://www.cempre.org.br/ciclosoft_2008.php>. Acesso em: 14 maio 2008.

Figura 05 – Número de municípios no Brasil que aderiram a coleta seletiva



Fonte: CICLOSOFT 2008 -CEMPRE

A figura mostra a inserção dos municípios brasileiros na coleta seletiva e demonstra que em 10 anos, de 1999/2008, a adesão de municípios à coleta seletiva no Brasil triplicou.

A pesquisa CICLOSOFT também analisou quem opera estes programas nos municípios e dos 405 municípios que operam programas de coleta seletiva, 174 realizam esta atividade em parceria com Cooperativas de Catadores de materiais recicláveis, o que corresponde a 43% dos programas.

Apesar dos avanços, é necessário que o Brasil tenha uma legislação federal abrangente e impositiva, que contemple os cuidados com o meio ambiente, com a conservação dos recursos naturais, e reflita os anseios da sociedade civil, em especial dos grupos de catadores.

5 - PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DA PREFEITURA DE SÃO PAULO²⁸.

Foram poucas as referências encontradas em livros, dissertações, relatórios, artigos científicos, a respeito desse tema, principalmente relacionadas ao período de 1993 a 2000, o que fez com que a se recorresse a artigos de divulgação e jornais, a fim de se poder traçar o cenário dos programas de coleta seletiva no município de São Paulo.

O primeiro Programa de Coleta Seletiva do município de São Paulo foi implantado em julho de 1989 e denominava-se “Programa de Coleta Seletiva”. (CALDERONI, 1999, p. 98). Para o início deste programa, a Prefeitura de São Paulo disponibilizou para uma parcela da população residente no bairro de Vila Madalena, a coleta domiciliar porta a porta, em dias diferentes da coleta convencional de resíduos sólidos.²⁹

Para os bairros que não tinham acesso à coleta porta a porta, a Prefeitura colocou à disposição da população, containeres para o depósito dos resíduos recicláveis localizados em parques ou em áreas de concentração habitacional, como favelas, conjuntos habitacionais e condomínios fechados. Estes containeres tinham as cores características da reciclagem, para que o material pudesse ser separado, sendo: azul para papel, verde para vidro, vermelho para plástico e amarelo para materiais ferrosos.

As escolas também foram alvo deste programa, contando com um trabalho de educação ambiental desenvolvido pela LIMPURB, que elaborou materiais didáticos sobre coleta seletiva e gráficos sobre a

²⁸A pesquisadora, escolheu este título para se referir a todos os Programas de Coleta Seletiva da Prefeitura, e, o utilizou em todo o documento, devido aos diferentes nomes, que no decorrer dos anos, foi dado ao Programa. Nas mudanças de gestão, os novos administradores, muitas vezes trocam a nomenclatura dos Programas, sem que os mesmos tenham no seu escopo alterações substanciais, mas esta mudança contribui para que a população vincule o programa com o novo gestor.

²⁹ Apostila 2006 Coleta Seletiva Cidade de São Paulo, LIMPURB – 2006.

reciclagem. Nas escolas, havia duas diferentes formas de destinação dos resíduos coletados, algumas estocavam e vendiam o material a catadores cadastrados pela LIMPURB, destinando os recursos à escola, e, as demais entregavam o material coletado à Central de Triagem de Pinheiros, sendo o transporte feito com caminhão da LIMPURB.

Todo o material coletado no bairro de Vila Madalena e nos containeres, era direcionado para um centro de triagem localizado em Pinheiros, que foi implantado junto com o Programa de Coleta Seletiva. Este centro de triagem era coordenado pelo Corpo Municipal de Voluntários – CMV, que tinha a responsabilidade de triar, prensar e enfardar o material para então ser comercializado.

São Paulo já tinha uma coleta informal que era realizada pelos catadores avulsos de rua³⁰, os quais, recolham em torno de 500 toneladas dia, e para não prejudicá-los, o Programa de Coleta Seletiva evitava a colocação de containeres nas áreas comerciais onde eles se concentravam.

Em 1993, na Gestão do então Prefeito Paulo Maluf, a coleta porta a porta foi cancelada, permanecendo apenas os postos de entrega voluntária, localizados nos parques da cidade.

Em 1997, a LIMPURB, lançou o Programa “Recicla São Paulo”, tendo como objetivo a coleta e revenda de recicláveis. Este programa era operacionalizado pelas empresas responsáveis pela coleta tradicional de lixo, e previa a integração e remuneração dos moradores pelo lixo coletado seletivamente (CALDERONI, 1999, pg 98).

Nesse mesmo ano, 1997, a Prefeitura desenvolveu alguns projetos visando aprimorar os serviços de limpeza pública:

- a) preparou uma licitação para os serviços de limpeza. O edital desta licitação propunha mudanças na forma de remuneração das

³⁰ “catadores avulsos de rua” denominação dos catadores que atuavam na rua conforme a Apostila 2006 Coleta Seletiva Cidade de São Paulo, LIMPURB – 2006, pg .4.

empresas contratadas, considerando para tanto, os serviços efetivamente realizados;

- b) implantou na COHAB Tiradentes a coleta mecanizada; e
- c) abriu um debate sobre as Normas ISO 1400, sobre os padrões ambientais, centralizados na ABNT, com a participação de setores públicos e privados.(idem)

Reportagem do jornal “Folha de São Paulo”, de janeiro de 1997, relata a intenção da Prefeitura de São Paulo de retomar o Programa de coleta seletiva, que desde o início da administração Maluf³¹ havia sido abandonado e totalmente interrompido em 1994. O Diretor da LIMPURB, fala nessa reportagem sobre o “Plano de reimplantação da coleta seletiva”, a ser apresentado ao Prefeito Celso Pitta. O projeto previa a criação de incentivos às empresas que a ele aderissem. O programa ainda previa outras ações, entre elas campanhas publicitárias para a melhor utilização dos alimentos, evitando desperdícios. Segundo o Diretor, na composição do lixo, 60% é de material orgânico e a população necessita aprender a não desperdiçar alimentos (FOLHA, 1997).

Em agosto de 1997, um grupo de entidades do setor de embalagens apresentou ao Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, um diagnóstico e uma proposta de incentivo à reciclagem e à coleta seletiva, chamada de “uma proposta cidadã” . A proposta previa estímulos aos municípios para implementarem coleta seletiva e centros de triagem de lixo, incentivos fiscais da União e do Estado para catadores e recicladores, campanhas do governo estadual e da sociedade civil para motivar a população, apoio aos catadores para ampliarem a ação de suas cooperativas e desenvolvimento de mercado, por parte da indústria, para os produtos feitos com materiais reciclados (OLIVEIRA, 1997).

³¹ O Prefeito Paulo Maluf administrou a Cidade de São Paulo de 1993 à 1996, quando foi eleito o Prefeito Celso Pitta, que tomou posse em janeiro 1997, administrando a cidade até 2000.

Em setembro de 1997, o Prefeito Celso Pitta remanejou verba destinada a diversos serviços (dentre eles, da coleta seletiva), para o pagamento de dívidas e R\$ 511 milhões para gastos com a destinação final do lixo, pois os aterros sanitários estavam sobrecarregados (HUERTAS, 1997).

O programa de coleta seletiva foi considerado deficitário, o custo da coleta muito alto (US\$ 470 dólares a tonelada) comparado ao valor arrecadado com a comercialização (US\$50,00 dólares por tonelada)³².

Com este quadro, a Prefeitura passou a investir apenas na ampliação dos Postos de Entrega Voluntária (PEV). O apoio operacional tornou-se limitado e houve cortes nas campanhas de divulgação. Os containeres coloridos foram substituídos por apenas uma cor, verde, e passaram a receber todos os tipos de materiais a serem reciclados, sendo necessário separar o lixo seco (resíduos recicláveis) do lixo molhado (resíduos orgânicos)³³.

Segundo a LIMPURB, a falta de investimento levou o programa ao colapso, o material que era depositado nos containeres deixou de ser coletado e se amontoava nos PEVs por dias seguidos, causando mau cheiro e favorecendo a presença de vetores transmissores de doenças³⁴.

No ano de 2000, já eram 15 mil toneladas produzidas de lixo por dia, que se fossem empilhados corresponderiam a um prédio de 25 andares. Deste montante apenas 1% era reciclado e a Prefeitura tinha planos para, no 2ª semestre, ampliar a reciclagem para 20%. Esta informação faz parte do Jornal Folha de São Paulo, de 5 de junho de 2000 (FOLHA, 2000).

³² Apostila 2006 Coleta Seletiva Cidade de São Paulo, LIMPURB – 2006, pg. 5.

³³ Apostila 2006 Coleta Seletiva Cidade de São Paulo, LIMPURB – 2006, pg. 5.

³⁴ Apostila 2006 Coleta Seletiva Cidade de São Paulo, LIMPURB – 2006, pg. 6.

Outras reportagens foram elaboradas e, em outubro de 2000, após uma série de reportagens que noticiaram novos projetos do Prefeito Pitta, a ombudsman do Jornal Folha de São Paulo, faz uma chamada, em reportagem intitulada “Dois capítulos do Lixo”, chamando a atenção para a opinião de especialistas sobre projeto da Prefeitura para aumentar a porcentagem de resíduos da coleta seletiva, e trazendo informações sobre o processo de licitação que, desde 1997, a Prefeitura vinha alardeando.

Sobre o avanço esperado: “a estimativa é que, se o projeto der certo, o índice (de lixo reciclado) aumente, em um primeiro momento, para 2%”. Sobre o processo de contratação de empresas: “a prefeitura tenta desde 1998 fazer uma licitação para varrição e coleta do lixo. Em razão de irregularidades, o edital foi anulado em agosto”.(LO PRETE, 2000)

Com a proximidade das eleições municipais em junho de 2000, sessenta instituições que atuavam na área social e ambiental criaram o “Fórum do Lixo e Cidadania da cidade de São Paulo”, e elaboraram o documento ***Plataforma Lixo e Cidadania para São Paulo***, com as propostas produzidas no “Encontro Lixo e Cidadania: compartilhando a gestão do lixo de São Paulo”. Essa plataforma ressaltava a necessidade de o poder público, em especial o próximo Gestor da cidade, em prever no seu plano de governo, ações que valorizem a importância da redução dos resíduos sólidos urbanos- RSU, o reaproveitamento destes com a participação dos catadores e a erradicação do trabalho infantil nos aterros. Este documento foi apresentado aos candidatos à Prefeitura e à Câmara Municipal.(PLATAFORMA DO LIXO E CIDADANIA, 2000)³⁵

Em 9 de janeiro de 2001, o Jornal Folha de São Paulo fez um alerta, “a destinação do lixo é uma bomba relógio”. A ineficiência do sistema levava a buscar soluções que envolvessem o poder público, a iniciativa privada e os cidadãos. Cerca de 20 % do lixo da cidade de São

³⁵ Plataforma Lixo e Cidadania para São Paulo, Instituto Polis, 2000.

Paulo, poderia ser reciclado, mas a falta de ações, fazia com que todo este lixo fosse para o aterro. “Para o Secretário³⁶ do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, isto ocorre porque o lixo vem no fim da lista de prioridades políticas” (FOLHA, 2001).

Reportagem de janeiro de 2001, traz as iniciativas das ONGs, que apesar de não contarem com o apoio efetivo da Prefeitura, utilizam o lixo, como forma de gerar renda a seus beneficiários. As ONGs Reciclazaro e Boa Vista Reciclada atuam na Lapa e no Centro da cidade respectivamente, e atendem trabalhadores que anteriormente eram explorados por ferros velhos. Esta reportagem cita pesquisa da FIPE, apontando que dos 8.704 moradores de rua, mais de 3000³⁷, atuavam com a catação. E ainda traz dados sobre o lixo gerado na cidade, que era de 14.072 toneladas, sendo aproximadamente um terço de lixo reciclável, mas que a coleta seletiva só recolhia 4 toneladas o que correspondia a 0,08%. Estes dados, segundo a reportagem haviam sido fornecidos pela LIMPURB (VIVEIROS, 2001^a).

Reportagem de Mariana Viveiros em abril de 2001, informa que “São Paulo terá de esperar pelo menos um ano pela prometida coleta seletiva”. Segundo Viveiros, o diretor da LIMPURB³⁸ justificava esta afirmação pela falta de orçamento deixado pela administração anterior, informando que a licitação, que estava para ser realizada, não contemplara a coleta seletiva, pois não havia sido deixada verba no orçamento para esta finalidade. Informa ainda, que até 2002 só seria mantido o que existia, correspondendo a 0,03% do lixo gerado (VIVEIROS, 2001b).

Em 2002, a quantidade de resíduos reciclados era ínfima como podemos perceber no quadro intitulado, “Destinação Primária do Lixo por Tipo de Tratamento”, que representa o destino dado aos resíduos coletados

³⁶ O Secretário do Meio ambiente a que se refere esta reportagem é Ricardo Trípoli.

³⁷ Pesquisa realizada pela FIPE- Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, dados de Fevereiro de 2000.

³⁸ Luciano Legaspe, diretor da Divisão de Coleta Seletiva da LIMPURB.

na cidade no ano de 2002. Demonstra que apenas 0,017% dos resíduos coletados iam para a triagem, que 58,99% eram despejados no aterro sanitário e 33,57% iam para os transbordos.

Quadro 02 – Destinação primário do lixo por tratamento

Destinação Primária do Lixo por Tipo de Tratamento³⁹
Município de São Paulo - 2002

Destinação Primária do Lixo por Tipo de Tratamento			
Município de São Paulo – 2002			
Tipo de Tratamento	Destinação		
	Média Mensal(1)	Anual (1)	%
Município de São Paulo	553.348	6.640.160	100,0
Aterro Sanitário e de Inertes	326.472	3.917.661	58,999%
Compostagem	40.896	490.750	7,391%
Incinerador Grupo B1 (2)	44	522	0,008%
Incinerador Animais	49	590	0,009%
Transbordo	185.791	2.229.489	33,576%
Triagem	96	1.148	0,017%
Fonte: Secretaria de Serviços e Obras/SSO - Departamento de Limpeza Urbana/Limpurb			
(1) Em Toneladas			
(2) Incinerador Grupo B - são referentes aos medicamentos vencidos e quimioterápicos			

Fonte: LIMPURB

Para a ampliação e retomada do Programa de coleta seletiva, em fevereiro de 2002, a Prefeitura apresentou nova proposta, que consistiu na abertura de 3 Centros de Triagem, nas zonas leste, norte e oeste. Foi o início do Programa Sócio Ambiental, Cooperativa de Catadores de Material Reciclável, oficializado em agosto de 2002, com a edição do Decreto nº 42.292/2002. A Prefeitura tem como atribuição ceder as áreas, construir a estrutura necessária, licitar os equipamentos

³⁹ Disponível

http://ww1.prefeitura.sp.gov.br/portal/a_cidade/organogramas/index.php?p=435&more=1&c=1&tb=1&pb=1, acessado em 22.04.2008.

para coleta e pré-beneficiamento dos materiais, identificar os grupos de catadores, capacitá-los e contribuir para aquisição de crédito. A gestão destes Centros fica a cargo de grupos organizados de catadores, que devem se organizar em cooperativas, recolher o lixo reciclável nas casas, triar, vender o material para ser reciclado, dividir os recursos obtidos, e fazer relatório de prestação de contas a Prefeitura (VIVEIROS, 2002).

A escolha dos grupos para a gestão das três primeiras centrais de triagem foi feita em reunião com representantes da Prefeitura, dos Fóruns de catadores e das entidades COOPAMARE e RECICLAZARO, que já tinham uma experiência na coleta seletiva com grupos de catadores.

A organização dos catadores é o grande desafio, segundo Regina M. Manoel⁴⁰, para este projeto. Os catadores podem ser divididos em três grupos: os que assumem a atividade como profissão, os que dependem dela mas têm vergonha e os que tratam a atividade como um bico. (FOLHA, 2002).

Para Olga Camilo do Fórum do Lixo da Zona Leste, e Marilene de Souza, da COOPAMARE, é impossível incluir todos, mas estamos fazendo o possível e manter a organização deles será um desafio (FOLHA, 2002).

Sendo uma das atribuições da Prefeitura, a capacitação para a inserção no Programa Socioambiental Cooperativa de Catadores de Material Reciclável, a Secretaria do Desenvolvimento Trabalho e Solidariedade, SDTS⁴¹, em 2002, em parceria com a Unesco e com entidades Sociais desenvolveu cursos de capacitação em Agente Comunitário de Coleta Seletiva. Estes cursos formavam os agentes,

⁴⁰ Regina Manoel é representante do OAF – Organização do Auxílio Fraternal, que presta assessoria ao Comitê Metropolitano do Movimento Nacional dos Catadores.

⁴¹ A SDTS, foi criada em 2001, com a missão de construir uma estratégia de inclusão social, para tanto, ela contava com 9 programas divididos em: redistributivos, emancipatórios e desenvolvimentista.

devendo eles no final do curso ter conhecimento da importância da reciclagem, das conseqüências de sua agressão ao meio ambiente, dos tipos de materiais que podem ser reciclados, a diferenciação entre os materiais e saber abordar a população para a separação dos resíduos em suas casas.⁴²

O Instituto Polis, em dezembro de 2002, conjuntamente com 67 instituições que atuam com educação ambiental, inclusão social, econômica e cultural, realizou o “1 Encontro de Educação Socioambiental do Programa Coleta Seletiva Solidária de São Paulo”. Este encontro foi copromovido pelo Comitê Metropolitano de Catadores, pelo Fórum do Lixo e Cidadania da Cidade de São Paulo, pelo Fórum de Desenvolvimento da Zona Leste, pelo Fórum Recicla São Paulo e pela Prefeitura do Município de São Paulo.

A justificativa para a realização deste Encontro foi a implantação do “Programa Coleta Seletiva Solidária”, coordenado pela Secretaria de Serviços e Obras, tendo como objetivo a implementação de uma política de reaproveitamento de resíduos com vistas à inclusão social – geração de trabalho e renda- e mobilização da sociedade em torno desta proposta. O Programa tinha como princípio a estruturação de um sistema de coleta seletiva associativista, operacionalizado pelas organizações de catadores e com apoio logístico do poder público e capacitação dos catadores para atuarem em cooperativas.⁴³

As Centrais de Triagem começaram a ser implantadas em 2003 (10 centrais), em 2004 foram implantadas mais 4 centrais e em 2006 mais uma, totalizando as 15 centrais existentes.

⁴² Projeto Formação Cidadã, Capacitação Ocupacional e Aprendizagem de Utilidade Coletiva no Município de São Paulo, Prefeitura de São Paulo, Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade – SDTS, em Parceria com a UNESCO – convenio 914BRA3000, 2002.

⁴³ Plataforma de Educação Socioambiental do Programa Coleta Seletiva solidária, Instituto Polis, março 2003.

As centrais foram estruturadas a partir de grupos organizados que já atuavam com a coleta nas regiões onde elas foram implantadas. A central de Triagem da Mooca (primeira a ser inaugurada em fevereiro de 2003), contava na época com 39 cooperados e tinha o apoio de 5 núcleos. Para o início das Centrais de Triagem estes núcleos encaminharam catadores para formarem a cooperativa e eles permaneciam ligados às cooperativas formando uma rede de coleta seletiva na região (RIBEIRO et al, 2005, p 67).

A rede acabou não se consolidando e as Centrais de Triagem passaram a operar independente dos grupos existentes. Alguns desses grupos deixaram de existir e outros hoje pleiteiam o status de se tornarem Centrais de Triagem.

Relatório do LIMPURB sobre o desempenho do Programa de Coleta Seletiva e Ecopontos de, março de 2008, apontava um custo da coleta seletiva de R\$ 5.267.976,74 milhões/ano e R\$ 438.976,74 mensais. O número de cooperados nas 15 centrais de triagem era de 838, que recebiam em média R\$ 649,19 mensais. Triavam por mês 2610 toneladas de resíduos ao custo de R\$ 168,10 a tonelada.

As principais dificuldades apontadas nesse relatório foram:

- a) a dificuldade de gerenciamento administrativo;
- b) falta de prestação de contas à Prefeitura e a dependência dos cooperados ao Órgão Público;
- c) o desconhecimento sobre a Lei 5764/71 que rege o Cooperativismo e a falta participação da Sociedade na separação dos resíduos; e

- d) a falta de uso dos equipamentos de proteção individual -EPI's, pelos cooperados⁴⁴.

Como já citado no capítulo que trata das referências legais para a inserção de catadores no Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura, em outubro de 2007 a Prefeitura editou o Decreto Municipal 48.799/2007, que alterou a denominação do Programa de Coleta seletiva para Programa Socioambiental de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis e revogou o Decreto nº 42290 de 15 de agosto de 2002.

Em novembro de 2007, o Instituto Polis, em parceria com demais entidades que atuam na integração social e educação ambiental na cidade de São Paulo, reuniram 101 pessoas para a elaboração da Agenda de 2008 – Política Pública de Coleta Seletiva com Inclusão dos Catadores e Catadoras⁴⁵.

O diagnóstico apresentado naquele encontro demonstra que os números do Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura de São Paulo permanecem inalterados em relação aos dados de 2004, que as cooperativas continuam reciclando 1% dos resíduos coletados na cidade e que apenas 1000 cooperados integram essas Centrais de Triagem.

O orçamento de 2007 para a coleta convencional e destinação de resíduos, sob o regime de concessão foi de R\$ 479.085.000,00, enquanto o da coleta seletiva foi de R\$ 6.707.950,00, isto é, 0,8% do orçamento destinado à coleta convencional.

Em contrapartida a este quadro, grupos de catadores organizados e mesmo catadores autônomos atuam informalmente na coleta, sendo que o material recolhido por eles não é computado

⁴⁴ Programa de Coleta Seletiva e Ecopontos, Relatório Mensal, março de 2007 . Prefeitura da Cidade de São Paulo , Secretaria de Serviços, LIMPURB – Departamento de Limpeza Urbana, Divisão de Coleta seletiva e Ecoponto.

⁴⁵ Agenda de Ações 2008 – Política Pública de Coleta Seletiva com inclusão de catadores e catadoras – Fórum do Lixo e Cidadania da Cidade de São Paulo , janeiro de 2008.

oficialmente e estes catadores aguardam uma oportunidade de se inserirem no Programa da Prefeitura e de receber a remuneração pelos serviços prestados à cidade.

Faz parte dessa Agenda reconhecer os benefícios que a coleta seletiva com inclusão dos catadores pode trazer para a cidade, entre eles: a redução dos custos de operação dos aterros sanitários, redução de custos de energia e matéria prima, ampliação dos números de postos oficiais de trabalho e renda, inclusão de 3000 catadores no sistema público de coleta seletiva, aumento de oportunidades de inserção e reintegração de catadores e suas famílias, preservação de recursos naturais, aumento da vida útil dos aterros.

Como proposta, a Agenda 2008, preconiza:

- a inclusão no sistema de coleta seletiva de catadores, segundo critérios a serem construídos com o Movimento Nacional de Catadores de Material Reciclável e dos Fóruns da Cidade, de 10.000 catadores nas cooperativas atuais e posteriormente mais 10.000 catadores;
- A construção de mais unidades de triagem e beneficiamento na cidade de São Paulo, garantindo a incorporação de mais catadores, contando com o apoio e a responsabilização deste processo pelas Subprefeituras;
- Criação de estrutura física e organizacional nas cooperativas para que possam agregar valor ao seu trabalho;
- Criação e implementação de Programa de Capacitação Continuada e Diferenciada para as cooperativas, sob supervisão de colegiados regionais, buscando o crescimento coletivo e individual, a autonomia e o censo crítico;
- Remuneração dos catadores pelo trabalho nas unidades de triagem, considerando os serviços prestados ao ambiente e à população.

- Constituição de um conselho gestor deliberativo e paritário para elaborar, implementar e acompanhar a política pública de coleta seletiva.

Estas propostas têm sido objeto de discussões e amadurecimento junto a grupos de catadores nas reuniões do Grupo de Trabalho Ampliado de Coleta Seletiva da Cidade de São Paulo⁴⁶, bem como em outros fóruns que tenham como tema a coleta seletiva com a participação dos catadores.

Pesquisa do CEMPRE, intitulada CICLOSOFT, traz dados sobre a evolução da coleta seletiva no Brasil. Destacamos aqui os dados referentes à cidade de São Paulo nos anos de 1994, 1999, 2002, 2004, 2006 e 2008.

⁴⁶ O grupo de trabalho Ampliado da Coleta Seletiva da Cidade de São Paulo reúne-se sistematicamente a cada 15 dias e conta com a representação do MNCR, de representantes da Agenda 21 da Cidade de São Paulo, entidades sociais, grupos organizados de catadores, técnicos da Prefeitura de São Paulo, cooperados das centrais de triagem. Este grupo tem como objetivo discutir ações e estratégias para a conquista de avanços e direitos na inclusão de catadores e ampliação da coleta seletiva na cidade de São Paulo.

Quadro 03 – A coleta seletiva na cidade de São Paulo, segundo dados da CICLOSOFT, toneladas mês. População atendida e custo da coleta seletiva.

ANO	TON/MÊS	POPULAÇÃO ATENDIDA (%)	CUSTO COLETA SELETIVA (U\$/TON.)
1994	250	5%	n/d
1999	n/d	n/d	n/d
2002	120	n/d	U\$ 83,3
2004	1170	30%	n/d
2006	1980	n/d	n/d
2008	2782	20%	

Fonte: Pesquisa CICLOSOFT 2004/ 2006/ 2008 - CEMPRE

Analisando o quadro acima fica claro que o Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura de São Paulo pouco avançou nestes anos, tendo, nos últimos 4 anos reduzido a população atendida pela coleta seletiva.

Contudo, segundo a Prefeitura, o Programa de Coleta Seletiva atende atualmente 71⁴⁷ distritos, com serviço de coleta porta a porta realizados pelas concessionárias com caminhões compactadores e pelas cooperativas com caminhões gaiolas.⁴⁸

Principais atores do Programa de coleta seletiva, os catadores são objeto de reflexão no próximo capítulo, onde será analisado quem são esses profissionais, como são vistos pela sociedade e as propostas de inclusão que são apresentadas pelas políticas públicas. Para tanto se discorre sobre o trabalho decente, o cooperativismo e a economia solidária.

⁴⁷ A cidade de São Paulo é dividida em 96 distritos, segundo estes dados 74% da cidade é coberta pela coleta seletiva.

⁴⁸ <http://portal.prefeitura.sp.gov.br/secretarias/servicoseobras/limpurb/0005>, acessado em 14.05.2008.

6. CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS, QUEM SÃO? QUAIS AS PROPOSTAS DE INCLUSÃO?

6.1 AGENTES AMBIENTAIS, CARRINHEIROS, CARROCEIROS, RECICLADORES, CATADORES

Agentes ambientais, catadores, carrinheiros, carroceiros, profissionais do “lixo”. Existem diversas formas de denominá-los, o que será analisado é quem são esses profissionais que garantem o seu sustento e de sua família através da catação de materiais descartados como “lixo”, encontrados nas ruas, nas indústrias, nas residências e que usam a tração humana para puxar carroças e se locomoverem por esta cidade com o material por eles coletado.

Santos, em sua dissertação de mestrado, faz uma reflexão sobre o processo de industrialização, no qual os trabalhadores desqualificados tornam-se excedentes, ocupando atividades marginais, também conhecidas como invisíveis e submersas e ressalta que este fenômeno não é privilégio de países subdesenvolvidos: é a pressão do não emprego. Neste trabalho eles são os carrinheiros - “o trabalhador braçal que usa o carrinho de mão como ferramenta de trabalho, anda pelas ruas catando papel, papelão, ferro e outros materiais, os quais são vendidos em depósitos de ferro velho, que por sua vez revendem como matéria prima para as indústrias”(SANTOS 1992- 115).

Complementando a visão de Santos, podemos citar Birbeck , que “denomina os catadores de “*self-employed proletarians*”, considerando que o auto-emprego não passa de ilusão, pois os catadores se auto-empregam, mas na realidade eles vendem sua força de trabalho à indústria da reciclagem, sem contudo terem acesso à seguridade social do mundo do trabalho”. (BIRBECK 1978 apud MEDEIROS et al. 2006- p. 65)

Segundo Rodrigues e Cavinato, há mais de 50 anos existe no Brasil um personagem bastante conhecido: o catador de papel e papelão que anda pelas ruas nos centros das cidades puxando seu carrinho e remexendo os sacos de lixo na calçada.

“A catação é o processo de reaproveitamento do “lixo” mais antigo de que se tem notícia no país. Devido a essa tradição, o Brasil ocupava no final da década de 1980 uma posição de destaque mundial na recuperação de papel e papelão, à frente dos Estados Unidos e do Canadá” (RODRIGUES e CAVINATO, 1997 p. 57).

Ângelo (2007) , no conto, a Formiga e o Lixo, faz uma reflexão sobre quem é o catador, o trabalho que ele realiza no dia a dia, a pessoa que recolhe o que não consome, a sua função na sociedade representando a pobreza, a carência, a exclusão, o trabalho de formiguinha que contribui para o Brasil ser o maior reciclador de alumínio. Não só de papelão, como citado por Rodrigues e Cavinato.

Figura 06 - Catador chegando com a carroça no grupo, com 700 kg de carga.



O catador é descrito por Angelo (2007, p. 141), como:

“O homem da carroça, o burro sem rabo,(....) na grande cidade, é um resto. Um rejeito levando rejeitos.(.....) um personagem-símbolo do grande problema, da pobreza, da exclusão, da carência

.....

Um descartado — como as sobras que transporta. Ele não conta, não usa CD, DVD, celular, ipod, cinema, universidade, casa, transporte, televisão, roupa nova, geladeira, videogame, sapatos — na grande cidade, é um resto. Um rejeito levando rejeitos.

É um herói, na busca de alternativas de sobrevivência, mas é visto pela sociedade como o anti-herói.

Ele é apenas um personagem-símbolo do grande problema, da pobreza, da exclusão, da carência. E também da resistência. Tome-o como símbolo de uma idéia. A idéia da reciclagem. (ANGELO 2007, p. 141)

Angelo, (2007, p. 142) questiona a sociedade, sobre a necessidade de existência desse profissional, e a importância da sua valorização.

É justo haver carroceiros? É preciso haver?

Com a ajuda pequenina daquele carroceiro ali, meu caro motorista, prezado cidadão contribuinte, com a ajuda dessa formiguinha aí, 9 bilhões de latinhas são levadas para reciclagem, 87% de toda a produção de latinhas de cervejas e refrigerantes, e mais papéis, papelões, e latas de flandres de embalagens, de leites diversos, de óleos e conservas, de tintas e vernizes, e sucata de tudo quanto é eletrodoméstico, portões, grades, bicicletas, skates, carros velhos e restos das demolições são levados para os fornos — o Brasil recicla 70% de todo o aço que produz! (ANGELO 2007, p. 142)

Outros trabalhos reforçam o que já foi dito por Angelo, como o catador relacionado ao lixo, conforme descrito por Maria Scarlet do Carmo. Para ela a sociedade relaciona o catador a imagem da degradação.

...é uma imagem social negativa do lixo, que “transborda” para o trabalho de catação, associando este à idéia de nojo e degradação social. Uma vez “contaminada” simbolicamente, a imagem do trabalho de catador afeta negativamente a formação de uma identidade profissional e a conseqüente constituição de subjetividades proativas por parte dos envolvidos nesta tarefa. Construir carreira ou inserção social através da catação não é percebido como um projeto de vida por boa parte dos envolvidos nesta atividade, dificultando a organização viável de cooperativas (CARMO et al 2003).

Helena Kátia Campos, valoriza e enfatiza a organização desses trabalhadores, como heróis na busca de uma resposta a sua situação de excluídos, mas anti heróis para a sociedade que os vê como sujeira.

Apesar das inúmeras dificuldades, os catadores vêm dando uma resposta dos desempregados à marcha da exclusão para a população não habilitada nas atividades profissionais tradicionais. Usando de muita criatividade, algumas das inúmeras experiências dos catadores possuem uma riqueza no aspecto organizacional que surpreendem ao serem estudadas. Em alguns casos, como em Porto Alegre, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, o poder público municipal aliou-se aos catadores na busca de um arranjo institucional que pudesse viabilizar um sistema de coleta, anteriormente informal e mal visto pela sociedade, devido sobretudo ao aspecto de sujeira e à necessidade de utilização de espaços públicos para o acúmulo e a seleção dos materiais (CAMPOS 2002).

Fica evidente na fala deles, Carmo, Angelo e Campos, o estigma de sujeira que os catadores carregam, a desconsideração que a

sociedade tem das atividade que eles executam e a não percepção que o trabalho deles, contribui para a melhoria da qualidade de vida da cidade.

A vida deste profissionais é retratada no filme “Carroceiros”, o qual, passa-se na Cidade de São Paulo, e mostra as dificuldades, as andanças, o dormir na carroça, o fazer as necessidades fisiológicas na rua e ou na carroça, a discriminação e o preconceito com que eles são tratados e traz depoimentos de diversos carroceiros, refletindo a visão que eles têm se si mesmos e a visão que eles sentem que a sociedade tem deles. (CARROCEIROS, 2005).

“minha família, meu pai morreu, morava com o meu irmão, morreu, caí na rua, desgastou, acabou os dentes, aí ninguém quer mais empregar a gente..... a maior felicidade minha é poder voltar a trabalhar, achar a minha filhinha de volta”; (Sr. A)

“.....fiz curso de cargas perigosas, direção defensiva, eu transporte até dinamite, eu sou habilitado para transportar isso aí, agora o cara vê a gente puxando carroça, pensa que a gente é analfabeto” (Sr. B)

Este último carroceiro, enquanto fala, mostra sua carta de motorista, com habilitação para dirigir carretas e cargas perigosas, tendo para tanto um diploma expedido pelo DETRAN.

O filme também traz o depoimento de um gari a serviço das empresas detentoras do contrato de prestação do serviço de coleta de resíduos da cidade que recolhendo os resíduos passíveis de reciclagem depositados nos containeres espalhados pela cidade para levar as centrais de triagem, diz:

“ A gente recolhe, somos funcionários, prestamos serviço para eles, a Prefeitura não está tirando o trabalho deles, é uma forma legalizada de trabalhar, a Prefeitura está cadastrando eles, agora eles

tem uma forma de trabalhar, tem o local, é bom para eles, a prefeitura está incentivando” (gari)

Pode-se perceber que, na visão do gari, a atividade que ele está executando é em benefício dos catadores. Ele ressalta que a criação das centrais de triagem é um incentivo da Prefeitura a esses profissionais. Realmente as Centrais de Triagem são um incentivo à coleta seletiva e à inclusão dos catadores, mas o programa necessita ser ampliado e abrir oportunidades para a participação de mais catadores, pois de acordo com os últimos dados disponíveis, março de 2007, menos de 5% dos catadores que atuam na cidade estão inseridos nas centrais. Estas reflexões serão retomadas na análise dos resultados.

Para conhecer quem são esses profissionais, a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, realizou no ano de 2005 uma pesquisa com o objetivo de traçar o perfil dos profissionais que atuam na coleta e reciclagem dos resíduos sólidos na cidade. Esta pesquisa teve como objeto de estudo, profissionais que estavam na catação de resíduos, puxando carroças, com tração humana. Foram entrevistados 500 profissionais no centro expandido da cidade⁴⁹. (SMTRAB 2005)

De acordo com esta pesquisa, 90% desses profissionais são do sexo masculino, 26% têm entre 31 e 40 anos e 46% têm entre 41 e 55 anos, 59% têm o ensino fundamental incompleto, 23% moram na rua e 14% em albergues. Conclui-se que 37% estão em situação de rua, e 50% moram com a família, 36% moram na região central da cidade, 57% trabalhavam anteriormente com carteira registrada, por ocasião das pesquisa, 88% eram autônomos. O quadro abaixo sintetiza estas afirmações.

⁴⁹ O Centro expandido da cidade é composto pelos distritos da Sé, República, Santa Cecília, Bom Retiro, Barra Funda, Pinheiros, , Mooca, Pari, incluindo Vila Mariana, Itaim Bibi e Moema.

Quadro 04 – Características dos catadores de acordo com a Pesquisa da SMTRAB.

Característica	N.º absoluto	%
Gênero - masculino	450	90%
Moradia - estão em situação de rua	184	37%
Faixa etária – 41 a 55 anos	236	48%
Escolaridade – Ensino fundamental incompleto	295	57%
Vínculo Familiar – residem com a família	253	50%
Local de moradia – região central	182	36%
Vínculo trabalho anterior – formal com carteira	289	57%
Trabalho atual – autônomo, por conta própria	440	88%

Outra pesquisa relacionada ao tema é a Pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a FIPE ⁵⁰, sobre população em situação de rua, realizada na cidade de São Paulo. Essa pesquisa demonstra que 10.396 pessoas se encontravam, em 2003, em situação de rua. Destas 6186 eram atendidas pela rede de acolhida da SMADS (albergues) e 4210 residiam na rua mesmo. Desse universo, no levantamento das atividades exercidas pelos albergados, constata-se que 31% são catadores e 22% fazem uso de carroça para exercer esta atividade. (SMADS, 2005)

Adorno e Varanda, em seus estudos, classificam a população de rua, em categorias. Uma delas é de quem cata papel, cobre e latinha na rua, que são os catadores trabalhadores que vivem na rua, reconhecidos legalmente por essa ocupação profissional. Segundo eles, "grande parte deles se considera morador de rua, mas muitos, têm o seu núcleo familiar constituído, estão vinculados a associações ou cooperativas e nunca

⁵⁰Esta pesquisa consta do Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, o qual trata da "Proteção Social às pessoas em situação de rua"

estiveram na situação de dependência direta de serviços públicos assistenciais, morando nas ruas”. (ADORNO e VARANDA, 2004).

Apesar desse quadro, a profissão de catador é legalmente reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, tendo sido inscrita no Código Brasileiro de Ocupações – CBO, pelo n.º 5192 e denominada de “catadores de material reciclável” , incluindo nesta classificação - Catador de ferro-velho , Catador de papel e papelão , Catador de sucata , Catador de vasilhame , Enfardador de sucata (cooperativa), Separador de sucata (cooperativa), Triador de sucata (cooperativa) (CBO – MTE).

Mas, ter uma profissão reconhecida não garante a esses profissionais o reconhecimento da sociedade, nem a garantia do direito ao seguro social; “os catadores desempenham suas atividades em condições precárias, sofrem preconceitos e possuem baixo reconhecimento do papel que representam na economia e no meio ambiente, embora tenham a profissão reconhecida e sejam resguardados por um comitê específico” (MEDEIROS e MACEDO, 2007, p 82), “para que a sociedade perceba o catador como um trabalhador é necessário associar o trabalho de catação a significados sociais positivos” (CARMO 2002).

Outro fator que contribui para este quadro, é que eles também não se reconhecem como trabalhadores, “entram aqui e ficam até aparecer um emprego melhor” (GRIMBERG, 2007, p.73), “não se trata de uma atividade permanente, a possibilidade de um emprego formal é mais atraente” (RIBEIRO et al, 2005, p.49).

O reconhecimento da profissão não lhes dá a condição de estarem empregados, “pode-se inferir que o catador de materiais recicláveis é incluído ao ter um trabalho, mas excluído pelo tipo de trabalho que realiza: trabalho precário, realizado em condições inadequadas, com alto grau de periculosidade e insalubridade, sem reconhecimento social, com riscos

muitas vezes irreversíveis à saúde, com a ausência total de garantias trabalhistas” (MEDEIROS E MACEDO, 2006, p. 66). “Nota-se o predomínio da informalidade nas relações de trabalho” (MEDEIROS e MACEDO, 2006, p. 67).

“Eu tava precisando ganhar dinheiro então quando a gente tá precisando a gente enfrenta qualquer trabalho.” (S7). apud (MEDEIROS et al 2006);

“É um serviço ruim, mas é um serviço digno, eu tô fazendo um serviço digno, eu tô ganhando o meu dinheiro limpo, né. É um serviço sujo mas eu tô ganhando meu dinheiro limpo, né. (S4) apud (MEDEIROS et al 2006).

Para Miura⁵¹, tornar-se catador é sentido como fonte de dignidade e modo legítimo de obter renda. É uma atividade que faz do excluído um trabalhador inserido no mundo do trabalho, diferenciando-o do mendigo ou vadio (MIURA apud MEDEIROS e MACEDO, 2006, p. 66).

Viver a experiência de um catador, foi o desafio do repórter da Revista Folha de São Paulo, que passou quatro dias puxando carroça pelas ruas de São Paulo e descreve o seu dia:

Um trabalho movido a suor e esperança, em meio ao lixo e ao asfalto, contando com a camaradagem de homens e mulheres que me receberam como um igual (FIORATTI, 2008).

Apesar das condições bastante adversas, a catação possibilita a sobrevivência de muitos trabalhadores, que se encontravam excluídos e sem alternativas para a subsistência. Lentamente, os catadores buscam se organizar em cooperativas e associações, visando melhores condições de trabalho (MEDEIROS et al., 2006, p. 66).

Miura, P. C. O. (2004). Tornar-se catador: uma análise psicossocial. Dissertação de mestrado não publicada, Mestrado em Psicologia Social, orientadora Dra. Bader Sawaia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, SP.

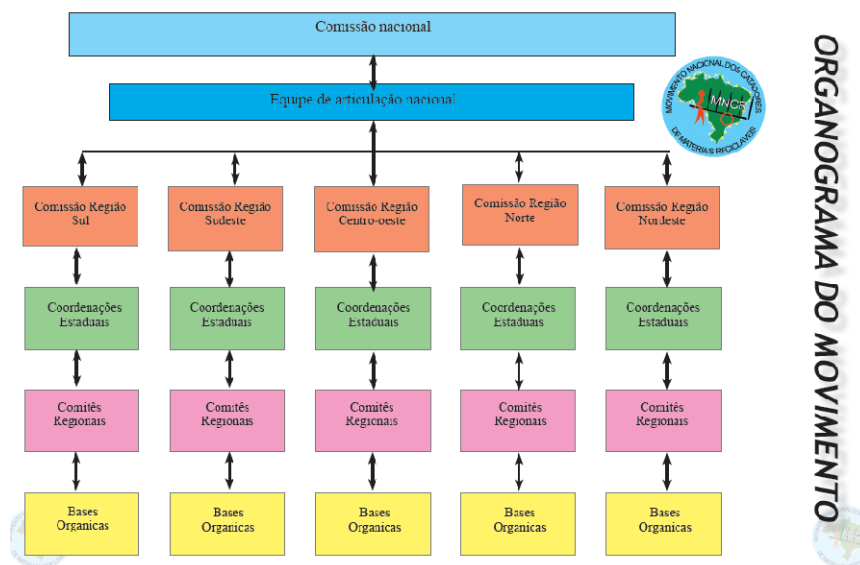
Os catadores quando organizados em associações ou cooperativas, podem tornar-se um pequeno grupo e através dele dar vazão ao seu processo de criatividade. Mas, para isso, necessitam de liberdade, auto-estima e pertença social (VELOSO, 2005, p. 59).

O Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR, surgiu em meados de 1999, tendo como objetivo a luta pela gestão integrada dos resíduos sólidos, com a participação dos catadores, trabalhando pela auto gestão, organização, valorização dos catadores e pelo pagamento, por parte do poder público, pelos serviços prestados à cidade. Através da organização e da valorização de seu trabalho, eles pretendem conquistar o “direito à cidade”, com trabalho, moradia digna, educação, saúde, alimentação e transporte (MNCR) ⁵².

O MNCR, é um movimento nacional, que se estrutura a partir das bases, que podem ser pequenas cidades ou regiões, como o caso de São Paulo, que se divide em Fóruns por regiões. Essas bases formam os Comitês Regionais que por sua vez formam as Confederações Estaduais, Comissões Regionais, SUL, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste, e na junção de todos a Comissão Nacional.

⁵² www.movimentodoscatadores.org.br/sua_historia.aspx, Acesso em: 05 abr. 2008

Figura 07 – Organograma do Movimento Nacional do Catadores de Materiais Recicláveis



Fonte: MNCR⁵³.

Em junho de 2001, o MNCR reuniu mais de 1700 catadores em Brasília no 1º Congresso Nacional dos Catadores, que lançou a carta de Brasília, documento que expressa as necessidades dos catadores: inclusão, capacitação, políticas públicas que contribuam para ampliar e qualificar os empreendimentos.

Em 2003 acontece o 1º Congresso Latino Americano de Catadores, em Caxias do Sul. Esse Congresso reuniu catadores de diversos países e teve como objetivo difundir a situação dos catadores e unificar a luta entre os países.

Em março de 2008 foi realizado o 3º Congresso Latino Americano e 1º Congresso Mundial de Catadores de Resíduos em Bogotá, Colômbia. O Brasil teve uma participação efetiva, compondo o Comitê de Organização. O objetivo principal desse congresso foi criar um espaço de

⁵³ Disponível em: http://www.movimentodoscataadores.org.br/box_1/estruturas-regionais.

encontro dos “Recicladores” de mais de 30 países e a América Latina contou com delegados de 15 países.

Além do MNCR, os catadores contam com o apoio de diversas entidades que atuam na área social e sócio ambiental. Essas entidades se fazem representar no coletivo pelos seguintes organismos: Instituto Polis, Fórum do Lixo e Cidadania, Fórum Recicla São Paulo, Agenda 21, entre outros.

Procurou-se aqui descrever quem são os catadores, conhecer um pouco da sua realidade, suas diversidades, as formas de enfrentamento, a sua organização e seus apoios. Muitas buscas ainda devem ser feitas, ainda são poucos os trabalhos que retratam o dia destes trabalhadores.

A organização dos catadores ainda é frágil e todas as propostas de inclusão apontam para a formação de cooperativas, associações. Para o poder público a solução para estes profissionais é a integração e a fomentação de empreendimentos de autogestão, que é o próximo objeto de discussão.

6.2 TRABALHO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E COOPERATIVISMO

Os trabalhadores, segundo relatório do DIEESE⁵⁴ apresentado à OIT⁵⁵, se vinculam ao mercado de trabalho por dois tipos de contrato: o contrato *stricto sensu* que é a compra e a venda da força de trabalho, os quais são denominados trabalhadores contratados, e os autogestores, que detêm seus meios de trabalho, duração, intensidade e são denominados trabalhadores independentes (DIEESE, 2006, p. 8).

O trabalho informal, também definido no relatório acima citado, engloba os assalariados sem carteira assinada, empregadores e

⁵⁴ DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos;

⁵⁵ OIT – Organização Internacional do Trabalho;

trabalhadores autônomos sem contribuição ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), e os trabalhadores familiares sem remuneração em negócios/ trabalhos de parentes, bem como aqueles que produzem para o auto-consumo (OIT, apud DIEESE, p. 57).

A Organização Internacional do Trabalho- OIT, desde 1999 vem promovendo discussões para a geração de uma Agenda Hemisférica para o Trabalho Decente.

Entende-se por Trabalho Decente um trabalho adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, eqüidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna (MTE, 2006, p. 5).

O Trabalho Decente é visto como prioridade política do Governo Brasileiro, que em 2003 assinou um compromisso com a OIT para desenvolver o Programa Especial de Cooperação Técnica para a Promoção de uma Agenda Nacional de Trabalho Decente, com a participação de organizações de trabalhadores e empregadores (MTE, 2006, p. 8).

A Agenda Nacional de Trabalho Decente, que tem como instância de gestão um Comitê Executivo⁵⁶, contou com a participação de organizações de trabalhadores e empregadores, para o levantamento de prioridades, sejam quais:

- Gerar mais empregos com igualdade de oportunidades e de tratamento;
- Erradicar o trabalho escravo e eliminar o trabalho infantil;
- Fortalecer os atores tripartites⁵⁷ e o dialogo social como instrumento de governabilidade democrática.

⁵⁶ O Comitê Executivo é composto pelos Ministérios do Trabalho, do Desenvolvimento Social, da Educação, da Justiça, da Previdência Social, das Relações Exteriores, da Saúde, Secretarias de Direitos Humanos; de Políticas para as Mulheres, Promoção de Igualdade Racial e Relações Institucionais.

⁵⁷ Entende-se por Atores Tripartites a participação dos três segmentos, governo, trabalhadores e empregadores, estes últimos representados pelas suas organizações.

Uma Política Nacional de Emprego elaborada e implementada com a participação dos atores envolvidos, com metas de geração de postos de emprego, estratégias de desenvolvimento econômico e social, redução da pobreza e desigualdade social, são os resultados esperados do compromisso do Governo Brasileiro com a OIT.

Entre as linhas de ação, destaca-se o desenvolvimento local e empresarial para a geração de emprego. Fazem parte deste o desenvolvimento da economia solidária e de cooperativas, as políticas públicas de emprego, administração e inspeção do trabalho, as políticas de salário e renda, incluindo o aumento do salário mínimo e o aperfeiçoamento dos programas de transferência de renda articulado a políticas de geração de emprego, a promoção de igualdade de oportunidades e de tratamento e combate à discriminação e a extensão da proteção social, desenvolvendo mecanismos de extensão progressiva da proteção social a trabalhadores da economia informal.

Como incluir os catadores de materiais recicláveis numa agenda de trabalho decente? As atividades por eles executada, são penosas, desenvolvidas em condições de segurança extremamente precárias, a céu aberto, eles estão expostos às variações climáticas, a riscos de acidentes na separação do material e na competição pela utilização do espaço público, em especial na rua, no meio dos carros, ônibus e caminhões.

A economia solidária, o desenvolvimento solidário e o cooperativismo serão objeto de estudos nos próximos parágrafos por serem as ferramentas disponibilizadas pela políticas públicas para a inserção dos catadores de materiais recicláveis nos programas de gestão de resíduos sólidos urbanos –RSU, e, em especial de coleta seletiva.

Segundo Manetti, a estagnação econômica da década de 1980, a inserção do Brasil no mundo da globalização, a abertura do mercado para a concorrência externa e a reorganização do setor produtivo nacional

contribuíram para o fechamento de inúmeros postos de trabalho. Conseqüentemente, houve um refluxo dos movimentos sociais, os desempregados deixaram de reivindicar melhores condições de vida, necessitando primeiramente atender às suas necessidades básicas. Neste cenário surge a Economia Solidária no Brasil, como instrumento para a necessidade de geração de trabalho e renda, sem o quê não é possível conquistar condições mais dignas de vida. (MANETTI, 2005, p. 9).

Para Singer, a Economia Solidária surge como reação contra as injustiças do desenvolvimento capitalista, tendo como propósito tornar o desenvolvimento mais justo, “repartindo seus benefícios e prejuízos de forma igual e menos casual” (SINGER, 2004, p. 11)

Para Cláudio Nascimento⁵⁸, a Economia Solidária é a ressurreição de valores que fazem parte da cultura do movimento operário. Ele define a Economia Solidária como “o conjunto de empreendimentos produtivos de iniciativa coletiva, com um certo grau de democracia interna e que remuneram o trabalho de forma privilegiada em relação ao capital.”

Todas as visões, de Manetti, Singer e Nascimento se complementam, a busca é por uma solução de inclusão, através dos pressupostos da economia solidária.

Para Lechat (2002) analisando o pensamento de Laville (1994), a economia solidária é um conjunto de atividades econômicas que se organiza a partir dos fatores humanos, favorecendo a relação onde o laço social é valorizado através da reciprocidade e adota formas comunitárias de propriedade (LECHAT, 2002, p. 125).

Para Singer, a característica central da Economia Solidária é ser um meio de produção que presa pela igualdade de direitos, e os meios de produção são de posse coletiva dos que trabalham com eles. (2008, p.289).

⁵⁸ A Auto Gestão e o “Novo Cooperativismo”, textos para discussão, Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria Nacional de Economia Solidária, maio de 2004.

Segundo Mello, a Economia Solidária é tratada nos projetos de lei, no Brasil, “como um conjunto de iniciativas da Sociedade Civil que visa à geração de produto ou serviço, por meio da organização da cooperação, da gestão democrática, da solidariedade, da distribuição equitativa da riqueza produzida coletivamente, da autogestão, do desenvolvimento local integrado e sustentável, do respeito ao equilíbrio dos ecossistemas, da valorização do ser humano e do trabalho e do estabelecimento de relações igualitárias entre homens e mulheres” (2005, p 47). Mello a seguir faz a distinção entre os significados de empresas Autogestionárias e dos Empreendimentos Autogestionários, sendo a primeira resultado de empresas falidas, que passam a ser administradas pelos trabalhadores e os empreendimentos autogestionários são constituídos através de projetos sociais em comunidades periféricas. (MELLO, 2005, p. 48)

Para a economia solidária, o ser humano é o centro da organização, e é através do ser humano que serão definidas as relações sociais, afetivas e produtivas. O processo de formação do trabalhador em autogestão vai além da mera execução da tarefa: passa pela superação da dicotomia entre pensamento e ação. No trabalho de educação voltado para a economia solidária, é necessária a coerência entre método e conteúdo, sendo o uso de práticas autogestionárias no ambiente de formação um processo educativo que deve contar com instrumentos de gestão como o estatuto social, normas internas, regimento interno, acordos e plano de negócios (MELLO, 2005, p. 22).

Este pensamento é sintetizado por Nascimento⁵⁹. A Autogestão é definida por ele como “um ideal de democracia e gestão coletiva que caracteriza um novo modo de produção”.

⁵⁹ A Auto Gestão e o “Novo Cooperativismo”, textos para discussão, Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria Nacional de Economia Solidária, maio de 2004.

Para Assemburg e Gaiger os empreendimentos economicamente solidários – EES têm a sua base produtiva formada por trabalhadores associados cujo labor sustenta o empreendimento e para os quais fluem os seus resultados diretos e indiretos (ASSEMBERG e GAIGER, 2007, p. 516).

A maior parte das empresas e dos sujeitos foi habituada ao trabalho de forma convencional, tendo como referência o mundo do trabalho. A idéia de ser sócio trabalhador, comprometido com os rumos do negócio, pressupõe uma revisão de práticas, valores e mitos cristalizados. Portanto, o desenvolvimento da economia solidária “envolve um processo lento de educação, de formação, qualificação e capacitação, tendo necessariamente que ser permanente e integral”.(MELLO, 2005, p. 22)

Manetti compartilha deste pensamento. Para ele, a capacitação técnico-gerencial para o trabalho coletivo é de fundamental importância, pois os empreendimentos autogestionários são formados por trabalhadores que têm como cultura ser patrão ou ser empregado, e nunca tiveram a oportunidade de conhecer a integralidade do processo produtivo das empresas nas quais trabalhavam. Esta realidade exige um intenso e permanente processo de formação no qual os trabalhadores precisam estar dispostos a se integrar.(MANETTI, 2005, p. 10)

Singer faz um paralelo entre o conceito de Desenvolvimento Solidário, “ que é um processo de fomento de novas forças produtivas e de instauração de novas relações de produção, de modo a promover um processo sustentável de crescimento econômico, que preserve a natureza e redistribua os frutos crescimento a favor dos que se encontram marginalizados da produção social e da fruição dos resultados da mesma” (SINGER, 2004, p. 7) e o Desenvolvimento Capitalista, “que é realizado sobre a égide do capital e impulsionado pela concorrência entre os capitais privados pelo domínio dos mercados em que atuam” (SINGER 2004, pg 09)

Na estratégia Paulistana de Inclusão Social, coordenada pelo então Secretário Municipal Marcio Pochamann⁶⁰, uma das linhas de ação se volta para a inclusão socioeconômica, oferecendo à população o Programa Oportunidade Solidária, que tem suas ações são voltadas ao estímulo à autogestão popular, aqui denominada de economia popular solidária, que engloba associações, cooperativas, redes de comércio solidário, clube de trocas, empresas de autogestão (POCHMANN, 2002, p.141).

As práticas de empreendedorismo convivem e se desenvolvem de forma conflituosa. Perceber estes conflitos e graus de organização diferenciados é um desafio fundamental para a criação de estratégias para o seu desenvolvimento e aprimoramento. Fomentar e estimular são objetivos em curto prazo, desenvolver e consolidar talvez não caiba no tempo de uma gestão de governo (POCHMANN, 2002, p. 143).

Neste contexto encontram-se as cooperativas de catadores de material reciclável, que estabeleceram parceria com a Prefeitura de São Paulo, para administrar as Centrais de Triagem, vinculadas ao Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura de São Paulo.

Constituir-se em uma cooperativa, é o grande desafio de grupos, que obrigatoriamente têm que cumprir todos os trâmites burocráticos.

A Cooperativa é uma organização de, pelo menos, vinte pessoas físicas unidas pela cooperação de ajuda mútua, gerida de forma democrática e participativa, com objetivos econômicos e sociais comuns, cujos aspectos legais e doutrinários são distintos de outras sociedades. (CEMPRE, 2002, p. 4).

São enumerados 13 passos para se constituir uma cooperativa. Dentre eles destacam-se: conhecer as especificidades de uma cooperativa, consultar a Prefeitura se o local escolhido para funcionar é permitido,

⁶⁰ Marcio Pochamnn foi Secretário da Secretaria do Desenvolvimento Trabalho e Solidariedade nos anos de 2001 a 2005.

elaborar o estatuto social , submeter a Organização das Cooperativas do Estado e por fim levar a Junta Comercial, na Junta Comercial deve ser apresentada a Ata da Assembléia de Constituição, registro do Estatuto Social, documentos dos sócios, RG, CPF entre outros. Ainda deve-se fazer inscrição no Ministério da Fazenda, requerer o Laudo de Exigências do Corpo de Bombeiro, fazer inscrição na Secretaria de Estado da Fazenda, fazer inscrição junto ao INSS, requerer o alvará de funcionamento na Prefeitura Municipal, registrar a cooperativa na Organização das Cooperativas do Estado, solicitar as licenças ambientais, adquirir e autenticar os livros constituição, matrícula, fiscais e contábeis obrigatórios e por último solicitar a autorização para impressão das notas fiscais (CEMPRE, 2002, p 7 e 8).

Para Cortegoso e Porto, o cumprimento das exigências legais muitas vezes favorece a elaboração do estatuto como cumprimento de ritual, sem a suficiente reflexão e acordos internos de modo compatível com os princípios da economia solidária (COTERGOSO et PORTO, 2008).

Um dos entraves do cooperativismo é a ausência dos direitos trabalhistas. Isto decorre de uma legislação obsoleta, e com a preocupação de corrigir esta lacuna já foi apresentado o Projeto de Lei 7.6009/2006 que obriga as cooperativas a garantirem aos seus sócios os direitos trabalhistas básicos (SINGER, 2008, p 290).

Grimberg, Golfarb e Tuzel realizaram um estudo para avaliar o Programa de Coleta Seletiva Solidária⁶¹ . Elas iniciam este estudo relembrando a proposta inicial do programa que era o trabalho em rede. A Prefeitura tinha como objetivo implantar 31 centrais de Triagem, que seriam administradas por cooperativas. A formação das cooperativas seria realizada a partir dos grupos que já atuavam com a catação, e estes grupos teriam como responsabilidade encaminhar catadores para formar as centrais. Esse modelo de trabalho abria a possibilidade de inserir 3100 catadores nas

⁶¹ Denominação do programa de 2002 a 2007.

Centrais de Triagem, e os demais catadores atuavam de forma integrada a essas centrais.

Num segundo momento as cooperativas passaram a ser formadas por beneficiários do Programa Começar de Novo⁶², que incluíram albergados entre outros.

Em 2003 ocorreu a mudança de coordenação do Programa de Coleta Seletiva, representando uma mudança no processo de participação dos fóruns. A preocupação com a inauguração de novas centrais contribuiu para que o governo fosse se distanciando cada vez mais dos fóruns deixando de lado o processo de construção participativo.

Nos primeiros meses de 2004 a situação se agrava, os núcleos se declararam enfraquecidos, era necessária a capacitação continuada das centrais que enfrentavam conflitos internos e havia grande dificuldade do governo (Prefeitura) de se responsabilizar por essa ação (GRIMBERG, 2007, p 66 – 68).

Uma das grandes dificuldades constatadas pelo estudo realizado por Grimberg, era a intensa rotatividade das pessoas, pois alguns estavam na atividade de catação como uma estratégia temporária de sobrevivência. Segundo relato de um cooperado, alguns catadores entravam e ficavam ali até aparecer um emprego melhor. Outra variável constatada é que os catadores que trabalhavam na rua, individualmente, auferiam uma remuneração relativamente maior que aqueles que estavam em processo de organização (GRIMBERG, 2007, p 73).

Singer,⁶³ fez uma análise sobre o surto das cooperativas de trabalho, e constatou que estavam nascendo duas novas cooperativas em

⁶² O Programa Começar de Novo faz parte da Estratégia Pauistana de Inclusão Social, pode ser consultado Pochmann, 2002, p.112

⁶³ SINGER. P. Cooperativas de Trabalho, MTE, Economia Solidária, textos e publicações, sem ano de edição, disponível em http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/prog_cooperativatrabalho2.pdf, acessado em 18.11.2005 e 23.05.2008.

São Paulo por dia, este surto se explica pelas transformações sofridas pelo mercado de trabalho. A justificativa para isto seria o rápido crescimento da produtividade do trabalho advindo da revolução industrial e da abertura do comércio mundial, que transferiu postos de trabalho para países que pagam baixos salários, sendo que alguns países migraram seu capital transferindo a produção de bens e serviços .

As cooperativas de trabalho surgem em substituição ao trabalho assalariado regular. Algumas vezes os trabalhadores são convidados a abrir empresas para se transformar em prestadores de serviço. Quando o número de trabalhadores que alteraram o vínculo de trabalho é muito grande, a alternativa é a cooperativa. Esta é uma das origens dos surto de cooperativas: os trabalhadores são demitidos de forma regular e passam a prestar serviço mas sem o usufruto dos direitos trabalhistas. Singer denomina essas cooperativas de falsas cooperativas, de cooperfraudes (SINGER, MTE [s.d.]).

Como já foi falado, por SINGER, algumas cooperativas surgem em substituição ao trabalho assalariado, e se tornam “cooperfraudes”, para complementar esta visão, foi selecionado um artigo⁶⁴ publicado na Revista do Ministério Público do Trabalho, sobre Cooperativas de Trabalho.

O Promotor Chefe do Ministério Público, nesse artigo, Raimundo Simão de Melo faz um paralelo sobre o cooperativismo e as relações de trabalho. Considera o cooperativismo um instrumento adequado para trabalhadores que não querem a submissão às ordens de outrem, mas observa que ele não pode ser desvirtuado transformando-se em instrumento para baratear os custos da produção e fraudar os direitos trabalhistas.

Melo considera que as cooperativas de trabalho tem sido usadas em quase 100% dos casos, para fraudar a aplicação do Direito do

⁶⁴ Palestra Proferida no Congresso Brasileiro de Direito Individual do Trabalho, pelo Promotor Raimundo Simão de Melo.

Trabalho, com conseqüências danosas ao trabalhador e à sociedade, pois não há o recolhimento de INSS e FGTS e não são respeitadas as normas de segurança do trabalho. (MELO, 1996)

Para o Juiz do Trabalho Ivan da Costa Alemão Ferreira, as cooperativas de garis do Rio de Janeiro são uma “fraude escancarada”, “os cooperados só têm em comum o fato de serem explorados”.

7- PESQUISA DE CAMPO: RESULTADOS, ANALISE E REFLEXÕES

Na pesquisa de campo foram realizadas entrevistas com quatro diferentes segmentos que atuam com a coleta seletiva, e aplicados formulários a treze grupos que atenderam aos requisitos pré estabelecidos.

Os resultados obtidos com as entrevistas foram sintetizados e serão utilizados na fundamentação da análise das variáveis enumeradas.

O quadro abaixo representa a síntese das respostas das entrevistas realizadas.

Quadro 05 - A coleta seletiva na visão dos diferentes Profissionais.

A Coleta Seletiva em São Paulo	É um projeto ambiental importante, minimiza o descarte de resíduos e gera emprego, entretanto falta apoio institucional, políticas públicas e definição de competências para que ela possa se desenvolver na cidade.
A reciclagem como ferramenta de inclusão	A reciclagem é uma ferramenta importante sustentada em três pilares: • Ambiental – protege o meio ambiente; • Econômico - reduz os resíduos; • Social – é um mecanismo de inclusão. Para que a reciclagem seja uma ferramenta de inclusão de catadores é necessário o reconhecimento do trabalho deles, apoio para se organizarem, capacitação, e infra-estrutura adequada.
Participação na construção do Programa de Coleta Seletiva	Dois segmentos participaram da elaboração do Decreto n.º 42.290/2002, os demais não, mas todos consideram importante e necessário fazer valer a Lei, entre outros, criando o conselho gestor.

Dificuldades para ampliação da coleta seletiva	A dificuldade é a falta de apoio, por parte do poder público, e o desconhecimento sobre os grupos de catadores existentes. O poder público precisa disponibilizar mais verba para investir na coleta seletiva, fornecer infra-estrutura, espaço físico adequado e manutenção.
Obstáculos para a participação no programa de coleta seletiva	Como obstáculos foram citados: a falta de documentação dos grupos para se constituírem em cooperativas, a falta de diálogo com a LIMPURB, falta de remuneração aos catadores pelos serviços prestados e os conflitos vivenciados pelos grupos na sua organização.
Vantagens de participar do Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura de São Paulo	A vantagem é ter a Prefeitura como parceiro, estar legalizado, possuir espaço físico, infra-estrutura, caminhão, poder incluir mais pessoas gerando mais empregos.
Ações necessárias para ampliação do programa	Propiciar a participação dos catadores nas decisões, ter ações que contribuam com o fortalecimento dos grupos, otimizar o uso dos caminhões, oferecer infra-estrutura adequada.

Para a análise dos resultados obtidos com a aplicação dos formulários foram levantadas 5 variáveis, sendo cada uma composta de questões que, interligadas possibilitaram a melhor compreensão do cenário atual da coleta seletiva e da relação entre os grupos autônomos com o Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura de São Paulo.

VARIÁVEIS INSTITUCIONAIS

O primeiro bloco de variáveis a ser analisado é o Institucional. As variáveis selecionadas para compor este bloco são: a organização administrativa e jurídica, o tempo de existência, a localização e o número de participantes. O quadro abaixo contribui para caracterizar essas variáveis.

Quadro 06: Identificação dos Grupos nos quais foi aplicado o formulário.

Grupo	Organização administrativa	Situação jurídica	Possuir estatuto	Tempo de existência (anos)	Localização/ subprefeitura	N.º de participantes individuais	N.º de participantes agrupados	Variação no participante (%)
1	Cooperativa	Legalizada	Sim	8	Lapa	5	50	800%
2	Cooperativa	Em fase de legalização	Sim	10	Burama	10	52	420%
3	Cooperativa	Legalizada	Sim	6	Sé	38	22	-42%
4	Grupo Informal	Informal	Não	6	Sé	27	50	85%
5	Instituto	Legalizada	Sim	2	Sé	5	22	340%
6	Associação	Legalizada	Sim	13	Sé	10	41	310%
7	Grupo Informal	Informal	Não	5	Sé	80	60	-25%
8	Cooperativa	Legalizada	Sim	18	Pinheiros	15	35	133%
9	Cooperativa	Legalizada	Sim	6	Perus	5	20	300%
10	Cooperativa	Legalizada	Sim	5	Sé	20	20	0
11	Cooperativa	Legalizada	Sim	4	Itaim Paulista	6	22	267%
12	Grupo Informal	Informal	Sim	3 meses	S. Miguel	30	27	-10%
13	Grupo Informal	Informal	Não	15	Sé	10	34	240%

Analisando a organização administrativa dos grupos, percebe-se que 7 são cooperativas, representando 54% dos grupos, 4 são grupos informais, 1 é um Instituto e 1 é uma Associação. Destes, 8 grupos (62%), têm sua situação jurídica legalizada, um está em fase de legalização e os demais 4 grupos mantêm a informalidade. O estatuto é instrumento de gestão para 10 grupos (77%) e demais 3 grupos que não possuem estatuto, são os grupos informais.

Quanto ao tempo de existência, 2 grupos têm mais de 15 anos, 2 grupos têm mais de 10 anos, 6 grupos (46%), têm mais de 5 anos, 3 grupos menos de 5 anos e 1 grupo tinha apenas 3 meses por ocasião da aplicação do formulário. Quanto à localização, 7 grupos estão situados na região central da cidade, na Subprefeitura da Sé, representando 54% dos grupos, os demais estão localizados em diferentes subprefeituras, sendo: 1 na SubPrefeitura da Lapa; 1 na Subprefeitura do Butantã; 1 na Subprefeitura de Perus; 1 na Subprefeitura de Pinheiros; 1 na Subprefeitura de Itaim Paulista; 1 na Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Quanto ao número de participantes pode-se perceber que 9 grupos tiveram aumento do número de participantes, 3 grupos tiveram redução do número de participantes e um grupo permaneceu estável.

Relacionando o tempo de existência com a situação jurídica dos grupos, pode-se afirmar que o fato de um grupo ter mais de 10 anos de existência não contribui para que ele tenha a sua situação jurídica legalizada. Dos 4 grupos que possuem mais de 10 anos de existência, 2 grupos são legalizados e 2 grupos são informais.

Ao se analisar o tempo de existência em relação a variação de participantes, também é possível perceber que não existe vínculo, dos grupos que tiveram o número de participantes reduzidos, 2 grupos têm mais de 5 anos de existência e 1 grupo tinha na ocasião apenas 3 meses.

A figura a seguir representa a localização destes grupos na cidade de São Paulo.

Figura 08 - Localização dos grupos que atenderam ao pré-requisito da pesquisa.



VARIÁVEIS SOCIAIS

As variáveis sociais têm o objetivo de caracterizar os participantes do grupo, por gênero, idade, escolaridade, e vínculo familiar.

O levantamento desses dados na aplicação do formulário demonstrou que não é prática dos grupos ter uma ficha de cadastro dos participantes. Dos 13 grupos aos quais foram aplicados os formulários apenas 3 se reportaram às fichas de cadastro, para responder as questões. Um destes respondeu algumas das questões e ficou de responder às demais questões, posteriormente, fato que não ocorreu.

No quesito gênero, 11 grupos souberam caracterizar seus participantes, sendo que na média 47% são homens (H) e 53% são mulheres (M). Na pesquisa de dissertação de BESEN (2006), nos três municípios pesquisados, 43% dos participantes são do sexo masculino e 57% do sexo feminino. Estes dados se assemelham a esta pesquisa. Na pesquisa realizada pela SMTRAB, conforme resumo no Capítulo 6.1, 90% dos entrevistados são do sexo masculino. Vale ressaltar, que na pesquisa da SMTRAB, só foram entrevistados catadores que estavam puxando carroças. Na tabela de caracterização dos participantes, foram destacados os grupos que utilizam carroça e, de acordo com o relato dos representantes, os homens puxam a carroça e as mulheres fazem a triagem do material. Na média, dos 6 grupos que utilizam carroça, 56% são homens e 44% são mulheres. A participação dos homens nestes grupos tende a aumentar.

No quesito idade, 5 grupos não souberam prestar informações sobre os seus participantes, 3 grupos relatam que a maior parte tem em média 30 a 40 anos, que foi representado pelo sinal “>”, na tabela de caracterização dos participantes, apresentada a frente. Apenas 3 grupos souberam precisar a idade dos participante. Nas faixas de 30 a 40 e acima

de 40, a média em porcentagem destes 3 grupos é 37% e 38% respectivamente. Pelos dados apurados, pode-se afirmar que a faixa etária que prevalece é de 30 a 40 anos. Pesquisa da SMTRAB (2005) demonstra, 48% dos entrevistados com idade entre 41 e 55 anos.

Quanto à escolaridade, 6 grupos não souberam prestar nenhuma informação, 5 grupos informaram o número de participantes analfabetos e o número de participantes com ensino médio. Com estes dados, junto com os responsáveis, estimou-se o número de participantes com ensino fundamental. Como não foi possível precisar quais participantes haviam concluído o ensino fundamental, optou-se por agregar este quesito como ensino fundamental completo e incompleto. Entre as informações apuradas 1 grupo (grupo nº10), não tem analfabetos e dentre a média das informações prestadas, nesse grupo, 72% dos catadores tem o ensino fundamental. Os dados da pesquisa da SMTRAB se aproximam pois 75% dos entrevistados têm ensino fundamental completo ou incompleto.

Estar inserido na família é a situação de 73% dos participantes dos 6 grupos que informaram este quesito. Dos demais grupos, 3 informam que a maioria vive com a família. Um único grupo apresenta a maior parte dos participantes, 76%, vivendo só, morando em albergues, conforme informado pelo responsável. Este grupo atua em parceria com a SMADS, na inserção dos albergados.

A tabela a seguir resume quem são os participantes dos grupos. É visível que os grupos informais (7 e 13) possuem menos referências sobre os seus parceiros no grupo. Quanto aos quesitos de gênero e de escolaridade, foi possível traçar a média; quanto aos quesitos de idade e vínculo familiar, não foi adotado o mesmo procedimento pois em três grupos os responsáveis não souberam precisar as respostas, informando que a maioria se enquadrava em determinada categoria. Pode-se afirmar, quanto ao vínculo familiar destes grupos, que a maior parte possui vínculos com a

família. Quanto à idade, apesar da porcentagem maior (38%), ser acima de 40 anos, as indicações quanto a maior parte dos participante entre 30 e 40 anos possibilitam afirmar que prevalece a idade de 30 a 40 anos, nos grupos de catadores.

Tabela 03 - Caracterização dos participantes quanto a gênero, idade, escolaridade e vínculo familiar.

GRUPO	PARTICIPANTES	GÊNERO		IDADE			ESCOLARIDADE			VÍNCULO FAMILIAR	
		H	M	18 A 30	31 A 40	> 40	ANALF.	FUNDAM.	MÉDIO	FAMÍLIA	SÓ
1	50	20%	80%	8%	92%	8%	...	...	...	96%	4%
2	52	35%	65%	4%	...	6%	90%	4%	...	...	...
3	22	45%	55%	...	>	23%	59%	18%	...	>	...
4	50	78%	22%	...	...	...	...	...	...	24%	76%
5	22	45%	55%	...	>	...	...	...	...	>	...
6	41	61%	39%	15%	24%	44%	17%	...	...	52%	48%
7	60	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
8	35	46%	54%	23%	34%	40%	20%	69%	11%	>	...
9	20	30%	70%	...	...	...	...	...	...	95%	5%
10	20	90%	10%	...	>	...	0%	80%	20%	80%	20%
11	22	18%	82%	14%	55%	31%	9%	73%	18%	95%	5%
12	27	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
13	34	58%	42%	...	...	...	...	...	...	...	...
Média		35	47%	53%	...	...	11%	72%	14%	...	...

Obs; Os dados quanto a gênero ~~negritados~~ se referem aos grupos que recolhem os resíduos utilizando a carroça.

VARIÁVEIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E PRESERVAÇÃO DA SAÚDE

Para verificar os cuidados adotados pelo grupo de forma a garantir a segurança dos participantes, foram feitas três perguntas, sendo a primeira sobre o uso de equipamentos de proteção individual (EPI), a segunda sobre o uso da vacina para a prevenção de doenças e a terceira sobre a ocorrência de acidentes no grupo.

A utilização de equipamentos de segurança, denominados equipamentos de proteção individual – EPI, por parte dos catadores é uma preocupação e um ponto fraco dos grupos. Dos 13 grupos, aos quais a pesquisa foi aplicada, em 9 grupos (69% do total), todos participantes utilizam a luva, em 3 grupos alguns participantes utilizam, e em 1 grupo nenhum participante utiliza qualquer tipo de equipamento de proteção.

Possuir todos equipamentos de proteção individual, luva, bota, óculos, protetor auricular e máscara é a realidade informada por 8 grupos, (62%), mas, apenas em 2 grupos foi visto os participantes utilizando outros equipamentos (uniforme e bota) além da luva. Os óculos são utilizados por 4 grupos quando há manipulação com vidro, 4 grupos informam o uso da máscara. Durante a realização da pesquisa não foram vistos participantes de máscara.

Acidentes de trabalho ocorreram em 3 grupos, nos 6 meses anteriores à pesquisa, e de acordo com os relatos apenas um acidente não foi por falta de uso dos EPIs. Um participante se cortou com vidro. Os demais acidentes envolveram a queda de *bag*⁶⁵ nas costas de uma pessoa, uma mão presa na prensa e um machucado no pulso, por excesso de peso. Os acidentes podem ser muito mais relacionados com a organização do espaço físico do que com a falta de EPIs.

⁶⁵ bag – no jargão, bag é um saco bem grande onde se colocam os resíduos.

O uso da vacina para a prevenção de doenças é parcial , o quadro a seguir comprova esta afirmação e permite visualizar o uso da vacina, de EPIs e a ocorrência de acidentes por grupo.

Tabela 04 – O uso de EPI, de vacina como prevenção e proteção dos participantes do grupos e a ocorrência de acidentes.

GRUPO PARTICIP.		USO DE EPI			ACIDENTES	USO DE VACINA				
		LUVA	BOTA	OUTROS		TÉTANO	HEPATITE	DUPLA	GRIPE	NÃO SABE
1	50	T	T	X	x	X	X	X	X	X
2	52	A	X	X	sim	M	M	X	M	X
3	22	T	X	X	X	A	A	X	A	X
4	50	T	T	X	X	T	T	X	X	X
5	22	A	X	X	X	X	X	X	X	X
6	41	T	T	X	X	M	M	M	X	X
7	60	NÃO	X	X	sim	X	X	X	X	A
8	35	T	T	X	X	T	T	T	X	X
9	20	T	X	X	sim	T	T	T	X	X
10	20	T	X	T	X	X	X	X	A	X
11	22	T	X	X	X	M	X	X	X	X
12	27	A	X	X	X	T	T	T	X	X
13	34	A	X	X	X	X	X	X	X	X

todos = T; alguns = A ; a maior parte = M, Não = N, sem dados = X.

Dentre as condições de segurança, o maior motivo de preocupação foi a falta de organização do espaço, podendo essa circunstância ser fatal, no caso de ocorrer algum acidente. Este fato foi observado e retratado na aplicação dos formulários, sendo necessário um

olhar vigilante por parte do poder público para que as condições de trabalho sejam adequadas, e os riscos de acidentes sejam minimizados.

De acordo com o Lei Federal 8.080/ 1990, no artigo que trata da saúde do trabalhador, deve ser objetivo da Vigilância Sanitária à promoção e a proteção da saúde do trabalhador, competindo-lhe a fiscalização e controle das condições de proteção à saúde e dos equipamentos que representem risco à saúde do trabalhador.

É necessário que a Secretaria da Saúde mantenha ações de fiscalização, de acompanhamento e monitoramento das condições de higiene, de infra-estrutura e da organização do espaço de trabalho nos locais utilizados pelos grupos de catadores para o desenvolvimento de suas atividades. Ainda deverá orientar sobre os procedimentos mínimos que devem ser respeitados para proteção e prevenção de riscos à saúde dos catadores, de seus familiares e da comunidade.

A figura a seguir retrata a falta de segurança a que estes trabalhadores estão expostos: falta de uso de EPIs; de roupa; de organização do espaço. Esta realidade contribui para colocar em situação de risco todo o grupo principalmente com a obstrução do caminho de saída. O portão que serve para a entrada e saída das pessoas está localizado ao fundo, sendo obrigatório escalar a montanha de resíduos na entrada e na saída do grupo, o agravante é que neste grupo eles não utilizam botas.

Figura 09 – O trabalhador sem proteção para manipular os resíduos e a obstrução das rotas de fuga do grupo.



É necessária a valorização da segurança do trabalho e das condições do local onde está exposto o trabalhador.

Experiências internacionais nos trazem um outro cenário.

Em Quebec, no Canadá, a preocupação com a segurança do trabalhador que atua com resíduos recicláveis, inicia-se na concepção do projeto arquitetônico da Central de Triagem, denominada por eles, de centro de separação de material reciclável.

Um grupo de pesquisadores do Institut de Recherche Robert-Sauvé en Santé et en Sécurité du Travail⁶⁶ desenvolveu uma lista de itens que devem ser verificados para a prevenção dos aspectos de segurança e de saúde ocupacional dos trabalhadores que atuam nos centros de separação de material reciclável.

⁶⁶ LAVOIE, J, et all, Presentation of occupational health and safety risks: in recyclable material sorting centres. QUEBEC , 2005

Essa lista traz elementos para avaliação dos riscos que os trabalhadores estão sujeitos, englobando os aspectos biológicos, de manipulação de substâncias químicas e das condições do local de trabalho. Também devem ser avaliados a interferência do barulho, as mudanças de temperatura, a iluminação, a atividade física, postura, consequências dos movimentos realizados na saúde do físico do trabalhador, a importância da manutenção preventiva dos maquinários e equipamentos (evitando falhas no funcionamento, e consequentemente acidentes), a prevenção de incêndio e o armazenamento dos objetos pessoais e de alimentos.

Essa pesquisa também sugere o treinamento e a disseminação da informação como ferramentas de segurança nas estações de trabalho.

As condições de trabalho dos participantes dos grupos de catadores aos quais foram aplicados os formulários, estão muito aquém do proposto naquela pesquisa. Foram constatados locais abarrotados de material para ser reciclado, obstruindo a passagem e as rotas de fuga, locais sem iluminação, trabalhadores circulando no meio do material calçando chinelos, puxando carroças com carga superior a 700kg, fumando no mesmo espaço no qual é feita a separação do material, que é inflamável.

Para Dall'Agnoll e Fernandes, não basta identificar um risco ou agravo à saúde, é fundamental que o grupo vulnerável também perceba, avalie o risco e construa soluções e alternativas de acordo com as possibilidades do próprio grupo (DALL'AGNOLL et FERNANDES, 2007).

A falta de infra-estrutura e espaço adequado para a realização das atividades, está entre as dificuldades levantadas por 62% dos grupos, e por 100% dos representantes dos diferentes segmentos entrevistados.

A investigação da ocorrência de doenças pela manipulação de material, pelo contato com substâncias insalubres, pela falta de utilização dos EPIs, bem como a incidência de problemas causados pelo esforço físico

e a falta de cuidados no transporte de cargas pesadas não foram objeto desta pesquisa e deverão ser pontos a serem investigados.

Os cuidados com a postura e com a sobrecarga de peso no corpo são “ignorados” frente à necessidade de subsistência destes trabalhadores, mas não são desconhecidos. Grimberg relata que na visão dos cooperados das centrais de Triagem, “uma das conquistas mais importantes foi o menor desgaste físico principalmente pela disponibilização de caminhões para a coleta seletiva, poupando a sobrecarga desumana da coleta com carrinhos” (GRIMBERG, 2007, p. 86)

Dentre as vantagens de ser inseridos no Programa de Coleta seletiva da Prefeitura de São Paulo, enumeradas pelos grupos, está o caminhão que possibilita buscar uma quantidade maior de material. Dentre os grupos pesquisados, 9 grupos utilizam a carroça para recolher o material (representando 69%), 4 grupos utilizam só o caminhão e 3 grupos utilizam tanto a carroça como o caminhão.

A fotografia abaixo retrata a carroça, lotada de material, que segundo o catador que a conduzia, ultrapassava 700 kg.

Figura 10. – Carroça com carga superior a 700 kg.



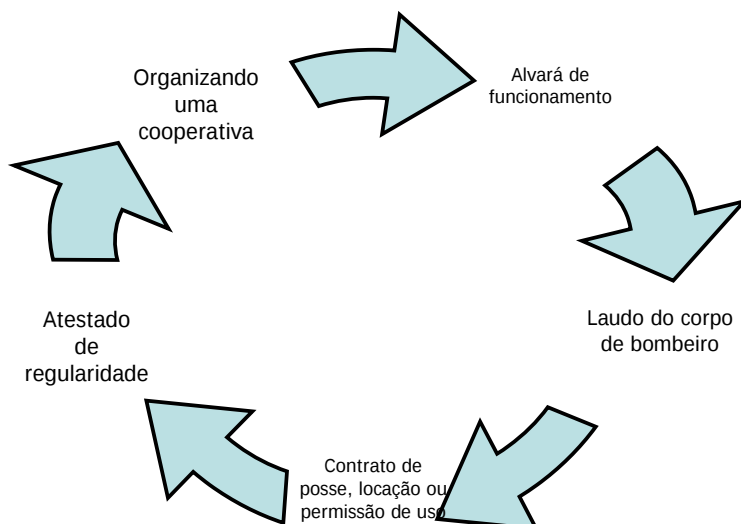
VARIÁVEIS ECONÔMICAS

Para análise das variáveis econômicas foram agrupadas 10 questões relacionadas à posse e à legalidade do uso do espaço do empreendimento, posse dos equipamentos, gestão dos recursos, instância de tomada de decisões, gastos mensais do grupo, arrecadação bruta mensal, renda mensal dos cooperados, forma de divisão dos recursos, recolhimento de INSS e fundo de reserva, e forma de coleta.

Dentre essas variáveis, pode-se dar um peso especial à posse e à legalidade do uso do espaço. Dentre os primeiros requisitos legais para se abrir uma cooperativa está o alvará de funcionamento, e para tanto é necessário um laudo do corpo de bombeiros. Este requer a regularidade do uso do imóvel, devendo ser apresentada regularidade da posse ou o contrato de locação ou a permissão de uso.

A figura a seguir explicita estes passos.

Figura 11 - Requisitos necessários para a implantação de uma Cooperativa



Dos dados apurados na pesquisa, constatou-se que 3 grupos desenvolvem suas atividades em espaço locado, 1 grupo presta serviço a um grande gerador, e utiliza o espaço do contratante, outro grupo tem o espaço cedido pela Cúria Metropolitana. Os outros 8 grupos (62%), desenvolvem suas atividade em espaços públicos, isto é, espaços pertencente a PMSP, sendo que apenas 1 grupo tem o comodato para a utilização do espaço.

A falta de espaço contribui para que os grupos utilizem o espaço público coletivo, ruas e praças na execução dessas ações. O relato abaixo, é uma prática dos grupos que atuam informalmente. Ele representa a história de um dos grupos para os quais se aplicou o formulário. A falta do espaço pré-determinado, pelo poder público, contribui para o uso irregular da cidade.

O cenário mais marcante da apropriação do espaço público do Largo São Francisco começa depois das 17h, quando, particularmente as praças tornam-se locais de comercialização e beneficiamento de papelão, papel e outros resíduos coletados em toda a região central. Uma legião de catadores, com suas respectivas famílias, vai chegando, carregando montanhas de sacos de lixo em suas carroças quase medievais. São verdadeiras tropas de seres humanos puxadores de carroças que depositam pilhas de sacos de lixo no chão, e ali mesmo, começam a fazer a separação da fração comercializável (SERPA 2001, p. 51 apud LUFT, 2007)⁶⁷

O espaço também é determinante para a utilização de maquinário, sendo que a disponibilidade de balança, prensa, esteira, entre outros equipamentos, contribui para agregar valor ao material coletado. O grupo que possui uma infraestrutura melhor tem condições de coletar, triar, enfardar e comercializar uma quantidade maior de resíduos, o que leva a aumentar a arrecadação.

O quadro a seguir sintetiza as variáveis econômicas.

⁶⁷ LUFT, N.A., Educação Ambiental e Coleta Seletiva com Inclusão Social, RECIFRAN, monografia, 2007.

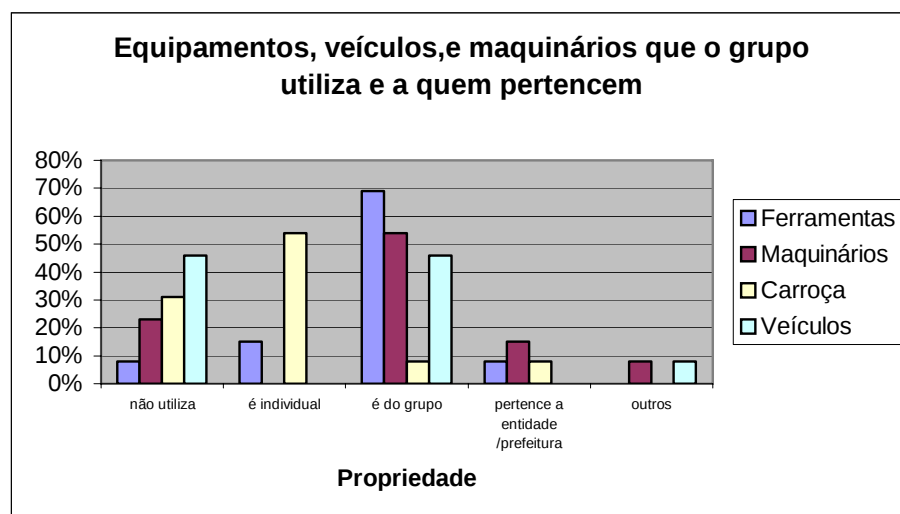
Quadro 7 - Síntese das variáveis de análise da situação econômica dos grupos.

Grupo	Situação do espaço utilizado pelo grupo	Posse dos equipamentos	Gestão dos recursos	Tomada de decisões	Divisão dos recursos	Arrecadação Mensal do grupo	Renda mensal dos participantes	Seguridade Social INSS	Fundo de Investimento Reserva	Forma de coleta
1	PMSP sem cessão	Grupo	Grupo	Coordenação e Assembléia	Hora Trabalhada e produção	R\$ 62.000,00	R\$ 1900,00** R\$450,00	Todos recolhem	Não	Sim Parcerias
2	Cúria Metropolitana	Grupo	Entidade	Assembléia	Hora Trabalhada	R\$ 21.000,00	R\$ 480,00	Não recolhem	Não	Parcerias
3	Cedido*	Individual	Grupo	Assembléia	Produção	R\$20.000,00	R\$ 700,00	Não Recolhem	Sim 10%	Parcerias
4	Cedido	Entidade	Coordenação	Entidade + SMADS	Dia trabalhado	R\$14.960,00	salário mínimo	Não Recolhem	Não	Sim Parceria
5	Locado	Individual e do Grupo	Grupo	Assembléia	Hora Trabalhada	R\$ 13.000,00	R\$ 500,00	Não recolhem	Não	Sim Parceria
6	Locado	Individual e do Grupo	Grupo	Assembléia	Material Hora Trabalhada	R\$20.000,00	R\$ 700,00	Alguns recolhem	Sim variável	Não parceria
7	ocupado	Individual	Individual	Assembléia	Material recolhido	Não tem grupo	R\$ 450,00	Não recolhem	Não	Não Porta A Porta
8	PMSP comodatado	Individual e do Grupo	Externo contador	Assembléia	Individual Hora Trabalhada	R\$ 30.000,00	R\$ 1000,00* R\$ 800,00	Não Recolhem	Sim variável	Não Parceria Entrega de Terceiros
9	PMSP sem cessão	Grupo	Grupo	Assembléia	Hora Trabalhada	R\$ 4.111,00	R\$ 700,00 *** R\$ 197,00	Não Recolhem	Não	Não Parceria Entrega de Terceiros
10	Contratante	Grupo	Grupo	Assembléia	Hora Trabalhada	R\$ 40.000,00	R\$ 900,00	Todos recolhem	10%	Sim Parceria
11	PMSP sem cessão	Grupo	Grupo	Assembléia	Hora Trabalhada	R\$ 4.000,00	R\$ 300,00	Não Recolhem	Não	Sim Porta a Porta Parceria
12	locado	Individual e do Grupo	Grupo	Assembléia	Hora Trabalhada	Não sabe total	R\$ 200,00	Não Recolhem	Não	Não Porta a Porta
13	cedido	Individual	individual	Grupo + Entidade	Material recolhido	Não tem grupo	R\$ 1000,00	Não Recolhem	Não	Sim Parceria

*cedido – Utilizam espaço cedido pela SMADS a uma entidade Social; ** maior valor e menor valor; *** recolhem individualmente com a carroça

Os equipamentos utilizados pelos grupos pertencem: em 5 grupos (38%) ao próprio grupo, em 4 grupos (31%) parte dos equipamentos são de propriedade dos participantes e parte do grupo, em 3 grupos (23%) a posse dos equipamentos é dos participantes não havendo posse de equipamentos coletiva, em um grupo os equipamentos são de posse da PMSP e da entidade que administra e no outro grupo os equipamentos são de um atravessador⁶⁸ que empresta ao grupo. O quadro a seguir ilustra estes dados.

Figura 12 - Utilização e posse de ferramentas, maquinários e carroças.



Os grupos, para terem mais material para coletar costumam estabelecer parceria com empresas e condomínios, os quais reservam os resíduos recicláveis, para que estes grupos em dias pré determinados os retirem. Dentre os dados apurados essa sistemática é praticada por 10 grupos (77%). Dentre esses 10 grupos, 2 grupos, além do material que retiram também recebem material de terceiros pela entrega voluntária nas sedes dos grupos. Os outros 3 grupos recolhem os resíduos passando de porta em porta.

⁶⁸ Atravessador, no jargão, é utilizado para definir quem recolhe lixo irregularmente, também são chamados de ferro velho.

A gestão dos recursos auferidos é assim administrada: em 8 grupos (62%), é administrada pelo próprio grupo; em 2 grupos não existem recursos coletivos, cada catador fica com o valor auferido pelo seu trabalho, em 1 grupo a administração dos recursos é realizada pelo coordenador que faz as contas e depois faz a divisão dos recursos, 1 grupo contrata para a administração dos recursos uma empresa de contabilidade e no outro grupo a administração dos recursos é feito pela entidade mantenedora.

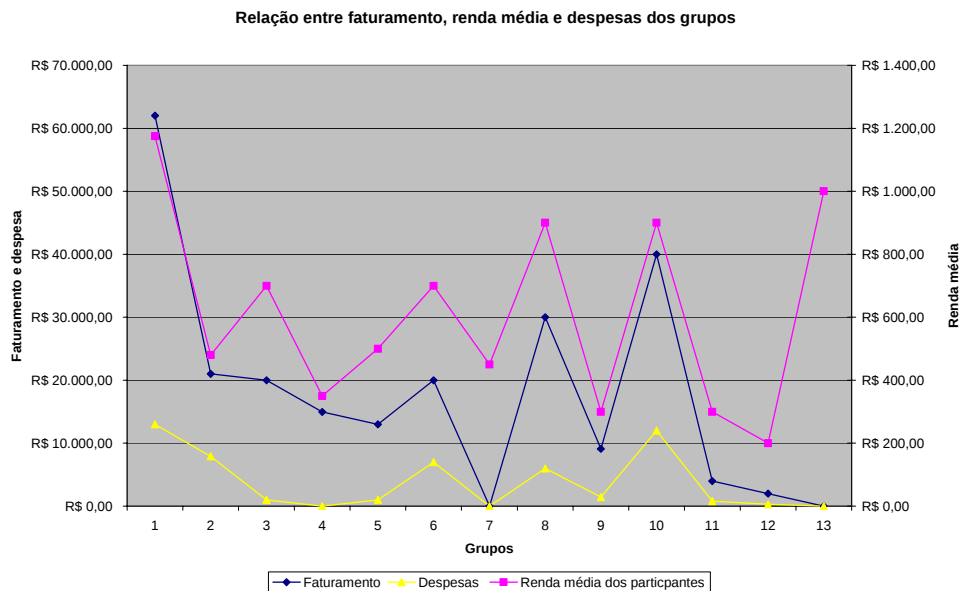
O dinheiro arrecadado pelo grupo é dividido pelas horas trabalhadas em 9 grupos (69%), destes 9 grupos, 3 grupos têm mais de uma forma de rateio (material recolhido e produção), 2 grupos não tem rateio (cada participante fica com o que coletou e arrecadou), o outro grupo é remunerado pelo dia trabalhado.

As retiradas mensais realizadas pelos componentes dos grupos varia dentro do próprio grupo. A menor retirada mensal é de R\$ 197,00 e a maior de R\$ 1900,00. A média de renda obtida é de R\$ 630,00, o que corresponde a 1,65 salários mínimos. O valor médio arrecadado é semelhante ao da média das outras pesquisas que abordaram o assunto. Na pesquisa da SMTRAB, 43% dos “carroceiros” apresentavam renda entre 1 e 3 salários mínimos, e na pesquisa de Besen (2006) a renda média é de R\$ 487,00 o que corresponde a quase 1,5 salários mínimos.

Quanto às despesas, variam de grupo para grupo: 2 grupos não têm despesas (grupos 7 e 13), em 1 grupo as despesas são assumidas pelo Convênio com a SMADS (grupo 4), em 1 grupo uma parte delas é assumida também pelo convênio (grupo 6) e nas outras o valor varia de R\$ 315,00 a R\$ 13.000,00.

O gráfico abaixo demonstra a relação faturamento, renda média e despesas dos grupos.

Figura 13– Relação entre o faturamento médio mensal do grupo, a renda média mensal dos participantes e as despesas mensais dos grupos.



Dos grupos aos quais foram aplicados os formulários, 6 são cooperativas legalmente constituídas, e atendendo às exigências legais do cooperativismo, apenas 2 grupos recolhem o INSS de todos os seus membros e um destes grupos possui fundo de reserva.

O fundo de reserva não é recolhido por 9 grupos (69%), dos demais, 2 recolhem 10% da renda auferida, em 1 o recolhimento é variável mês a mês e o outro recolhe 50% de uma doação que recebe mensalmente.

Besen (2006), em sua pesquisa, também constatou o não recolhimento do INSS e do fundo de reserva por parte das cooperativas. Quanto ao ISS, apenas uma das cooperativas pagava. O ISS não foi investigado nesta pesquisa.

Nesta pesquisa apenas 2 grupos estão regulares com a previdência social, e recolhem o INSS em nome de todos os membros, em 1 grupo alguns membros recolhem por si, 10 grupos (77%), não recolhem o INSS.

A instância de tomada de decisões é a Assembléia em 10 grupos, o que corresponde a 77%, em 2 grupos a entidade responsável pelo grupo participa das decisões e em 1 grupo as decisões não incluem os catadores (são tomadas pela entidade que administra o convênio com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com o aval desta).

VARIÁVEIS QUE DEMONSTRAM O INTERESSE DOS GRUPOS NA INSERÇÃO NO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DA PREFEITURA DE SÃO PAULO

A análise das variáveis que demonstram o interesse dos grupos na inserção o programa de coleta seletiva inclui: o interesse dos grupos, as dificuldades levantadas por eles, o conhecimento dos pré requisitos necessários, as vantagens e desvantagens da participação no programa.

Tabela 05 - Interesse dos grupos em se inserirem no Programa de Coleta Seletiva

Variável	N.º de Grupos	%
Interesse em se inserir no Programa da PMSP	12	92%
Já mantiveram contato e oficializaram o interesse em se inserirem no Programa de Coleta Seletiva	4	31%
Estão tentando estabelecer contato	2	15%
Nunca entraram em contato com a LIMPURB para se inserirem no Programa de Coleta Seletiva	4	31%
Nunca tentaram, pois não são Cooperativas	3	22%
Conhecem os requisitos para estabelecer parceria com o Programa de Coleta Seletiva	7	53%

Conforme retrata na tabela acima, 12 grupos têm interesse em ser parte integrante do Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura, apenas um grupo disse desconhecer as regras, portanto não ter o interesse.

Apesar da manifestação de interesse, 4 grupos (31%), nunca tentaram um contato com a LIMPURB, 2 grupos informam que estão tentando estabelecer um vínculo com a LIMPURB, para 3 grupos o fato de não serem cooperativas é o suficiente para se sentirem excluídos, os outros 4 grupos já entregaram documentação, fizeram o projeto, e estão aguardando uma posição por parte da LIMPURB.

Quanto aos requisitos necessários, 7 grupos (53%), desconhecem, os demais, 5 grupos (38%), sabem que é necessário ser uma cooperativa, e o outro grupo só sabe que são muitos documentos.

Dentre as **vantagens** levantadas pelos grupos com relação à participar do Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura de São Paulo, destaca-se o caminhão como a maior vantagem, em segundo lugar o material que as concessionárias levam para os grupos. A infra-estrutura e o espaço físico aparecem juntos em terceiro lugar.

Quadro: 08 Vantagens e desvantagens de participar do Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura de São Paulo, na visão dos grupos pesquisados

Vantagens	N.º de grupos	%	Desvantagem	N.º de grupos	%
Ter caminhões disponibilizados pela PMSP	6	46%	Não citaram, ou desconhecem	5	38%
Receber material para a triagem	5	38%	Estar subordinado as regras da Prefeitura;	1	8%
Ter Infra-estrutura custeada pelo PMSP	4	31%	Não ter efetivamente autogestão	1	8%
Espaço físico adequado e legalizado	4	31%	Dificuldade de integração com os grupos	1	8%
Ter motorista, ajudante e combustível	2	15%	O material encaminhado pela Prefeitura vem no caminhão compactador (perde material)	1	8%
Incluir mais pessoas nas atividades	2	15%	Mudança de administração interfere no gerenciamento	1	8%
Ser legalizado, traz proteção	2	15%			
Ser mais reconhecido	1	8%			
Vender mais	1	8%			
Ganhar melhor	1	8%			
Acabar com o ferro velho	1	8%			

Das **desvantagens** a maior preocupação é com a perda da autonomia por parte dos grupos, e a preocupação com a mudança de gestão administrativa na Prefeitura, pois essas mudanças sempre interferem no gerenciamento dos grupos.

Para os 4 entrevistados, dos segmentos que atuam com a coleta seletiva, as vantagens são a geração de mais postos de trabalho, a possibilidade de serem legalizados e receberem financiamento da Prefeitura.

Como proposta, um dos segmentos entrevistados destaca a importância da Prefeitura realizar um levantamento das necessidades de cada grupo e contemplá-los no que eles necessitam, pois as necessidades dos grupos são distintas. Para muitos grupos a parceria com Prefeitura representa um avanço, pois já possuem o maquinário para desenvolver suas atividades. A forma de organização e de divisão das tarefas já está de certa forma sedimentada, então a incorporação de novos itens de acordo com a necessidade de cada grupo seria a ferramenta para o crescimento.

A legalização do espaço foi citado por 4 grupos como um fator de insegurança, dos grupos. Esta variável não se esgota, ela está presente em todas as análises. Como já foi dito, a existência de espaço físico adequado e legalizado é um fator relevante para que o grupo se sustente.

No mapeamento dos grupos que atuam com a coleta seletiva, diversos grupos informaram que possuíam um número maior de participantes, mas que por falta de espaço físico e falta de infra estrutura vários participantes foram trabalhar como avulsos ou fazer outros bicos, pois o valor arrecadado com a coleta não era suficiente para a manutenção de muitos participantes. Dos grupos mapeados, 3 grupos pararam de coletar por falta de espaço.

Eram 30 pessoas hoje são 4 ou 5 pois estão sem caminhão.(G 7)

Fechou, não estão mais catando, pagavam aluguel, estão esperando abrir a Central de Triagem de(G 1)

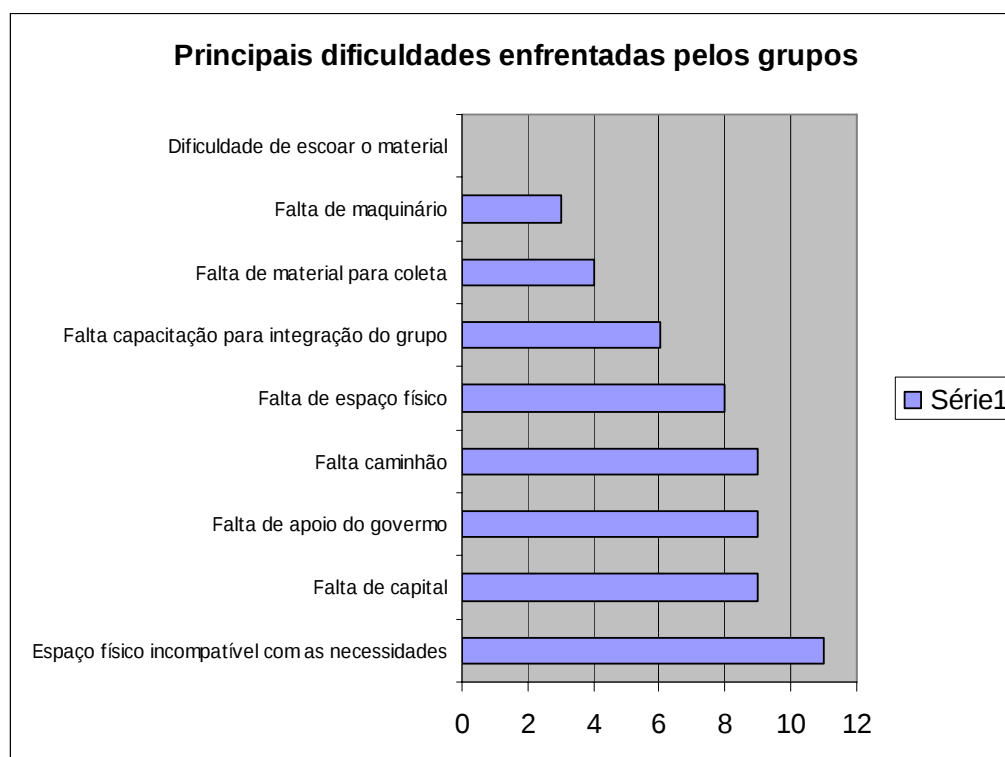
As Cooperativas conveniadas com a Prefeitura de São Paulo, para operacionalização das Centrais de Triagem vinculadas ao Programa de Coleta Seletiva, têm custeados pelo poder público: o terreno com galpão para armazenamento, triagem dos materiais coletados, os maquinários para executar estas atividades (esteira, balança, prensa), o caminhão para coletar os resíduos recicláveis, custeio de motorista e diesel, equipamentos de proteção individual e o custeio das tarifas públicas (água e luz). Na pesquisa realizada por Besen (2006), o espaço utilizado pelas centrais também pertence às Prefeituras.

VARIÁVEIS DE SUSTENTABILIDADE

Para avaliar a sustentabilidade dos grupos foram escolhidas cinco variáveis: as dificuldades que os grupos enfrentam no seu dia a dia, o apoio do poder público, a capacitação recebida para a formação do grupo, as parcerias estabelecidas e a avaliação que o grupo fez do empreendimento.

Para o levantamento das principais dificuldades que os grupos enfrentam, foram selecionadas 6 alternativas. Na aplicação do formulário houve o acréscimo de 3 alternativas por parte dos grupos. A escolha de uma alternativa não era eliminatória. O entrevistado selecionou as alternativas, de acordo com o grau de importância que aquela dificuldade tinha para o grupo que ele representava. Considerando que foram escolhidas no máximo 3 alternativas por entrevistado, deu-se peso diferenciado para as escolhas. A alternativa de maior importância teve peso 3, a segunda peso 2 e a terceira peso 1.

Figura 14 - Principais dificuldades citadas pelos grupos pesquisados



Mais uma vez a falta de espaço físico é apresentada como dificuldade relevante, pois a existência de um espaço adequado, compatível com as atividades a serem realizadas, é vital para a sustentabilidade do empreendimento. O grupo que tem o espaço legalizado tem mais possibilidades de trabalho e segurança dos participantes e pode armazenar, negociar preço e encontrar mais alternativas de comercialização.

A efetiva construção de 17 centrais de triagem equipadas que é obrigação prevista no contrato de prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos (dependendo do poder público indicar a área), excluiria a falta de espaço como queixa constante relacionada ao tema.

As parcerias que os grupos estabelecem contribuem para dar alicerce às atividades por eles desenvolvidas, e a capacitação para o desenvolvimento das atividades que lhes são inerentes.

Quadro 09 - Parcerias estabelecidas pelos grupos e tipo de capacitação realizada.

GRUPO	PARCERIAS			CAPACITAÇÃO				
	CENTRAIS DE TRIAGEM	MNCR	ONGS	ADM/GER	QUALIF. PROF.	JURIDICA	ORG. E INTEGR. TRAB.	OUTROS
1	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
2	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
3	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
4	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	Auto Gestão
5	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	Logística
6	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
7	NÃO	SIM	NÃO		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
8	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	Cooperativismo
9	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
10	NÃO	NÃO	NÃO		NÃO	SIM	SIM	NÃO
11	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	Cooperativismo
12	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	Cooperativismo
13	NÃO	SIM	SIM		NÃO	NÃO	SIM	NÃO

Conforme pode-se perceber no quadro acima, apenas um grupo não tem nenhuma parceria, 12 grupos (92%), têm parceria com o MNCR, 8 grupos (61%), têm parceria com Organizações Não Governamentais –ONGs, 6 grupos (46%), têm parceria com as Centrais de Triagem, vinculadas ao Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura de São Paulo e 5 grupos (31%) têm parcerias com os 3 segmentos apurados.

Em relação à capacitação, apenas 1 grupo não recebeu nenhum tipo de capacitação. Dos demais 10 grupos receberam capacitação administrativa e gerencial, 3 grupos receberam qualificação profissional para atuar com a reciclagem, 6 grupos capacitação jurídica, 9 grupos foram

capacitados na área de organização e integração para o trabalho (entre os outros cursos levantados), 3 grupos citam o cooperativismo, um grupo fez autogestão e um grupo logística.

Relacionando a participação nos cursos com o tempo de existência do grupo pode-se verificar que os grupos que mais tiveram capacitação têm 10, 13 e 6 anos de existência. Um dos grupos que tem 18 anos de existência, informou que continua em processo de capacitação permanente, sendo o único que relatou este fato.

Dos grupos que tiveram redução do número de participantes, 2 deles não tiveram formação para a organização e integração para o trabalho, podendo ser este um fator para a evasão.

O levantamento do número de participantes refere-se a dois momentos: a ocasião da formação do grupo e a data da aplicação do formulário. Este quesito poderá ser objeto de aprofundamento em outras pesquisas, principalmente se forem consideradas as respostas recebidas no mapeamento dos grupos, para verificar quais atendiam aos pré requisitos.

No mapeamento dos grupos que atuam com a catação de resíduos sólidos, um dos requisitos para seleção dos grupos e aplicação do formulário foi ter 20 participantes no grupo. Alguns grupos, quando questionados sobre o número de participantes, fizeram os seguintes relatos:

*houve uma redução (do número de catadores), queda do material, **muitas pessoas acabam se tornando catador avulso**, tem vantagens, o catador acaba pegando R\$ 30,00 ,R\$ 40,00, pega móveis, alimentos e roupa. (G6)*

Segundo Grimberg, um dos fatores que contribuem para a evasão, é que a retirada dos catadores avulsos é relativamente maior do que os que estão em processo de organização. Para Grimberg, o catador de rua, para integrar-se a um processo de trabalho cooperativado, necessita passar por um processo de capacitação, que contribua para valorizar o trabalho coletivo (GRIMBERG, 2007, p 73).

Um dos fatores que merece uma análise mais aprofundada são as parcerias que os grupos estabeleceram. Os dados obtidos demonstram uma forte relação dos grupos com o Movimento Nacional dos Catadores de Resíduos Recicláveis, MNCR, 92% dos grupos mantém uma parceria com eles. Este dado contribui para fortalecer o papel do MNCR, como representante e até mesmo porta-voz dos grupos de catadores. Quanto as ONG a parceria é estabelecida por 61% dos grupos. Este dado será objeto de análise, quando forem discutidas as atribuições do poder público, em especial da Assistência Social, pois algumas ONGs são conveniadas com o Poder Público para implementar estes grupos.

Chama a atenção a relação dos grupos com as Centrais de Triagem. Apenas 6 grupos (46%), afirmam ter parceria com as Centrais de Triagem.

As Centrais de Triagem foram formadas pelos participantes dos grupos de catadores, que eram denominados de núcleos de apoio, e tinham como proposta a formação de uma rede que se articulava promovendo a integração desses catadores com as centrais de triagem, possibilitando desenvolver diferentes atividades em conjunto, armazenagem, comercialização, beneficiamento. Esta estrutura previa dar sustentabilidade à indústria de reciclagem, com a participação de todos. (GRIMBERG, 2007, p. 38).

Falando em rede, é importante conceituar o que significa rede.

Para Marques, “a rede é um conjunto de relações que constitui uma estrutura no interior da qual cada nó ocupa uma posição com características específicas”. Salienta a importância de classificar os tipos de vínculos, pois estes vínculos vão contribuir com a capacidade de transferir informações e apoio entre os grupos. Ainda para Marques, as relações de trabalho podem ser fortes ou fracas, duradouras ou efêmeras e isto interfere na formação da rede (MARQUES, 1999).

O modelo de rede proposto para as Centrais de Triagem não vingou, ocorreram mudanças na coordenação do programa, e a preocupação com a implantação de novas centrais deixou de lado o modelo original. Ainda, a falta de capacitação dos cooperados contribuiu para fomentar conflitos entre eles. (GRIMBERG, 2007, P.68)

Kowarick faz uma análise dos movimentos sociais e alerta que eles têm seus momentos de fluxo e refluxo, caracterizados pela recomposição das divisões e alianças que cabe reconstituir no caminhar da luta. (2000, pg 9)

Santos também faz uma reflexão nesta linha, considerando que o atendimento das reivindicações dos carrinheiros, como a cessão do terreno pelo poder público, pode ser interpretada de duas formas: como reconhecimento de uma dívida social e como uma forma de controle, de atrelamento e cooptação. Reforça a necessidade das organização dos carrinheiros, de refletirem sobre os direitos sociais, tanto individuais como coletivos, para garantia da autonomia e fortalecimento da sociedade. (SANTOS, 1992, pg 182)

Além das variáveis levantadas, outros fatores são determinantes para se avaliar as dificuldades que os grupos enfrentam para se tornarem parceiros da Prefeitura na construção de uma coleta seletiva sustentável. Esta avaliação perpassa pela análise da legislação vigente, pelo conceito de inclusão e exclusão social, pelo papel do poder público na atribuição de competências as Secretarias Municipais, em especial da Assistência Social, e da incorporação pelos grupos na administração dos empreendimentos dos princípios da economia solidária.

A INSERÇÃO DOS GRUPOS DE CATADORES EMBASADA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

A análise das variáveis de acordo com a legislação vigente, demonstra que existem meios legais para que o Programa de Coleta Seletiva seja ampliado e que se abra a oportunidade para mais grupos dele participem, com a inserção de mais catadores.

Para tanto primeiramente será necessário estabelecer parceria entre grupos de catadores e o poder público, viabilizando a cessão de espaço físico para operar os grupos de coleta seletiva, viabilizando a remuneração dos catadores pelos serviços prestados à cidade e apoiando a formação de cooperativas, a geração de emprego e renda e inclusão de catadores.

As principais dificuldades enumeradas pelos grupos de catadores, têm respaldo na legislação vigente, para ser objeto de projetos e políticas públicas que possibilitem a minimização de resíduos com geração de emprego e renda, conforme legislação citada no 3º capítulo.

O PAPEL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

As competências da Prefeitura no atendimento às necessidades e direitos da população estão previstas na Lei Orgânica do Município de São Paulo, que disciplina funções do município, estabelece os deveres do poder municipal e determina os princípios e diretrizes para o desenvolvimento das ações.

Dos princípios e diretrizes, destacam-se, nos incisos VIII e X do artigo 2º:

“VIII - a garantia de acesso, a todos, de modo justo e igual, sem distinção de origem, raça, sexo, orientação sexual, cor, idade, condição econômica, religião, ou qualquer outra discriminação, aos bens, serviços, e condições de vida indispensáveis a uma existência digna;”

“X - a defesa e a preservação do território, dos recursos naturais e do meio ambiente do Município;

O art. 7º da lei estabelece, como dever do Poder Municipal:, assegurar a todos o exercício dos direitos individuais, coletivos, difusos e , daqueles inerentes às condições de vida na cidade, inseridos nas competências municipais específicas,... no que respeita a:

I - **meio ambiente** humanizado, sadio e ecologicamente equilibrado, **bem de uso comum do povo, para as presentes e futuras gerações;**

II - dignas condições de moradia;

.....

VI - ensino fundamental e educação infantil;

VII - acesso universal e igual à saúde;

O artigo 8º trata da criação dos **Conselhos**, que devem ser compostos por representantes eleitos ou designados, a fim de **assegurar a adequada participação de todos os cidadãos em suas decisões.**

O artigo 9º determina que esta participação será disposta por Lei, que disciplinara o modo de participação dos Conselhos (inc. I).

Os serviços municipais são objeto do Artigo 125, que dispõe que compete ao município, entre outros administrar **a coleta, a reciclagem, o tratamento e o destino do lixo**(inc. II).

O artigo 181 determina que o município organizará, mediante lei, a participação da sociedade, o sistema de administração da qualidade

ambiental, a proteção, controle e desenvolvimento do meio ambiente e o uso adequado dos recursos naturais.

Quanto à educação, artigo 203, é dever do Município garantir:

III - ensino fundamental gratuito a partir de 7 (sete) anos de idade, ou para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

Com relação a saúde, o artigo 216 estabelece que compete ao Município, através do sistema único de saúde, nos termos da lei, além de outras atribuições:

II - a identificação e o controle dos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, mediante especialmente ações referentes à vigilância sanitária e epidemiológica, **saúde do trabalhador**, do idoso, da mulher, da criança e do adolescente, das pessoas com deficiência, saúde mental, odontológica e zoonoses.

A **saúde do trabalhador**, também é tratada no artigo 219, que dispõe que o Município, desenvolverá ações visando à promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, através de:

I - controle das condições de segurança, redução e eliminação das nocividades do trabalho, promovendo condições dignas e seguras de trabalho;

A Assistência Social é objeto do artigo 221 e é garantida como política de seguridade social, cabendo ao município:

I - estabelecer a assistência social no município como política de direitos de proteção social a ser gerida e operada através de comando único com ação **descentralizada nas regiões administrativas** do município, **articulação intersetorial com as demais políticas sociais**, urbanas, culturais e de desenvolvimento econômico do município, manutenção da primazia da responsabilidade pública face às organizações sem fins lucrativos;

II - garantir políticas de proteção social não contributivas através de benefícios, serviços, **programas e projetos** que assegurem a todos os cidadãos mínimos de cidadania, além dos obtidos pela via do trabalho, mantendo sistema de vigilância das **exclusões sociais e dos riscos sociais de pessoas** e segmentos fragilizados e sem acesso a bens e serviços produzidos pela sociedade;

IV - manter ... serviços sócio-assistenciais para acolhida, convívio e desenvolvimento de capacidades de **autonomia**....., atendendo o direito à equidade e ao acesso em igualdade às políticas e serviços municipais;

V - manter programas e projetos integrados e complementares a outras áreas de ação municipal para **qualificar e incentivar processos de inclusão social**;

Dentre as competências e deveres do poder público municipal, optou-se por negritar as destinadas à inclusão dos grupos de catadores; à preservação e aos cuidados com a saúde e com o meio ambiente.

As atribuições da Assistência serão objeto de aprofundamento, pois o assistente social é o profissional que tem as ferramentas necessárias para contribuir com o processo de organização dos catadores. A atuação desse profissional se dá no território onde estão inseridos estes grupos, o que contribui para a aproximação, para a abordagem e para a construção de alternativas de inclusão.

Apesar do exposto acima, o que se pôde perceber durante a realização desta pesquisa é que a Secretaria de Assistência Social tem se mantido distante desta realidade, distante dos grupos de catadores.

No levantamento dos grupos que atuam com a catação, o contato com as supervisões de assistência social foram infrutíferos. As respostas delas recebidas, denotam que não existe um trabalho sistematizado, e nem mesmo o conhecimento dos grupos que se situam na

região de abrangências das supervisões. As resposta recebidas, das mensagens eletrônicas enviadas, ilustram esta afirmação:

Sugiro entrar em contato com a Secretarias de Obras - Limpurb , pois os catadores em cooperativas (14 centrais) estão cadastrados nessa secretaria. (RESP 6).

Sugiro encaminhamento à Secretaria Municipal de Assistência Social da qual fazemos parte para maiores esclarecimentos sobre a solicitação. O contato deverá ser feito(RESP 1)

Realmente esse campo é um mistério. É o patinho feio da história. Ninguém quer aprofundar. SAS já declarou que não é campo de atuação e LIMPURB troca mais de gestores do que..... qualquer coisa. A CASD com a SAS começou a fazer reuniões com carrinheiros e ferros velhos, mas sem sucesso pois cada dia vem uma pessoa de LIMPURB. Então..... Isso sem falar que tem a ala que gostaria que os carrinheiros fossem.....exterminados!!!! (RESP 12)

As resposta recebidas, reportam à Secretaria de Serviços, que por sua vez reporta à SMADS.

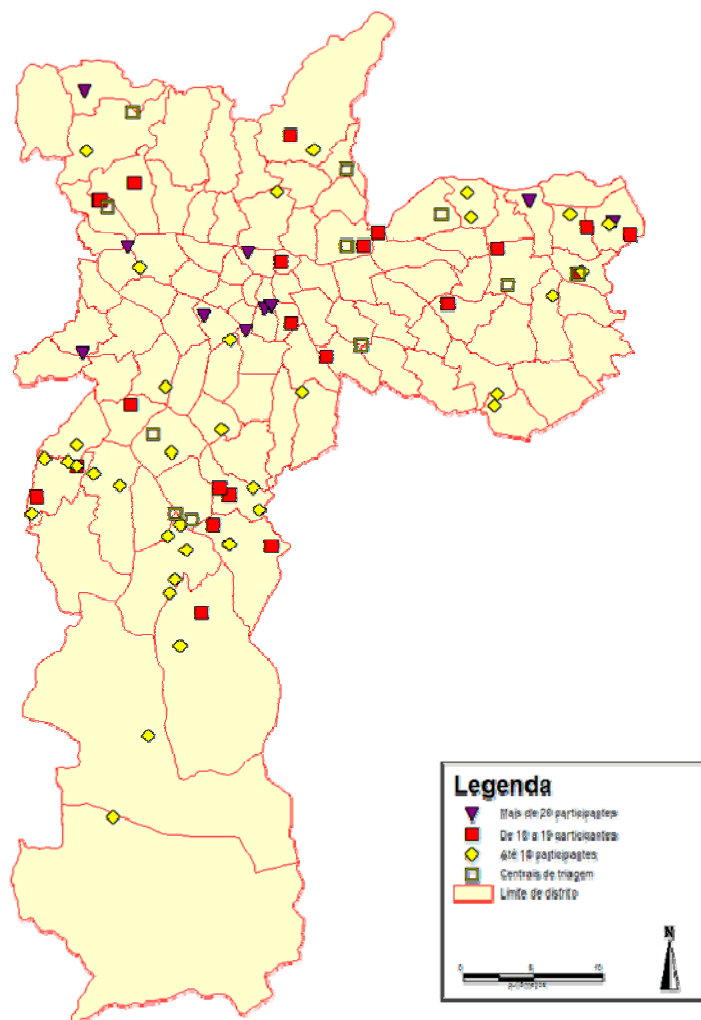
De acordo com o levantamento realizado, existem organizados na cidade e atuando com a catação 94 grupos/ cooperativas. Destes, 15 são centrais de triagem, 26 grupos têm entre 10 e 20 participantes, 40 grupos têm menos de 10 participantes e os 13 grupos que foram objeto desta pesquisa.

A localização geográfica destes grupos demonstra que eles estão espalhados pela cidade toda, portanto dentro dos territórios de diferentes Supervisões de Assistência Social.

A organização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, tem foco na distribuição territorial, sendo a Secretaria composta da unidade central, que tem por competência a formulação das políticas e a execução fica a cargo das 31 unidades

localizadas nas subprefeituras, de forma a se aproximar, e, ter instrumentos para conhecer as necessidades locais.

Figura 15 – grupos que atuam com a catação na cidade de São Paulo.



A Secretaria de Assistência Social pode, de acordo com a legislação vigente, estabelecer parceria com entidades sociais para o atendimento das necessidades da população. O papel, dessas entidades, neste processo, é propiciar a inclusão da população de rua, ou em situação de rua, em projetos que contribuam para que eles se tornem autônomos e

participantes, possibilitando o resgate de sua cidadania. “A prestação de serviços deve ter como princípio o respeito e a garantia à dignidade de todo e qualquer ser humano, sujeito de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais garantidos na Constituição, na Lei Orgânica do Município e legislação infra-constitucional” (art. 4º, inc. I do Decreto n.º 40.232/2001)

Dentro deste contexto, dos 13 grupos aos quais o formulário foi aplicado, 7 possuem vínculo com entidades sociais, que recebem verba do poder público para a capacitação e formação dos participantes.

Destes 7 grupos, 3, ainda recebem o apoio das entidades, mas já são cooperativas legalmente constituídas, e o apoio das entidades é na inserção de novos membros, e no custeio de algumas despesas, entre elas a locação do espaço (2 grupos). Dois grupos contaram com o apoio da entidade para se constituir, um já é uma cooperativa e o outro estava legalizando a cooperativa. Eles atuam de forma independente na gestão das atividades de catação, não tendo despesas custeadas pelas entidades. Nos outros dois grupos a participação das entidades é bem diferenciada: um grupo é acompanhado em todas as atividades pela entidade, que está presente, monitorando todos os passos, eles se consideram um projeto social. Já no outro grupo fica claro o processo de desorganização e o coletivo só está presente na utilização do espaço, que é cedido pela Prefeitura à entidade que os acompanha. As demais atividades são totalmente individualizadas.

A formação do Assistente Social era sustentada em três pilares: serviço social de comunidade, serviço social de grupo e serviço social de caso. Hoje a organização do sistema único de Assistência Social pressupõe uma gestão descentralizada e participativa, os serviços devem ter foco na família, e o território é visto como a base de organização. No

território, aqui entendido como Cidade, é que vão ser definidas as ações e prioridades.

O serviço social de comunidade, instrumento de organização da população para a formulação de políticas públicas, hoje está distante da prática cotidiana do Assistente Social. O serviço social de comunidade possibilita a organização e a cooperação consciente para o enfrentamento de problemas e objetivos comuns. Ele contribui para o exercício de cooperação e organização das camadas populares (SOUZA, 2000, pg. 30).

A organização da Assistência prevê um processo participativo, com a gestão compartilhada do poder público, da sociedade civil e dos trabalhadores da Assistência. O Decreto 48.799/2007 que dispõe sobre o Programa Socioambiental de coleta seletiva e resíduos recicláveis, no art 7º cria uma comissão tripartite para o acompanhamento e formulação de sugestões para o aperfeiçoamento do programa, sendo a SMADS uma das Secretarias que deve ter assento nesta comissão, dentre os representantes do poder público.

Nas reuniões, realizadas na LIMPURB, não houve a participação de representantes da Secretaria de Assistência, sendo a ausência da SMADS nestas reuniões, uma das dificuldades citadas pelo Diretor de Coleta Seletiva da LIMPURB.

ENTENDENDO A EXCLUSÃO SOCIAL E BUSCANDO MECANISMOS DE INCLUSÃO.

Castel analisa a questão da exclusão como uma questão social por excelência (1997, pg 16). Para ele, falar em exclusão é rotular com uma qualificação negativa que designa a falta, sem dizer de quê e oculta-se a necessidade de se analisar positivamente no que consiste a ausência (1997, pg 19).

Pochmann⁶⁹ analisa a exclusão como “a impossibilidade de acesso a alguns direitos sociais básicos que, em decorrência, leva os grupos nessa situação à condição de sub cidadãos: sem direitos, sem consumo e sem ferramentas para superar essa condição.

Para os 4 segmentos entrevistados na pesquisa, a coleta seletiva é uma ferramenta de inclusão dos catadores, é um mecanismo socializador, possibilita o ganho financeiro, e transforma os catadores em consumidores.

A busca de mecanismos de inclusão, nos leva à Agenda de Ações 2008, proposta pelo MNCR, que levanta os benefícios que a sociedade tem com a inclusão dos catadores, dividindo os benéficos em: econômicos - a redução dos custos operacionais com os aterros, a redução de custos na geração de matéria prima, ampliação do número de postos de trabalho e renda, sociais – aumento de oportunidades de inserção social, reintegração dos catadores nas famílias, construção coletiva e exercício da cidadania; e por fim os benefícios ambientais - redução da emissão de poluentes, preservação dos recursos naturais, aumento da vida útil dos aterros.

Por outro lado, é importante que os laços dos grupos se fortaleçam. A rede tem que estar sólida e a capacidade desses grupos de se organizarem vai contribuir para que o Estado elabore políticas públicas segundo os seus interesses (MARQUES, 1999).

OS GRUPOS E A ECONOMIA SOLIDÁRIA

Apesar das propostas de trabalho apontarem para a necessidade que os grupos desenvolvam suas ações à luz dos pressupostos da economia solidária, esta não é a realidade dos grupos pesquisados.

⁶⁹ Pochmann, M. A exclusão social no Brasil, disponível em http://www.unioeste.br/cursos/cascavel/economia/xv_cbe/001.pdf acesso em 27.05.2008.

Ainda estão arraigadas nos participantes as ações individualistas, as pessoas têm dificuldade de incorporar o coletivo, provavelmente por que esta dificuldade, está ligada à necessidade premente de subsistência.

A atividade de catação, como já foi dito, não é incorporada pelos participantes como um trabalho, sendo utilizada na falta de oportunidade melhor de trabalho. As pessoas almejam serem empregadas, a receber um salário, constante, o que não ocorre, pelo menos no início de um projeto de economia solidária. A rotatividade dos grupos, citada por Grimberg (2007), demonstra a busca por segurança, pelo emprego que garanta uma receita maior, que possa suprir as necessidades.

As regras estipuladas nos estatutos são fruto da participação de poucos, as pessoas estão habituadas ao trabalho de forma convencional, regido pelas leis trabalhistas e encontram dificuldade para se incorporarem num novo modelo. Além do mais, muitas vezes estes estatutos são construídos isoladamente, num processo anterior à integração e mobilização do grupo, pela necessidade de atender às exigências legais do cooperativismo, conforme exposto por Cortegoso (2008).

O relatório da coleta seletiva da LIMPURB, aponta como principal dificuldade das Centrais de Triagem, o conhecimento do que rege a Lei do Cooperativismo. Contudo, falta a visão do coletivo, dos processos para gerenciar um negócio.

Como diz Mello, o processo de construção de um Empreendimento Economicamente Solidário é lento e necessita ser constante para que a formação e a qualificação sejam incorporadas e as atitudes mudadas.

Como citado na fala de Pochmann, as práticas do empreendedorismo se desenvolvem de forma conflituosa, e trabalhar estes conflitos é uma forma de aprimoramento. Mas para que haja este

aprimoramento é necessário que o acompanhamento, o monitoramento, a instrumentalização sejam processos constantes, o que não é fato. Apenas um grupo relata que ainda recebe apoio, os demais tiveram uma formação pontual.

Nos grupos pesquisados o individualismo está presente em diversos momentos. Na divisão dos recursos, 2 grupos não sabem o valor global arrecadado, pois não existe o coletivo. Na posse dos instrumentos de trabalho a individualidade também está presente, principalmente nos grupos que recolhem o material utilizando a carroça, e nas ausências ao trabalho, prejudicando o coletivo.

A divisão de recursos nos grupos é distinta entre os que coletam, os que triam, os que exercem as funções administrativas e os que coordenam, demonstrando a hierarquização das relações. Apenas 2 grupos fazem o recolhimento do INSS, e 9 grupos não fazem a provisão para o fundo de reserva.

Para Assemburg e Gaiger espera-se dos Empreendimentos Economicamente Solidários uma política interna de contenção das diferenças de remuneração. (ASSEMBURG e GAIGER, 2007, p 517)

Para que os grupos realmente se transformem em Empreendimentos Economicamente Solidários, será necessário um investimento no grupo, um trabalho de conscientização, de mobilização, de construção coletiva, onde os partícipes possam ser protagonistas, “sujeitos econômicos capazes de reter para si a riqueza que produzem”.... “os agentes econômico se apoiados, investem nas bases mínimas (nutrição, saúde e educação) necessárias a qualificação de seus recursos humanos”(ASSEMBURG e GAIGER, 2007, p 507).

Dentre os resultados obtidos, pode-se afirmar que a falta de apoio, o desconhecimento das premissas da economia solidária e a necessidade premente de subsistência dos partícipes do grupo contribuem

para que a prática do coletivo se restrinja à utilização do espaço e do maquinário, quando existente.

8 – CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Concluindo, pode-se afirmar que a falta de uma ação sistematizada por parte da Prefeitura Municipal de São Paulo junto aos grupos de catadores autônomos organizados é um dos obstáculos para a ampliação do Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura de São Paulo.

A legislação vigente contém normas que viabilizam a efetividade do programa, objetivando a ampliação da coleta de resíduos recicláveis, a diminuição de descartes nos aterros e o aumento da participação dos grupos de catadores.

Contudo, compete ao poder público municipal disciplinar as ações e organizar os serviços de coleta seletiva. É de sua competência criar mecanismos para a ampliação dessa coleta, para a redução dos descartes nos aterros sanitários, para garantir que os bens naturais sejam preservados para que a sociedade civil participe e se comprometa com a coleta seletiva e, para que a população desta cidade se aproprie do espaço público, como um espaço coletivo a ser compartilhado por todos e que necessita ser cuidado, conservado.

A pesquisa mostrou que os grupos, para se sustentarem, necessitam usufruir das vantagens que o programa propicia às Centrais de Triagem, como a legalização do espaço, a utilização do transporte motorizado (minimizando os riscos e os inconvenientes do uso da carroça), o custeio da infra-estrutura (reduzindo as despesas), o que conseqüentemente possibilita o aumento da renda dos catadores.

Nesta pesquisa verificou-se que a cidade de São Paulo conta com 94 grupos ou cooperativas organizadas que atuam com a catção. Desses, 15 são parceiros da Prefeitura na gestão das Centrais de Triagem. Os outros 79 necessitam de apoio para se formalizar, para se constituírem em Empreendimentos Economicamente Solidários, que sejam reais

instrumentos de geração de emprego e renda e contribuam para elevar a condição de vida de seus membros, repartindo seus benefícios e prejuízos de forma igual, capacitando seus membros para o trabalho coletivo, e com a divisão eqüitativa das tarefas, preparados para a não hierarquização das relações e para o respeito ao outro. Há que se valorizar a eqüidade, a democracia, a autogestão, a participação nas decisões, tornando os membros do grupo sujeitos aptos a definir os rumos do empreendimento, conscientes das suas atribuições na conservação do meio ambiente.

Para que esses objetivos possam ser atingidos, o Poder Público deverá disponibilizar e viabilizar políticas públicas, com incentivos e instrumentos de participação, infra-estrutura adequada e profissionais capacitados para o acompanhamento e monitoramento dos empreendimentos e com o repasse de verbas que contribuam com a sustentabilidade das ações adotadas e possibilitem a conquista de autonomia desses grupos.

A constituição de cooperativas, atendendo a todos os requisitos legais, que já foram citados no capítulo 6.2, é a grande dificuldade considerada por todos os segmentos que foram entrevistados. Os grupos desconhecem os procedimentos necessários para atender a todas as exigências impostas, eles não têm a prática de gerir um negócio. Além disso faltam recursos financeiros para obter toda a documentação necessária e infra-estrutura adequada para obter a legalização. O apoio do Poder Público nesse processo é vital.

Após todas estas considerações, recomenda-se que o Poder Público se disponha a:

- promover a integração dos catadores, propiciando espaços de reflexão conjuntos, com participação do Poder Público, catadores e movimentos que os apóiam;

- conhecer efetivamente quem são esses profissionais que realizam a catação para garantir a sua sobrevivência e conquista de sua autonomia;
- desenvolver campanhas publicitárias que contribuam para sensibilizar a sociedade civil da importância de separar os resíduos domésticos, de encaminhar aqueles passíveis de reciclagem para os postos de coleta ou de doá-los a grupos de catadores;
- valorizar os catadores junto à sociedade civil contribuindo para que eles deixem de ser os “rejeitos recolhendo rejeitos” e se tornem agentes ambientais que prestam serviços à sociedade recolhendo os resíduos descartados;
- ampliar a participação das Secretarias no Programa, assumindo cada uma as suas competências para a inclusão dos catadores:
 - o A Secretaria de Assistência Social deve aproximar-se dos grupos de catadores e atuar no seu território regional, dando-lhes instrumentos para organização, promovendo ações que os apoiem no resgate da cidadania e a sua inserção no mercado de trabalho;
 - o a Secretaria da Saúde deve atuar no acompanhamento dos grupos de catadores, avaliando o potencial e as condições de trabalho de seus integrantes e orientando-os para o cumprimento das normas de saúde;
 - o as Subprefeituras, em conjunto com a Secretaria de Serviços, devem selecionar os espaços públicos para a construção de mais centrais de triagem e orientar os grupos na organização dos espaços e da documentação;
 - o a Secretaria do Verde, deve contribuir para a formação dos catadores como agentes ambientais, e promover campanhas de esclarecimento à população conjuntamente com a Secretaria de Serviços;

- o a Secretaria de Educação deverá contribuir para criar mecanismos de inclusão dos catadores no sistema de ensino, respeitando as suas especificidades e incluir no currículo escolar conteúdos que promovam a defesa e a conservação do meio ambiente; e
- o a Secretaria do Trabalho deverá contribuir na qualificação desses catadores e apoiar as iniciativas de formação das cooperativas e associações, qualificando os grupos no desenvolvimento dos empreendimentos, e na liberação de financiamentos.

Deverão ser criados canais que viabilizem a participação dos catadores, dos movimentos organizados e da população em geral na construção coletiva de propostas para a ampliação e aprimoramento do programa de coleta seletiva com a inserção de mais catadores. Também deverão ser implementados programas que sensibilizem a sociedade para a conservação dos bens naturais e para apropriação disciplinada da cidade. Estas são as únicas formas de deixarmos um mundo melhor para as futuras gerações, com menos pobreza, com compromisso de preservação e com qualidade de vida;

Espera-se que esta pesquisa não se esgote por si só, mas que seja um instrumento para instigar outros pesquisadores a realizar novos levantamentos e propor soluções e o Poder Público a adotar providências para a construção de políticas públicas e planejar ações que levem à inclusão dos catadores.

A inclusão de catadores foi o foco principal desta dissertação, mas a preocupação com a preservação do meio ambiente, com a redução dos resíduos descartados nos aterros, com a saúde dos trabalhadores que atuam na catação desses resíduos e a “apropriação”, pelos paulistanos da cidade de “São Paulo”, para torná-la uma cidade melhor, sempre estiveram presentes nas buscas e objetivos da pesquisadora.

9 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

A BOMBA do lixo. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 9 de janeiro de 2001. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz0901200103.htm>.>. Acesso em: 16 de maio de 2008.

ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas. **Resíduos Sólidos – Coletânea de Normas**, ABNT NBR 10004. 2ª ed. Rio de Janeiro, ABNT 2004

ANGELO, I. A formiga e o lixo. In FERREIRA, M.B. (Org.) **A Vida que a Gente Quer depende do que a gente faz**. São Paulo, Ecofuturo, 2007, p. 140-143.

ASSEBURG, Hans B.; GAIGER, L.I. A economia solidária diante das desigualdades. **Dados**. Rio de Janeiro: v. 50, n. 3, 2007 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582007000300003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 24 Jun 2008.

BESEN, G.R. **Programas Municipais de Coleta Seletiva em parceria com organizações de catadores na região Metropolitana de São Paulo**: desafios e perspectivas, 2006. 207 p. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Faculdade de Saúde Pública, Universidade de Saúde Pública, São Paulo.

BRASIL. Constituição (1988) **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006. Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Decreto/D5940.htm >. Acesso em: 20 abr.2007

BRASIL. Decreto s/nº, de 11 de setembro de 2003. Cria o Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo. Disponível em: <<http://www.coletasolidaria.gov.br/menu/menu/legislacao/Decreto%20Comite.pdf> >. Acesso em: 24 jun. 2008.

BRASIL. Lei Federal 8.742 de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social, dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/8742.htm> Acesso em 22 out.2006.

BRASIL. Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10257.htm >. Acesso em 22 out 2006.

BRASIL. Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm >. Acesso em: 20 abr. 2007

BRASIL. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm > Acesso em: 20 jun 2008.

BRASIL. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm >. Acesso em: 04 jul 2008.

BRASIL. Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5764.htm > Acesso em: 12 jan. 2007

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego, **Agenda Nacional do Trabalho Decente**. Brasília, DF, 2006

CALDERONI, S. **Os bilhões Perdidos no Lixo**. 3ª ed. São Paulo: Editora Humanitas, 1999.

CAMPOS, H.K., Criança no lixo nunca mais, uma campanha com resultados. Trabalho apresentado no Seminário **Reciclagem de resíduos sólidos domiciliares**. São Paulo: 10 a 12 de maio 2000 Disponível em: < http://www.ambiente.sp.gov.br/residuos/ressolid_domic/inicio.htm >. Acesso em: 16 maio 2007

CARMO, MS; et. al. **A Semântica do Lixo**, o Estímulo à Reciclagem e o Trabalho dos Catadores do Rio de Janeiro: um Estudo da Relação entre significado e Ação Econômica, Disponível em: < <http://integracao.fgvsp.br/ano7/01/administrando.htm> >. Acesso em: 12 jan. 2007

CARROCEIROS. Direção e Roteiro: Alexandre Rathsam. Argumento: Jacques Demajorovic. Produção: Hernandes Cunha. Trilha: Edu Ribeiro. São Paulo: Viva SENAC São Paulo, 2005, 1 DVD (32 min.) color.

CASTEL, As Armadilhas da exclusão. In BELFIORE W. et al. **Desigualdade e Questão Social**. São Paulo: Educ, 1997, p. 15- 48.

CEMPRE – Compromisso Empresarial para Reciclagem. Guia da Cooperativa de Catadores. Campinas: CETEA/CEMPRE, 2002.

COIMBRA, J.A.A. Linguagem e Percepção Ambiental. In PHILIPPI JR, A. et. al. (Ed.) **Curso de Gestão Ambiental**. São Paulo: Editora Manole Ltda, 2004 p.525-569

COLETA seletiva dará desconto no IPTU, **Folha de São Paulo**. São Paulo, 29 de janeiro de 1997. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff200120.htm>>. Acesso em :15 maio 2008.

COMISSÃO Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1988.

CORTEGOSO, L.; PORTO, V.C.F.C. Comportamento humano e normas de conduta em economia solidária: relato de experiência. **Psicologia , Teoria e Pesquisa**, Brasília, DF: vol 23, nº 4. p. 449 –456, out e dez 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S0102-772200700004000011&lng=pt&nrmiso&...>. Acesso em: 30 jun. 2008

DALL'AGNOL, C.M.; FERNANDES, F.S. Saúde e auto-cuidado entre catadores de lixo: vivências no trabalho em cooperativa de lixo reciclável. **Revista Latino –am Enfermagem**. v.15 (número especial) set./ out 2007. Disponível em: < http://www.scielo.br/pdf/rlae/v15nspe/pt_02.pdf>. Acesso em 01 Jul 2008.

DIEESE Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômico. **Caracterização das Formas de Inserção Ocupacional Distintas do Assalariamento Padrão Segundo Gênero e Raça**. Relatório Final – SC/BRA/005/2005, Apresentado à OIT – Organização Internacional do Trabalho, fevereiro 2006. Disponível em: <[HTTP://www.dieese.org.br/projetos/OIT/informalidadeRelatório.pdf](http://www.dieese.org.br/projetos/OIT/informalidadeRelatório.pdf)>. Acesso em 15 maio 2008.

FIORATTI, G. Na pele de um carroceiro, repórter passa quatro dias nas ruas de São Paulo. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 27 abr.2008 Revista, p16.

FREIRE, V.T. Os Catadores de Papel. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 24 nov. 2002. Opinião, p.2.

GIL A.C. **Como elaborar um projeto de Pesquisa** 2. ed. São Paulo: Atlas, 1989.

GRIMBERG, E.; **Coleta Seletiva e inclusão de catadores**: Fórum do Lixo e Cidadania da Cidade de São Paulo. Experiências e Desafios, São Paulo, Instituto Polis, 2007.

HUERTAS, M.R. Pitta emite novos títulos e remaneja verbas. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 02 de setembro de 1997. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff020939.htm>> Acesso em: 15 maio 2008

KOWARICK, L. **Escritos Urbanos**. São Paulo: Editora 34 Ltda, 2000.

LAVOIE, J. et al. **Presentation of occupational health and safety risks: inrecyclable material sorting centres**. Quebec, Canadá: IRRST- Instituto de Pesquisa Robert-Sauvé, 2005.

LECHAT, N.M.P. Economia social, economia solidária, terceiro setor: do que se trata? Civitaas – **Revista de Ciências Sociais**. Rio Grande do Sul, ano 2 n 1 jun.2002. Disponível em: < <http://revistaseletronicas.pucrs.br/civitas/ojs/index.php/civitas/article/viewFile/1/1673>> Acesso em: 01 jul.2008.

LO PRETE, R. O lixo em dois capítulos. **Folha de São Paulo**, 15 de outubro de 2000. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ombudsma/om1510200002.htm>>. Acesso em: 16 maio 2008.

MANETTI, D. Autogestão e Economia Solidária: apoio à recuperação de empresas pelos trabalhadores em autogestão, **Mercado de Trabalho Conjuntura e Análise**. IPEA, v 10 n. 28 set. 2005 Disponível em: www.ipea.gov.br/pub/bcmt/mt_28d.pdf. Acesso em 30 jun. 2008.

MARQUES, E. C. Redes Sócias e Instituições na construção do Estado e da sua permeabilidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo: v.14 nº 41, 1999. Disponível em: [HTTP://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69091999000300004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69091999000300004&lng=en&nrm=iso). Acesso em 07 Jan 2008.

MEDEIROS, L.F.R.; MACEDO, K.B. Catador de material reciclável: uma profissão para além da sobrevivência. **Psicologia & Sociedade**. Porto Alegre, v.18, nº 2, 2006. Disponível em: < <http://www6.ufrgs.br/seerpsicsoc/ojs/viewarticle.php?id=117&layout=html>>. Acesso em 30 Jun 2008

MELLO, Sylvia .L. et.al.(Ed.) **Autogestão e Economia Solidária – Uma nova metodologia**, 2º volume. Brasília DF: Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.

MELO, R. S. Cooperativas de Trabalho. **Revista do Ministério Público do Trabalho**. Brasília DF. Ano VI, 2º sem set 1996. Disponível em: <[HTTP://www.anpt.org.br/biblio/publ/rev_mpt/download/Revista-MPT-12PDF](http://www.anpt.org.br/biblio/publ/rev_mpt/download/Revista-MPT-12PDF)> Acesso em: 07 Jan. 2008.

MOURAD, A.L. O que é avaliação do ciclo de vida. In **Avaliação do Ciclo de Vida: Princípio e Aplicações**. Campinas: CETEA/CEMPRE 2002b. p 8-14.

MOURAD, A.L.; Algumas Diretrizes Ambientais. In **Avaliação do Ciclo de Vida: Princípio e Aplicações**. Campinas: CETEA/CEMPRE 2002a. p 04-07

OIT, Secretaria Internacional do Trabalho Brasil. **Trabalho Decente nas Américas: uma Agenda Hemisférica, 2006-2015**, Brasília, 2006

OLIVEIRA, R.T. A reciclagem dará certo. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 19 de agosto de 1997. Disponível em:
<<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff190809.htm>>. Acesso em: 15 maio 2008.

PARA CATADORES organização é desafio. **Folha de São Paulo**. São Paulo 11 de fevereiro de 2002. Disponível em:
<<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1102200203.htm>> . Acesso em 15 maio 2008.

Para catadores, organização é desafio. **Folha de São Paulo**. São Paulo: 11 fev.2008. Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff11022200203.htm>> . Acesso em 14 maio 2008.

PEDRO, A.F.P. et FRANGETTO, F.W. Direito Ambiental Aplicado. In PHILIPPI JR, A. et al (Ed.). **Curso de Gestão Ambiental**. São Paulo: Editora Manole Ltda, 2004 p. 617 - 655

PEGORIM, J.C. Prédios instalam lixeiras anticatador de rua. **Folha de São Paulo**, São Paulo 02 set. 2005. Caderno Cotidiano p 9.

PELICIONI, A.F. Trajetória do Movimento Ambientalista. In, **Curso de Gestão Ambiental** Philippi Jr, et al. (Ed.). São Paulo: Editora Manole Ltda , 2004, p.431-457.

POCHMANN, M. A exclusão Social no Brasil. Disponível em:
<http://www.unioeste.br/cursos/cascavél/economia/xv-cbe/001.pdf>> . Acesso em 19 Fev. 2008.

POCHMANN, M.(Org.) **Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade: novos caminhos para a inclusão social**. São Paulo: Cortez Editora, , 2002.

RIBEIRO, H. et al. **Programas Municipais de Coleta Seletiva de Lixo** como fator de sustentabilidade dos sistemas públicos de Saneamento ambiental na Região Metropolitana de São Paulo – COSELIX: Relatório Final, São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da USP / Centro Universitário SENAC, 2005.

RODRIGUES, LF; CAVINATO, VM. **Lixo de onde vem? Para onde vai?** São Paulo: Editora Moderna, {Coleção Desafios}, 1997.

ROLNICK, R. Folha Explica São Paulo. {Série Folha Explica – Urbanismo}, 2001, disponível em
[HTTP://www1.folha.uol.com.br/folha/publifolha/ault10037u352120.shtml](http://www1.folha.uol.com.br/folha/publifolha/ault10037u352120.shtml)> . Acessado em 18.05.2008

SAFATELE, A.: Para onde Vamos, especial cidades. **Página 22**, FGV, Centro de Estudos em Sustentabilidade, junho 2007.

SANTOS, M.C.S. **Uma atividade informal e sua expressão no Processo Produtivo**: análise histórica social dos carrinheiros de Santos, 1992. 198 p. Tese de Mestrado em Serviço Social. PUC. São Paulo,

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 12.300, de 16 de março de 2006. Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes.

Disponível em: <

[http://nxt.anp.gov.br/NXT/gateway.dll/legest/sp/leiSP/2006/leisp_12300_2006.xml?f=templates\\$fn=document-frame.htm\\$3.0\\$q=\\$x=>](http://nxt.anp.gov.br/NXT/gateway.dll/legest/sp/leiSP/2006/leisp_12300_2006.xml?f=templates$fn=document-frame.htm$3.0$q=$x=>). Acesso em 04 abr. 2007.

SÃO PAULO (Estado). LEI Nº 12.528, de 02 de janeiro de 2007. Obriga a implantação do processo de coleta seletiva de lixo em “shopping centers” e outros estabelecimentos que especifica, do Estado de São Paulo. Disponível em:

<<http://www.al.sp.gov.br/porta/site/Internet/BuscaDdiLei?vgnextoid=82ea0b9198067110VgnVCM100000590014acRCRD&texto=>>>. Acesso em: 04 Abr. 2007.

SÃO PAULO. Prefeitura Municipal. Decreto Municipal n.º 42290 de 15 de agosto de 2002, Institui o Programa Socioambiental Cooperativa de Catadores de Material Reciclável e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**. São Paulo, 16 ago, 2002. p.1.

SÃO PAULO. Prefeitura Municipal LEI nº 11426, de 18 de outubro de 1993. Cria A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA; Cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES. **Diário Oficial do Município**, São Paulo, 23 out. 1993. p. 1.

SÃO PAULO. Prefeitura Municipal. Lei Municipal nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002. **Dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo**; cria e estrutura seu órgão regulador; autoriza o Poder Público a delegar a execução dos serviços públicos mediante concessão ou permissão; institui a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, a Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS e a Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB; cria o Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**, São Paulo, 31 Dez. 2002, p. 6

SÃO PAULO. Prefeitura Municipal. Lei Orgânica do Município de São Paulo. São Paulo, 1990 Disponível em:

<http://www.camara.sp.gov.br/centraldearquivos/homepage/lom_05.pdf>. Acesso em 20.03.2008.

SÃO PAULO. Prefeitura Municipal. Decreto nº 45.683, de 1º de janeiro de 2005. Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da

Administração Pública Municipal Direta. **Diário Oficial do Município**. São Paulo, 02 de jan. 2005. p. 1.

SÃO PAULO. Prefeitura Municipal. Decreto nº 48.799, de 9 de outubro de 2007. Confere nova normatização ao Programa Socioambiental Cooperativa de Catadores de Material Reciclável, altera a sua denominação para Programa Socioambiental de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis e revoga o Decreto nº 42.290, de 15 de agosto de 2002. **Diário Oficial do Município**. São Paulo, 10 de out. 2007. p.1.

SÃO PAULO. Prefeitura Municipal. Decreto nº 49.246, de 25 de fevereiro de 2008. Dispõe sobre permissão de uso de bens móveis e de imóvel, a título precário e gratuito, à Cooperativa de Trabalhadores de Reciclagem e Beneficiamento - CRESCER, para os fins do Programa Socioambiental de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis. **Diário Oficial do Município**. São Paulo, 26 de fev. 2008. p. 1.

SÃO PAULO. Prefeitura Municipal. Lei Municipal nº 13.430, de 13 de setembro de 2002, Dispõe sobre o **Plano Diretor Estratégico**. Diário Oficial do Município, São Paulo, 14 Set 2002, p. 1.

SÃO PAULO. Prefeitura Municipal. LEI nº 13.164, de 05 de julho de 2001. Cria a Secretaria do Desenvolvimento Trabalho e Solidariedade – SDTS, e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**. São Paulo, 06 jul. 2001, p. 1.

SÃO PAULO. Prefeitura Municipal. **Programa de Coleta Seletiva e Ecopontos** Secretaria de Serviços- SES – LIMPURB. São Paulo: Relatório Mensal, Março 2007.

SÃO PAULO. Prefeitura Municipal. Secretaria de Serviços- SES. **Coleta Seletiva Cidade de São Paulo**, Apostila 2006. Departamento de Limpeza Urbana. São Paulo, 2006.

SÃO PAULO. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal do Trabalho. **Atlas do Trabalho e desenvolvimento da cidade de São Paulo**. São Paulo: [s.d.]

SEMPLA Secretaria Municipal de Planejamento Urbano do Município de São Paulo (Org.) **Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo**, 2002-2012. São Paulo, Editora SENAC, 2004.

SINGER, P. Cooperativas de Trabalho. **Ministério do Trabalho e Emprego**, Secretaria de Economia Solidária. Disponível em: <[HTTP://www.mte.gov.br/ecosolidaria/prog_cooperativatrabalho2.pdf](http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/prog_cooperativatrabalho2.pdf)>. Acesso em 18.11.2006.

SINGER, P. Desenvolvimento capitalista e desenvolvimento solidário. **Estudos Avançados**. São Paulo, v18, n. 51, 2004. Disponível em: <[HTTP://www.scielo.br/scielo.br.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000200001&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.br.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000200001&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 08 Jan 2008.

SINGER, P. Economia Solidária. **Estudos Avançados**. São Paulo: v 22, n. 62, jan./abr. 2008. Disponível em: <
http://www.scielo.br/scielo.php?script=SCI_arttext&pid=S0103-40142008000100020&lng=e&nrm=iso&tlng=e>. Acesso em 30 Jun.2008.

SMA. Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. **Gerenciamento de Resíduos Sólidos: uma visão de futuro**. São Paulo: Secretaria do Meio Ambiente, 2005.

SMADS Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social , **Proteção Social às pessoas em situação de rua**. São Paulo, 2005.

SMTRAB Secretaria Municipal do Trabalho. **Perfil dos Carroceiros na cidade de São Paulo**. São Paulo, 2005.

SOUSA, D.N. Reestruturação capitalista e trabalho: notas críticas acerca da economia solidária. Florianópolis, S.C. **Revista Kátal. Florianópolis** v.11 n.1 p. 53-60 jan/jun 2008.

SOUZA, M.A. **Desenvolvimento de comunidade e participação**. 7ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2000.

SPINELI,E. Gilberto Kassab fecha acordo e vai manter os contratos de lixo. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 31 .10.2007, disponível em: <
<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff3110200722.htm>>. Acesso em: 21 maio 2008.

TOPALOV, C. **La Urbanizacion Capitalista** algunos elementos para su análisis. México: Editorial Edicol S.A., 1979.

TORRES, H. G. Segregação residencial e políticas públicas: São Paulo na década de 1990. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, ano/vol 19 n. 54, p 41-55 fev. 2004.

VARANDA, A ; ADORNO RCF. Descartáveis Urbanos: discutindo a complexidade da população de rua e o desafio para políticas de saúde. **Saúde e Sociedade**. São Paulo, v.13 n.1, p. 56-69, jan/abril 2004

VELLOSO, M.P. Os catadores de lixo e o processo de emancipação social. **Ciências & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 10 (supl) p 49-61 set.-dez 2005.

VIEIRA, M.A.C. et. al. (Org.) **População de rua** : quem e, como vive, como e vista. 2ª ed. São Paulo: Ed HUCITEC, 1994

VIEIRA, M.A.C. Perfil da População de Rua São Paulo. In ROSA C.M.M. (Org). **População de Rua: Brasil e Canadá**. São Paulo: 1995 Ed HUCITEC p 42-45.

VIVEIROS, M. Marta adia a ampliação da coleta seletiva. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 20 de abril de 2001b. Disponível em:
 <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2004200114.htm>> Acesso em 16 maio 2008.

VIVEIROS, M. Coleta Seletiva começa em março. **Folha de São Paulo**. São Paulo 11 fev. 2002a. Disponível em: http://www1folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1102_2200201.htm >. Acesso em: 14 maio 2008.

VIVEIROS, M. Lixo reciclado gera renda para catadores. **Folha de São Paulo**. São Paulo 25 fev. 2001a. Disponível em: http://www1folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1102_2200201.htm >. Acesso em: 14 maio 2008.

ANEXOS

ROTEIRO DE ENTREVISTA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADA DE SAÚDE PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMBIENTAL

Entidade que representa: _____

Nome: _____

Há quanto tempo atua nesta área? _____

- 1- Como o (a) Sr. (a) vê a coleta seletiva na cidade de São Paulo?
- 2- O (a) Sr (a) considera que a reciclagem pode contribuir para a inclusão dos desempregados?
- 3- O (a) Sr (a), ou a sua entidade, foi consultado sobre a elaboração dos normas que disciplinam a coleta seletiva e permitem as cooperativas integradas por catadores efetuarem a coleta seletiva na Cidade de São Paulo?
- 4- Quais as principais dificuldades para a ampliação da coleta seletiva?
- 5- Na sua visão quais são os obstáculos para a participação na coleta seletiva?
- 6- Quais são as vantagens de se integrar na coleta seletiva da PMSP?
- 7- Quais as ações que o (a) Sr. (a) considera necessárias para a melhoria da coleta seletiva e para a ampliação de participantes nela?
- 8- O (a) Sr. (a) gostaria de fazer alguma consideração?

TERMO DE CONSENTIMENTO

Este termo refere-se ao consentimento individual do entrevistado para que as informações por ele prestadas sejam gravadas, transcritas e analisadas, com finalidade exclusiva de pesquisa.

Sobre a Pesquisa:

Esta pesquisa: **“Uma análise sobre a participação dos catadores autônomos na coleta seletiva do Município de São Paulo”**, tem como finalidade identificar as causas para a não participação dos catadores autônomos na coleta seletiva do Município de São Paulo.

Esta pesquisa é objeto de uma tese de dissertação de mestrado da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, departamento de Meio Ambiente, e pretende contribuir para a inserção de um maior número de catadores na Coleta Oficial do Município.

Os dados serão coletados através de questionário aplicado pela própria pesquisadora, junto a grupos de catadores na Cidade de São Paulo, no período de março a setembro de 2007.

É assegurado ao entrevistado:

- O direito a ser informado sobre os objetivos e resultados do estudo;
- O acesso ao material gravado e possibilidade de censurar partes da gravação, caso o entrevistado queira;
- A liberdade de retirar o seu consentimento, desde que se manifeste até o fim da entrevista;
- A total confiabilidade, sigilo e privacidade dos dados, sendo que na apresentação dos resultados, não serão divulgados nomes e que as informações prestadas serão utilizadas somente para os propósitos da pesquisa.

Responsável: Marina Pacheco e Silva De Rezende Puech – 3224.6038 / 30853593
Orientadora: Helena Ribeiro 30667739

Marina Pacheco e Silva de Rezende Puech

Eu, _____ declaro aceitar conceder a entrevista de livre e espontânea vontade e consinto que os dados sejam utilizados com fins de pesquisa, mediante explicação dos objetivos da pesquisa e condições acima citadas.

assinatura do entrevistado

FORMULARIO DE PESQUISA

PESQUISA DE CARACTERIZAÇÃO DE GRUPOS QUE ATUAM NA

COLETA E RECICLAGEM DE MATERIAL

IDENTIFICAÇÃO

1. Nome do Empreendimento: _____
2. Nome Fantasia: _____
3. Endereço: _____
4. Bairro: _____ 5. Subprefeitura: _____
6. CEP: _____ 7. Telefone: _____
8. e-mail: _____
9. Pessoa de contato: _____
10. Função: _____
11. Quando iniciou o empreendimento: _____
13. Número de participantes no início _____ participantes
atual _____ participantes

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

14. Tipo de empreendimento
- () Grupo informal
 - () Associação
 - () Cooperativa
 - () Outros, explicitar _____
15. O empreendimento tem sua organização jurídica, administrativa, financeira e operacional formalizada?
- () sim
 - () não. Por que? _____
16. O Empreendimento possui estatuto?
- () sim
 - () não
17. Vocês receberam apoio para a formação do grupo/empreendimento?
- () não
 - () sim, de quem _____
18. Se sim, que tipo de apoio tiveram?
- () Administrativa / Gerencial
 - () qualificação profissional
 - () Assistência jurídica

- () Organização e integração para o trabalho
- () outros. Qual? _____

PARCERIAS

19. O grupo está ligado a alguma Central de Triagem conveniada com a PMSP?

- () sim Qual? _____
- () não Porque? _____

20. O grupo tem vínculo com o Movimento Nacional de Catadores?

- () Sim
- () Não Porque?

21. O grupo é vinculado a alguma igreja ou entidade social?

- () Sim Qual? _____
- () Não

EMPREENDIMENTO

22. Qual a origem dos recursos para início das atividades?

- () do próprio grupo
- () empréstimos / financiamentos
- () doação
- () outro. Qual? _____

23. Foi realizado algum tipo de investimento nos últimos 12 meses?

- () não
- () sim. Em que?
 - () infra-estrutura
 - () equipamentos
 - () outro. Qual? _____

24. Situação da sede ou local de funcionamento do empreendimento:

- () Própria
- () Alugada
- () Ocupada
- () Cedida / emprestada
- () Outros, explicitar _____

25. Como é feita a coleta de material?

- () De porta em porta;
- () Entrega de terceiros no grupo
- () recolhem o que encontram na rua;
- () Estabelecem parcerias com casas, condomínios, empresas para a coleta;
- () Outro. Qual? _____

26. Quais as principais dificuldades atuais no empreendimento?

- () falta de material para a coleta;
- () falta de espaço físico;
- () espaço físico incompatível para as necessidades;

- () falta de capital
- () falta de apoio do governo
- () dificuldade de escoar os resíduos

27. Utilização e posse de equipamentos:

	Não usa	Individual	Grupo	Entidade/ Prefeitura	Alugado
Ferramentas					
Máquinas					
Carroça					
Veículos					
Outros					

GESTÃO

28. Quais as instâncias de direção e coordenação do empreendimento?

- () Assembléia de sócios ou reunião do coletivo
- () Diretoria
- () Conselho administrativo/deliberativo
- () outros. Quais?

29. Com que frequência os cooperados participam das decisões?

- () toda semana
- () todo ano
- () todo mês
- () menos de uma vez ao ano
- () todo trimestre
- () não participam

30. Como é dividido o dinheiro arrecadado pelo grupo?

- () pelas horas trabalhados
- () pelo material recolhido
- () outros. Especificar _____

31. O controle das contas é feito por:

- () não é feito
- () pessoa encarregada do grupo
- () escritório de contabilidade
- () outros. Especificar _____

32. O empreendimento tem algum tipo de dívida?

- () sim
- () não .

33. Qual o faturamento médio mensal atual? R\$ _____

34. Qual a renda média atual dos participantes? R\$ _____

35. Vocês recolhem INSS?

- () sim, todos recolhem
- () sim, alguns recolhem
- () não recolhemos

36. Vocês possuem o Fundo Reserva?

- () sim, se sim qual o porcentagem reservada _____ %

() não

37. Qual o total de gastos mensal do empreendimento? R\$ _____

SEGURANÇA E SAÚDE DOS PARTICIPANTES

38. Vocês utilizam equipamentos de proteção individual?

() luva

() bota

() óculos

() outros. Quais? _____

39. Os participantes costumam tomar vacinas para evitar danos à saúde?

() sim , todos

() sim, a maior parte

() sim, alguns

() não, ou desconhecemos se alguém toma.

40. Nos últimos 6 meses houveram acidentes de trabalho?

() sim Quantos? _____ Opcionados por: _____

() não

CARACTERIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES

41. Quanto a escolaridade dos participantes , vocês sabem informar quantos são:

_____ analfabetos

_____ cursaram até a 4ª série

_____ cursaram até a 8ª série

_____ cursaram o ensino médio

_____ cursaram a universidade (completo ou incompleto)

42. Quanto a idade dos participantes, vocês sabem informar

_____ com idade entre 15 e 18 anos

_____ com idade entre 19 e 25 anos

_____ com idade entre 26 e 30 anos

_____ com idade entre 31 e 40 anos

_____ com idade entre 41 e 55 anos

_____ com idade acima de 55 anos

43. Quanto ao vinculo familiar

_____ residem com a família

_____ residem sozinhos

_____ moram em albergue

44. quanto ao sexo

_____ homens

_____ mulheres

INSERÇÃO NO SISTEMA DE COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO

45. O grupo tem interesse em participar do Sistema de Coleta Seletiva do Município?

() sim

() não Porque? _____

46. O grupo já tentou participar do sistema de coleta seletiva do município?

() Sim

() Não

47. Se sim quais foram as dificuldades? _____

48. O grupo tem conhecimento das exigências para participar do Sistema de Coleta Seletiva do Município.

() Sim

() não

49. Você saberia dizer quais são as vantagens e as desvantagens de participar da Coleta Seletiva do Município?

() desconhecemos

Vantagens	Desvantagens

50. Como vocês avaliam o empreendimento?

() Muito bem sucedido

() Bem sucedido

() Razoavelmente bem sucedido

() Ainda não é bem sucedido

() não é bem sucedido

Entrevista realizada em ____/____/____

CURRICULO LATTES Profa. HELENA RIBEIRO

Helena Ribeiro

Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 1C

possui graduação em Geografia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1972), mestrado em Geografia - University of California Berkeley (1981) e doutorado em Geografia (Geografia Física) pela Universidade de São Paulo (1988). Foi chefe do departamento de Saúde Ambiental de 2003 a 2006. Atualmente é professor titular da Universidade de São Paulo, vice-diretora da Faculdade de Saúde Pública e editora científica da revista Saúde e Sociedade. Tem experiência na área de Geociências, com ênfase em Climatologia Geográfica, atuando principalmente nos seguintes temas: meio ambiente, São Paulo, saúde ambiental, poluição do ar e cidade.
(Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em 16/07/2008

Endereço para acessar este CV:

<http://lattes.cnpq.br/8725809744497200>**Dados pessoais****Nome** Helena Ribeiro**Nome em citações bibliográficas** RIBEIRO, H.**Sexo** Feminino

Endereço profissional Universidade de São Paulo, Faculdade de Saúde Pública, Departamento de Saúde Ambiental.
Av. Dr. Arnaldo, 715
Cerqueira César
01246-904 - São Paulo, SP - Brasil
Telefone: (11) 30667712 Ramal: 218 Fax: (11) 30667732
URL da Homepage: www.fsp.usp.br

Endereço eletrônico lerna@usp.br

Formação acadêmica/Titulação

1996 Livre-docência.
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
Título: Ilha de calor na cidade de São Paulo: sua dinâmica e efeitos na saúde da população, *Ano de obtenção:* 1996.
Palavras-chave: poluição térmica saúde São Paulo calor.
Grande área: Ciências Humanas / *Área:* Geografia / *Subárea:* Geografia Humana / *Especialidade:* Geografia da População.

1994 - 1994 Pós-Doutorado.
Académie Internationale de l'Environnement, AIE, Suíça.

1984 - 1988 Doutorado em Geografia (Geografia Física).
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
Título: Poluição do ar e doenças respiratórias em criança da Grande São Paulo: um estudo de geografia médica, *Ano de Obtenção:* 1988.
Orientador: José Roberto Tarifa.

1977 - 1981 Mestrado em Geografia.
University of California Berkeley, UCB, Estados Unidos.
Título: Sequent land use and environmental issues in a subtropical milieu: the case of São Simão, in the State of São paulo, Brazil, *Ano de Obtenção:* 1981.
Orientador: Hilgard O'Reilly Sternberg.
Palavras-chave: agricultura sustentável; Cobertura Vegetal; Degradação Ambiental.
Grande área: Ciências Humanas / *Área:* Geografia / *Subárea:* Geografia Humana.

CURRICULO LATTES MARINA PACHECO E SILVA DE REZENDE PUECH

Marina Pacheco e Silva de Rezende Puech

Formada em Serviço Social pela Pontifícia da Universidade Católica - PUC São Paulo, trabalha desde 1982 na Prefeitura Municipal de São Paulo, onde é Assistente Social efetiva. Na Secretaria de Assistência Social, coordenou o Programa do Idoso nos anos de 1996 a 1999 e foi Supervisora Geral de Assistência Social da Região da Freguesia do Ó, de 1999 a 2001. Elaborou a Cartilha o Idoso e a Cidade de São Paulo, em 1998 e a Cartilha Conhecendo a LOAS em 2000. Na Secretaria Municipal do Trabalho, desde 2001, coordenou a pesquisa Perfil do Carroceiro na Cidade de São Paulo em 2005. Mestranda da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, sendo orientanda da Prof. Dra. Helena Ribeiro.
(Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em 28/07/2008

Endereço para acessar este CV:

<http://lattes.cnpq.br/5392127738851834>



**Certificado
pelo autor em
28/07/08**

Nome Marina Pacheco e Silva de Rezende Puech

**Nome em citações
bibliográficas** PUECH, M. P. S. R.

Sexo Feminino

**Endereço
eletrônico** marinap@prefeitura.sp.gov.br

Formação acadêmica/Titulação

1990 - 1991 Especialização em PSICODRAMA APLICADO. (Carga Horária: 436h).
INSTITUTO SEDES SAPENTAE, SEDES, Brasil.
Título: PSICODRAMA APLICADO.
Orientador: HERIALDE SILVA FONSECA.

1978 - 1981 Graduação em SERVIÇO SOCIAL. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.

Formação complementar

2000 - 2000 GESTORES SOCIAIS. (Carga horária: 80h).
CAPACITAÇÃO SOLIDÁRIA, CS, Brasil.